SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 06 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1573

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 95/2015
PROCESSO Nº. 773/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 095/2015
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.
Objeto*:* AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, para atender a Secretaria Municipal – SEMED, Com valor total estimado da presente licitação de **R$: 5.041,75 (cinco mil e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**
Recebimento de proposta a partir das **11h00min.** Do dia **10/11/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 11**h00min.** Do dia **19/11/2015**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.
##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, 05 de novembro de 2015.
##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##one: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:AFE7C264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 097/2015
PROCESSO Nº. 855/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 097/2015
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.
Objeto*:* REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender a Secretaria Municipal – SEMSAU, Com valor total estimado da presente licitação de **R$: 33.000,00 (trinta e três mil reais)**
Recebimento de proposta a partir das **11h00min.** Do dia **11/11/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 11**h00min.** Do dia **20/11/2015**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.
##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, 05 de novembro de 2015.
##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##one: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:4DEFC309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 096/2015
PROCESSO Nº. 849/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 096/2015
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.
Objeto*:* AQUISIÇÃO DE matérias permanente: informática e eletrodoméstico, para atender a Secretaria Municipal – SEMSAU, Com valor total estimado da presente licitação de **R$: 25.383,05 (vinte e cinco mil e trezentos oitenta três reais e cinco centavos)**
Recebimento de proposta a partir das **12h00min.** Do dia **10/11/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 12**h00min.** Do dia **19/11/2015**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.
##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, 05 de novembro de 2015.
##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##one: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B3328A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 92/2015. AQUISIÇÃO. PROCESSO Nº. 792/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 092/2015
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público A PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário por item,

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, Decreto Municipal nº. 8.098 de 03 de Dezembro de 2013 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 c/c 147/2014, e demais Legislação pertinentes. **Objeto*:* AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL HIGIÊNICO,** para atender as Secretarias Municipais de – SEMED, SENTRAS, SEMSAU, Com valor total estimado da presente licitação de **R$: 40.53670 (quarenta mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)**
Recebimento de proposta a partir das **11:00min.** do dia **26/10/2015**, data para abertura de propostas inicio da sessão pública a partir das **11:00min.** do dia **12/11/2015**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br (site oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no www.altaflorestadoeste.ro.gov,br (site alternativo) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. dás 13h:30min.
##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **05 de novembro de 2015.**
##ASS Maria Aparecida Botelho
##CAR Pregoeira – Decreto nº 9.315/2015.
##Email: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone/Fax:(69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:5DEAB22A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO. Torna público o resultado do julgamento da Habilitação do certame:
HABILITADAS as empresas:
1 - **GOLD CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 05.704.068/0001-75,** considerando que esta atendeu todas as condições editalícias para esta primeira fase do certame. 2 – **ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 10.226.242/0001-51,** considerando que esta atendeu todas as condições editalícias para esta primeira fase do certame.
INABILITADA a empresa:
1 - ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 12.019.664/0001-81, Considerando que esta deixou de atender as exigências do Edital, em especial ao item 10.5.2 letras "b" e "c", conforme decisão da Comissão.
Nestes termos a Comissão vem **NOTIFICAR** as empresas participantes concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias para possível interposição de recursos, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados nesta Prefeitura. Informações: fone: (69) 3534-3085 e e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso-RO, 05/11/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Presidente
CPL
Dec. 1.502/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:4D763737

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO CISAN-CENTRAL/RO AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 002/CISAN/2015

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA – CISAN-CENTRAL/RO, CNPJ: 10.914.290/0001-32, através da equipe de licitações da prefeitura municipal de Alto Paraíso-RO, torna público a PRORROGAÇÃO de prazo do PE 002/CISAN/2015. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FERRAMENTAS E EPI'S***. Recebimento das propostas até 10/11/2015 às 10h30min. Inicio da sessão pública no dia 10/11/2015 às 11h00min (horário de Brasília). O edital e sessão em: www.cidadecompras.com.br. Informações pelo fone (69) 3534-3085 e/ou através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 05/11/2015

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.396/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:08121CB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE SOLANGE HOTTS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 023/2015/CMAO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. SOLANGE HOTTS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 811212 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 762.080.602-49, residente e domiciliado na Av Princesa Isabel, nº 4845, nesta cidade de Alvorada do Oeste – RO, que ora exercia o cargo de Chefe de Sessão e Patrimônio, desta Câmara Municipal de Alvorada do Oeste".

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e
Cumpra-se

Alvorada do Oeste/RO, em 03 de Novembro de 2015.

CICERO ANTONIO COSTA
Presidente da Câmara

DÊ CIENCIA

SOLANGE HOTTS DE OLIVIERA

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:83BB7E04

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL PORTARIA DE EXONERAÇÃO ANDERSON CARNEIRO NATAL

PORTARIA Nº 024/2015/CMAO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº. ANDERSON CARNEIRO NATAL, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº. 000.841.609 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 795.170.302-82, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº 4368, nesta cidade de Alvorada do Oeste – RO, que ora exercia o cargo em Comissão de Chefe de Frota, desta Câmara Municipal de Alvorada do Oeste".

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e
Cumpra-se

Alvorada do Oeste/RO, em 03 de Novembro de 2015.

CICERO ANTONIO COSTA
Presidente da Câmara

DÊ CIENCIA

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:040ED435

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE ANDERSON CARNEIRO NATAL

PORTARIA Nº 025/2015/CMAO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. ANDERSON CARNEIRO NATAL, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº. 000.841.609 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 795.170.302-82, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº 4368, nesta cidade de Alvorada do Oeste – RO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Patrimônio desta Câmara Municipal de Alvorada do Oeste".

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e
Cumpra-se

Alvorada do Oeste/RO, em 03 de Novembro de 2015.

CICERO ANTONIO COSTA
Presidente da Câmara

DÊ CIENCIA

ANDERSON CARNEIRO NATAL

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:2E4F7AC9

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE JAIR DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº 026/2015/CMAO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. JAIR DE SOUZA COSTA, brasileiro, casado, portador da CIRG nº. 395.927 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 842.265.019-34, residente e domiciliado na Av Marechal Rondon, nº 4490, nesta cidade de Alvorada do Oeste – RO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Frota desta Câmara Municipal de Alvorada do Oeste".

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e
Cumpra-se

Alvorada do Oeste/RO, em 05 de Novembro de 2015.

CICERO ANTONIO COSTA
Presidente da Câmara

DÊ CIENCIA

JAIR DE SOUZA COSTA

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:20D10DC9

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
PROCESSO Nº 088/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**, doravante denominada CMAO ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.845.357/0001-48, com sede na Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 020 /CMAO/2015 de 11/08/2015**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – se dispõe a pagar o valor total de R$12.771.30 (doze mil, setecentos e setenta e um real e trinta centavos).**
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de, 01(uma) Câmera Digital, 01(um) tripé, 01(uma) impressora, 02 (dois) monitores, 01(um) computador, 01(um) aparelho celular, 02(dois) HD externo. Conforme as condições e especificações constantes do presente Edital e seus Anexos.
A licitação será regida de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10520/02, Decreto Federal 7.892/13, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto na Lei Complementar n.º 123/06, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas.
b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 18 DE NOVEMBRO 2015 ÀS 10H00MIN** na sala de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.
c) Da Autorização: **Processo Administrativo n. º 088/2015**
d) Da Fonte de Recursos: próprios
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min horas, na sala de Compras e Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-3184 – o edital poderá ainda ser retirado no sitio eletrônico www.camaradealvorada.ro.gov.br ou solicitado no seguinte e-mail: cplcamaraalvorada@hotmail.com.

Alvorada do Oeste – RO. 05 de Novembro de 2015.

MOACIR AMARO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:D24C3BDC

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA N° 036/IMPRES/2015

"Dispõe sobre a extinção de cotas do benefício de pensão por morte em favor do dependente (filho): WELINGTON CASTRO VIEIRA".

*O Superintendente do **IMPRES**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

Art. 1º. **EXTINGUIR** a cota do benefício de Pensão por Morte, geradora Eurides da Silva Castro Vieira (falecida) RG n° 564.411 SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 580.607.312-20, em favor do Wellington Castro Vieira por ter atingido maioridade civil, **fundamentada Art. 81 inciso II da Lei Municipal 641/2010,** ficando 100% dos proventos de forma temporária ao menor impúbere Fladson Wender de castro Pinheiro, representado por seu genitor Adilson Pinheiro da Cruz.

***Art. 2º** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data 09/10/2015, revogada as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

Alvorada do Oeste – RO, 26 de outubro de 2015.

SINVAL RECKEL
Superintendente do IMPRES.
Port.209/GAB/2014
CGRPPS/APIMEC 1059

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:E48027C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 419/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Kits fantoches família, Kit fantoches dentário, escovódromo portátil, brinquedoteca básica, fantasia mosquito da dengue, fantasia Mickey Mouse, fantasia Minnie, Kit Fantasia Zé Gotinha e Maria Gotinha e Fantasia Emília, para atender o Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Município de Ariquemes**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 5.134/SEMSAU/2015**, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 2.134,90 (Dois mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.134/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 16 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:9E07AD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 420/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – EMPRESA TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA – ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Kits fantoches família, Kit fantoches dentário, escovódromo portátil, brinquedoteca básica, fantasia mosquito da dengue, fantasia Mickey Mouse, fantasia Minnie, Kit Fantasia Zé Gotinha e Maria Gotinha e Fantasia Emília, para atender o Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Município de Ariquemes**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 5.134/SEMSAU/2015**, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 9.736,00 (Nove mil setecentos e trinta e seis reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.134/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 16 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:54B6A223

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 078/2014

CELEBRAÇÃO: 28.10.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 –CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA.

Objeto: Esse termo aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no contrato nº. 078/2014

PRAZO: 35 (Trinta e Cinco) dias.

Interveniente: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013/08/009862

Ariquemes – RO, 28 de Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:137B844F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 391/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – T. LIBARDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de materiais educativos tipo: Álbum seriado grande Amamentação, DST, Saúde do Homem e do Trabalhador, Kit 2 Saúde Planejamento Familiar, Educação – Prevenção a Violência, Saúde Prevenção Álcool e Drogas e Seio na Prancha/Mamamiga, a serem utilizados pela coordenação do programa saúde na escola do Município de Ariquemes**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 3.832/SEMSAU/2015**, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 23.503,20 (Vinte e três mil quinhentos e três reais e vinte centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.832/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 26 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:B3FA759B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO ESCLARECEDOR, REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/CPL/15, PROCESSO Nº 9292/SEMOSP/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público que esta promovendo retificação formal e esclarecedora, através deste ADENDO, no Edital da licitação denominada **TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/CPL/2015**, referente ao Processo Administrativo n.º 9292/SEMOSP/2015, cujo objeto é **Contratação de empresa qualificada para execução de obras de iluminação pública na Avenida Tancredo Neves entre as Avenidas Guaporé e Machadinho e Avenida Rio Branco entre a Rua dos Imigrantes e Rua Caraíbas, no município de Ariquemes/RO**, através deste ato passa a vigorar a seguinte redação no teor do objeto: **Contratação de empresa qualificada para execução de obras de iluminação pública na Avenida Tancredo Neves entre as Avenidas Guaporé e Machadinho.**
Considerando que a retificação realizada através deste Adendo não afeta a elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, ficam mantidas as demais informações e exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como as demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 05 de novembro de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:9A4D60A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.190/2015, PROCESSO N º 10.389/10/SEMDES/2015

Objeto: Aquisição de material gráfico **(Confecção de cartilha do CREAS, formato aberto 40,0cm X 14cm),** para que possa da visibilidade aos serviços das unidades de atendimento e acolhimento: CRAS, CREAS, Centro de Convivência para crianças e adolescentes, dentre outras, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme Termo de Referência – Anexo I estima-se que a contratação pode atingir o montante de **R$ 20.550,00 (Vinte mil quinhentos e cinquenta reais).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 190/15 tipo exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP, tipo menor PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 09/11/2015 até às 10h00min do dia 19/11/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 19/11/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 05 de Novembro de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:62D30B40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1-882/2013

PROCESSO: 1-1-882/2013.

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo para conclusão de Sindicância Administrativa.

Buritis, 24 de junho de 2015.

Tendo em vista que não houve até o momento do apurado, juízo de valor desta comissão para conclusão do relatório e visando apurar melhor os fatos, solicito a prorrogação de prazo por igual período, ou seja, 30 (trinta) dias.

RAFAEL H. MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:84E280D0

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA 1-882/2013

PROCESSO: 1- 882/2013.
Buritis, 24 de junho de 2015.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 24 de junho de 2015 para apresentação de conclusão do procedimento da Sindicância Administrativa sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6F5A4D16

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1-882/2013

PROCESSO: 1- 882/2013.
Buritis, 24 de julho de 2015.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 24 de julho de 2015 para apresentação de conclusão do procedimento da Sindicância Administrativa sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:948E0793

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO SINDICÂNCIA 1-882/2013

PROCESSO: 1-882/2013.

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo para conclusão de Sindicância Administrativa.

Buritis, 24 de julho de 2015.

Tendo em vista que não houve até o momento do apurado, juízo de valor desta comissão para conclusão do relatório e visando apurar melhor os fatos, solicito a prorrogação de prazo por igual período, ou seja, 30 (trinta) dias.

RAFAEL H. MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:B2BC6B96

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1-882/2013

PROCESSO: 1-882/2013.

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo para conclusão de Sindicância Administrativa.

Buritis, 24 de agosto de 2015.
Tendo em vista que não houve até o momento do apurado, juízo de valor desta comissão para conclusão do relatório e visando apurar melhor os fatos, solicito a prorrogação de prazo por igual período, ou seja, 30 (trinta) dias.

RAFAEL H. MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D79A1932

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1-882/2013

PROCESSO: 1- 882/2013.
Buritis, 24 de agosto de 2015.

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 24 de agosto de 2015 para apresentação de conclusão do procedimento da Sindicância Administrativa sem prejuízos aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:F30C974A

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1-882/2013

PROCESSO: 1-882/2013.

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo para conclusão de Sindicância Administrativa.

Buritis, 24 de setembro de 2015.
Tendo em vista que não houve até o momento do apurado, juízo de valor desta comissão para conclusão do relatório e visando apurar melhor os fatos, solicito a prorrogação de prazo por igual período, ou seja, 30 (trinta) dias.

RAFAEL H. MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D4DE6679

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1-882/2013

PROCESSO: 1- 882/2013.
Buritis, 24 de setembro de 2015.

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 24 de setembro de 2015 para apresentação de conclusão do procedimento da Sindicância Administrativa sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:0C4B9AB0

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1-882/2013

PROCESSO: 1-882/2013.

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo para conclusão de Sindicância Administrativa.

Buritis, 26 de outubro de 2015.
Tendo em vista que não houve até o momento do apurado, juízo de valor desta comissão para conclusão do relatório e visando apurar melhor os fatos, solicito a prorrogação de prazo por igual período, ou seja, 30 (trinta) dias.

RAFAEL H. MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:995BC66D

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1-882/2013

PROCESSO: 1- 882/2013.
Buritis, 26 de outubro de 2015.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 26 de outubro de 2015 para apresentação de conclusão do procedimento da Sindicância Administrativa sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

ANTONIO CORREIA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:FA1D8431

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PROCESSO Nº 1192/SEMED/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPLMS /2015 DATA DA ABERTURA DIA 06.11.2015, ÀS 10H00MIN HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Cuida o presente, o pedido de Impugnação ao Edital da Secretaria Municipal de Educação de Buritis, feito pela empresa BRÁSIDAS EIRELI EPP, referente ao Pregão Eletrônico n.º 065/2015 que objetiva a Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas.

Resposta a Impugnação

Às 11h59min do dia 03 de novembro de 2015 foi registrado no site www.cidadecompras.com.br o pedido de impugnação, no qual a empresa BRÁSIDAS EIRELI EPP, CNPJ/MF sob o n.ª 20.483.193/0001-96 considera que o referido edital fere a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública.

Nesse sentido, com os argumentos de impugnação a seguir elencados (em síntese)- intenciona a reformulação do Edital, em seu item Anexo I- Termo de Referência- Item 5, onde estabelece que os produtos deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias, a partir da ordem de faturamento/requisição.

Alega a IMPUGNANTE que o prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios preceituados na Lei 8666/93, perante a empresa e aos demais fornecedores, e que no EDITAL os prazos de entrega são de 3 dias após o recebimento da ordem de faturamento no qual trás ÔNUS para a empresa.

Considera ainda que os licitantes têm de embutir no preços dos seus produtos riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc.

Por fim, solicita a prorrogação de prazo da entrega das mercadorias, com intuito de ampliação do caráter competitivo da referida licitação para 30 (trinta) dias.

Decisão

Consultada a unidade solicitante do objeto pretendido (Secretaria Municipal de Educação), a mesma informa através de despacho que o prazo de entrega dos produtos passa a ser de 20 (vinte) dias após a emissão da ordem de faturamento.

Diante do exposto, a Pregoeira **DEFERI** a impugnação no que tange a solicitação de alteração do prazo de entrega, mas não na proporção solicitada, levando em consideração os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, e eficiência informa que o edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 065/2015 passa a ter 20 (vinte) dias para a entrega do material de consumo e que sua data de Abertura das propostas passa a ser às 11h00min do dia 19 de agosto de 2015 e a abertura da sessão ás 11h30min do dia 17 de novembro de 2015 (horário de Brasília).

Buritis, RO, 04 de novembro de 2015

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira Oficial
Interina

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:2C8D3ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público o **AVISO DE ERRATA** da **HOMOLOGAÇÃO** do Processo **n° 1.1290/SEMAST/2015.**

Onde se lê:
Homologa em favor da empresa: **J. DE PAULA OLIVEIRA ME CNPJ: 17.773.369/0001-30**

Leia – se:
Homologa em favor da empresa: **J. M BORIM TURISMO CNPJ: 14.316.292/0001-80**

Buritis – RO, 05 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:1E77862B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 992/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **992/2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Material de Consumo e Serviço Hospitalar para atender em caráter de emergência.

Favorecido (s): AGD OLIVEIRA EIRELI EPP
Valor Total: R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 05 de novembro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:8E479C47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2015. PROCESSO N° 5264 E 5551/ORDINÁRIO/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE FOGÃO À GÁS, FREEZER HORIZONTAL, MICROONDAS, TELEVISÃO, CÂMERA DIGITAL, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, ROÇADEIRA, ARMÁRIO, AUTOCLAVE, MACA HOSPITALAR, BIOMBO, MICROSCÓPIO BIOLÓGICO E OUTROS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$ 25.436,68. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.001.10.305.0016.2.071 e NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 19/11/2015 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 05 de novembro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 271/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:4FA2AB25

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 174/SUPEL/15.

PROC. 029/ORDINÁRIO/2015.
ORGÃO REQUISITANTE: FUNCCAL
OBJETO: Aquisição de estrutura cênica.
VALOR: R$ 79.308,05
PROPONENTE: A.A MARANGONI & CIA LTDA – ME/OUTRA
A PRESIDENTE DA FUNCCAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 029/ORDINÁRIO/2015 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico n. 174/SUPEL/15 em favor da empresa: A.A MARANGONI & CIA LTDA – ME, vencedora dos itens 01,02, 03, 04, 05, 07, 08,09, 10 e 11 no valor global de R$ 76.763,05 e ADONAI COM. DE MAQ. E EQUP. LTDA, vencedora do item 06, no valor global de R$ 2.545,00, perfazendo o valor total de R$ 79.308,05.

Cacoal-RO, 04 de novembro de 2015.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente
FUNCCAL

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:08D926D7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2015. PROCESSO N° 5144/ORDINÁRIO/2015 CONVÊNIO Nº 727068/2009 – MINC/AD

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENOGRÁFICOS (MESAS DE SOM DIGITAL E CAIXAS DE ALTA), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor prévio total R$ 49.266,67. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.126.0002.2014 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.26. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 20/11/2015 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:http://www.cacoal.ro.gov.br/e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 05 de novembro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 271/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:870499E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 001 de 21 de maio de 2012, com homologação do Resultado Final em 05/07/2012 abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	COLOC.	LOTAÇÃO
CAROLINE PEREIRA RUELA	AGENTE ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA	5º	SEMUSA

Campo Novo de Rondônia, 05 de novembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:6C0D6826

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 023/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no Teste Seletivo Simplificado 002/2015 de 04 de março de 2015, com homologação do Resultado Final em 26 de março de 2015, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de ser contratado em seu respectivo cargo, no prazo de 05 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias com firma reconhecida) (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária

contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	*CARGO*	*CLASSIFICAÇÃO*	*LOTAÇÃO*
MICHELE FERREIRA CASTRO	*ENFERMEIRO ESF – RIO BRANCO*	*4º*	*SEMUSA*

Campo Novo de Rondônia, 05 de novembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:B6C5F865

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2015

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - CMSCJ
153ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Candeias do Jamari- RO, 04 de Novembro de 2015.

Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 153ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

Data: 06 de Novembro 2015
Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40 setor Comercial, Bairro União.

Informes: O Conselheiro Marcos Paulo gostaria de informar algumas situações sobre o Posto de Saúde da LINHA - 45

Deliberação: Apresentação do planejamento da dengue 2016 ;COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DENGUE CANDEIAS DO JAMARI – SEMSAU.
Alteração do Regimento Interno do CMSCJ; COLEGIADO DE CONSELHEIROS.
Alessandra Cristina S. Paes, presidente da CPL/PMCJ-RO, pede pauta para processos que visam à construção, reparo e reforma de Unidades abrangidas por vossa Secretaria e que se encontra em fase processual de adequação; necessitando de celeridade na confecção de Parecer do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; para que seja dado prosseguimento ao feito. Desta forma solicita que a Secretaria leve ao conhecimento do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; em reunião deliberativa, para que seja emitido parecer favorável á execução dos objetos do processo.

NAYARA ROBERTA FERRO
Secretária Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:394B533F

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/CPL/2015
PROCESSO: 485/SEMEDE E SEMA/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/10/2015. Edição 1568. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/.

Publicado por: Elma Ferreira dos Santos **Código Identificador:** 5D5D7306.

Onde-Lê se:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Leia-se:
ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a discriminação da modalidade de licitação acima.

Permanecendo as demais informações contidas no Edital inalteradas.

Candeias do Jamari – RO, **05**de **novembro** de **2015**.

ALESSANDR5A CRISTINA SILVA PAES
Pregoeira da CPL
PMCJ
Matrícula 9535

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B525236A

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 722

De 04 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Gestão Democrática do Município de Candeias do Jamari e dá outras providencias.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal; e

Considerando o Artigo 206, Inciso VI da Constituição federal;

Considerando o Artigo 3º, Inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

Considerando o Artigo 9º, Inciso IV da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que regulamenta o Plano Nacional de Educação;

Considerando o Artigo 2º, Inciso VI da Lei Municipal nº 763 do Plano Municipal de Educação - PME;

Considerando o Artigo 192, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari;

Considerando o Capitulo IV, seção I, Artigos 39,40 e 41 da Lei Municipal nº 626 de 12 de março de 2012; e

Considerando por fim a necessidade de Regulamentação da CGD do Sistema Educacional do Município de Candeias do Jamari.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Gestão Democrática do Município de Candeias do Jamari, para norte a definição, execução e avaliação de políticas e planos educacionais no município, pela efetiva participação de instituições e entidades sócia educacional e afim, atuante no sistema de ensino.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

Nome	Matricula	Função
Olavo Bernardo da Rocha Filho	5466	Presidente
Rosimery Costa de Oliveira	5511	Vice Presidente
Iete Vieira Teixeira	4628	1ª Secretária
Edneia de Brito	4487	2ª Secretária
Rosinéia Alves Cirino Souza	4480	Membro
Manoel Borges Trindade	4361	Membro

Claudio Roberto da Silva Oliveira	4490	Membro
Mariza Alves Mendonça e Silva	282	Membro
Sheyla Cristina Moraes Silva	4375	Membro
Mara Amélia Prestes do Nascimento	4474	Membro
Dalvina Pereira dos Santos	4494	Membro
Nilza Catarina de Brito Vieira	4533	Membro
Laize de Oliveira Lopes	9133	Membro
Renan Gomes Feitosa	9231	Membro
Antônio Torres Fernandes	9439	Membro
Michela Nunes Monteiro Aguiar	9444	Membro
Sandra Souza de Oliveira Casaroli	283	Membro
Marcos Antônio Barros de Souza	4077	Membro

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam se as disposições em contrario.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:83B3491E

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 582/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **582/SEMOB/2015**, em favor de:

PREGÃO PRESENCIAL 016/CPL/2015

LICITANTE GANHADORA

D. O GARCIA CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 19.234.971/0001-24
Cotação: 01/ Item: 01.
Prestação de serviços (Recuperação e reforma de boca de lobo)
VALOR R$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais)

TOTAL GERAL R$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais)

Candeias do Jamari - RO, **05** de **Novembro** de **2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0D6F3792

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 601/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **601/SEMEDE/2015**, em favor de:

LICITANTE GANHADORA

POSITIVO INFORMÁTICA S/A
CNPJ: 81.243.735/0001-48
Cotação: 01/ Item: 01.
Aquisição de Material de Permanente (Equipamento de Informática)
VALOR R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)

TOTAL GERAL R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **05** de **Novembro** de **2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:383F32AA

GABINETE DO PREFEITO-GP
ATO DA COMISSÃO Nº 004/2015

COMISSÃO 002/PLENÁRIO/2015 – INVESTIGAÇÃO

ATO DA COMISSÃO Nº 004/CI/2015

O Presidente da Comissão de Investigação, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a transparência dos atos desta comissão, o regimento interno desta casa de leis e a necessidade da continuidade dos trabalhos,
Considerando que o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Neilton Bento Santos, recusa o protocolo e atendimento de documentos desta comissão com o objetivo de impedir as apurações de irregularidades na gestão da Câmara Municipal,
Considerando que o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Neilton Bento Santos, foi notificado em 03 de novembro de 2015 especialmente para assegurar o direito à ampla defesa que lhe é garantido pela Constituição Federal,
RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 dias o prazo para emissão de parecer desta Comissão de Investigação.

Candeias do Jamari – RO, 05 de novembro de 2015.

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
Presidente

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO

Obs: publicação solicitada pelo Presidente da Comissão de Investigação da Câmara de Vereadores de Candeias do Jamari-RO.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1599FB2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO (PROCESSO LICITATÓRIO)

PODER LEGISLATIVO
Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de julgamento proferido pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório nº 102/2015, Câmara Municipal de Cerejeiras, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento licitatório ao Processo 102/2015, na modalidade DISPENSA nº 033/2015-CMC, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos descritos no quadro resumo do preço de mercado.

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEN VENCIDO	VALOR R$
DISÁGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJÁ LTDA	Lote 01 e 02	1.895,00
TOTAL GERAL R$		**1.895,00**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Cerejeiras – RO, 04 de novembro de 2015.

SAULO SIQUEIRA DE SOUZA
Ver. Presidente
CMC

Publicado por:
Tiago da Silva Rodrigues
Código Identificador:95EAEBAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 03/2015, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto a **Aquisição de materiais permanentes (Um veículo automotor Fabricação 2015, ano modelo 2016, 04 portas, zero-quilômetro, cor branca)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO. Processo Administrativo nº **63/2015**. Data de inicio da sessão pública: **19 de Novembro de 2015** as **08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no e-mail diretoria@camaradechupinguaia.ro.gov.br, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO, à Av Osvaldo Bertozzi 2780,Centro de Chupinguaia – RO; CEP: 76.990-000, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1774.

Chupinguaia – RO 23 de outubro de 2015.

MARILZA DA SILVA FREIRE.
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Augusto Pellenz Carvalho
Código Identificador:6D180ABD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1018/2015.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ Nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº4132, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, torna publico que requereu A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS LOTES URBANOS:**
PA nº 1018/2015 do Srª BRASILIA DA SILVA SANTOS, Lote Nº 10, Quadra Nº 50 Setor C;tendo como fundamento legal o Decreto Nº 082/95 e Lei Municipal Nº 655/95.
Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste, Novembro de 2.015

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Fiscal Tributário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:BD7ACC13

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2015

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: MICROSUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, APARELHO DE SOM PORTÁTIL, APARELHO DE DVD PLAYER, CADEIRA GIRATÓRIA E BEBEDOURO.
VALOR: R$ 17.175,00
NOTA DE EMPENHO: nº 742-743-744/2015/2015.

Colorado do Oeste, 15 de Outubro de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago José Monteiro Vieira
Código Identificador:3BDC5EB1

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2015

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 042/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: A SANTOS E MAYER COM.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, APARELHO DE SOM PORTÁTIL, APARELHO DE DVD PLAYER, CADEIRA GIRATÓRIA E BEBEDOURO.
VALOR: R$ 7.800,00
NOTA DE EMPENHO: nº 745/2015.

Colorado do Oeste, 15 de Outubro de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago José Monteiro Vieira
Código Identificador:867DCF36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 26.10.2015.

CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.

CONTRATADO: MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

OBJETO: Prorrogação do prazo dos serviços determinado na Cláusula Terceira do **CONTRATO 001/2015,** conforme detalhamento constante no Projeto Básico incluso.
Contrato 01/2015.

PRAZO: O prazo do **ADITIVO** será de 90 (noventa) dias conforme solicitação apresentada pela Secretaria.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 620/2015.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:FC23CFB7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2015

EDITAL DE PROCURA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FISICA

SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE – SEMSAU
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 24 Inc. X e 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Chamamento Público N.º 003/2015, de procura de imóvel para locação, destinados a atender o funcionamento do Programa Saúde da Família do Bairro Vista Alegre neste município, por um período de 12 (doze) meses.
REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL
DO OBJETO:
O objeto deste Edital é a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, com as seguintes **características mínimas**:
- Imóvel em perfeito estado de conservação com no mínimo 06 (seis) cômodos, sendo dividido na seguinte maneira: no mínimo 03 (três) quartos, salas, cozinha, 02 (dois) banheiros.
- O imóvel deverá estar em boas condições, forro nas áreas internas, murada, 01 (um) portão no mínimo, pintura interna e externa em boas condições, estando provida de iluminação pública, captação de água, coleta de lixo.
CRITÉRIO DE LOCAÇÃO
Localizado no Bairro Vista Alegre neste município de Espigão do Oeste – RO, desta forma estará facilitando o acesso aos moradores do bairro e arredores.
O imóvel deverá ainda obedecer às posturas das legislações Municipais, atenderem a lei de zoneamento e não possuir restrição alguma quanto à prestação de serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste/RO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO
O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei.
Todas as despesas decorrentes do referido objeto correrão por conta da contratada, inclusive com relação a água, energia elétrica, manutenção do imóvel, etc.
O contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO
O pagamento será mensal, efetuado mediante apresentação de Recibo e/ou Nota Fiscal, após ser aceito e certificado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o pagamento efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, o qual ocorrerá dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento do Recibo.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FISICA:
Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:
a) Cédula de identidade (RG);
b) Cadastro Pessoa Física (CPF)
c) Documentos que comprovem a propriedade: Contrato de Compra e Venda, Escritura pública etc.
d) Comprovante de endereço.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS
As propostas e documentações deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Execução Orçamentária - Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, Espigão do Oeste, no prazo de 08 (oito) dias a partir da publicação do Chamamento Público, no horário das 07h30 às 13h30 de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente aos interessados.

ELEIÇÃO DO IMÓVEL
O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite pela comissão composta por servidores da SEMSAU, de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco da de menor valor estimativo, reservando-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atendam as necessidades da Secretaria.
SELEÇÃO DO IMÓVEL:
Na escolha do imóvel que melhor atenda aos serviços a que destina, será seguido rigorosamente aos critérios:
1- LOCALIZAÇÃO
2- QUALIDADE DO IMÓVEL
3- IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL
4- ASSESSIBILIDADE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
O resultado desta procura de Imóveis deverá ser fixado no Mural de avisos da Prefeitura de Espigão do Oeste e publicados no site da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste http://www.prefeituraespigao.com.br e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da Lei.

CONTRATO
O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com a Prefeitura Municipal do Espigão do Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

INFORMAÇÕES
Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones 0XX(69)3912-8012 e 0XX(69)3912-8036, no horário das 07h30 as 13h30, de segunda a sexta feira.

Espigão do Oeste/RO, 03 de novembro de 2015.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Mun. Saúde

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:4C63060F

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 030/2015

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA A SER

IMPLANTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão para avaliação do sistema de informática a ser implantado na Câmara Municipal de Espigão do Oeste, conforme Processo nº 5061, de 09/10/2015.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores a seguir indicados para comporem a Comissão:

- RAIMUNDO ARAÚJO LIMA - Presidente
- ESVANIA DA SILVA – Vice-Presidente
- JOSÉ DE SOUZA FILHO – Membro
- CARLOS HENRIQUE HOFFMANN - Membro

Art. 3º. Compete à Comissão avaliar o sistema a ser implantado, aferindo a funcionalidade em conformidade com a proposta técnica apresentada no certame licitatório.

Art. 4 º. Quando da avaliação do Sistema de Informática o ato será acompanhado por profissional da área contábil de órgão público do município, indicado para esta finalidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:1F4C5E21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO 1.335-15

Ordem de SERVIÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015/CPLMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1335/2015/SEMPLA

À Empresa
WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº 2.754, 9º ANDAR, CONJ.Nº904,ED. WORK TOWER –CUIABÁ-MT
CNPJ **05.831.807/0001-90**
Tel./Fax 65 3027-3950

Tendo em vista a celebração do Contrato nº 095/PROGEM/2015, apenso ao Processo Administrativo nº 1.335/2015, de 27 de abril de 2015, entre a **Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO,** interveniente Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEMPLA e a empresa **WCOGEO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, e** como:
OBJETO: A contratação de empresa de Engenharia especializada em Serviços Técnicos de Georreferenciamento com a finalidade de regularização fundiária junto ao Cartório de Registro de Imóveis das quadras e lotes pertencentes ao município, bem como o geoprocessamento das informações geradas para a realização de recadastramento imobiliário do Município – 14.000 lotes aproximadamente, bem como o suporte técnico durante toda a operacionalização do sistema, conforme condições e especificações no Termo de Referência e Contrato n° 095/PROGEM/2015.
REGIME: O regime de execução do contrato é de forma indireta por preço global.
PRAZO: 18 (Dezoito) meses. A Empresa prestará e executará os serviços de acordo com as especificações do Termo de Referencia, a saber:
O serviço inicial para o objeto a ser contratado, consiste:
1º - Georrefenciamento de todo o perímetro urbano do município, a partir da matricula inicial (matrícula mãe); o estabelecimento de todos os polígonos e a indicação de distancias dos vértices desse perímetro;
Peça técnica a ser apresentada para este item:
Mapa de situação e localização do perímetro urbano georreferenciado identificando a área bruta e área liquida em ha e m²;
Memorial descritivo do perímetro georreferenciado;
Coordenadas UTM do perímetro;
Mapa de retificação da matrícula inicial, na hipótese de inconsistência de algumas das poligonais do perímetro em relação a certidão de inteiro teor da matrícula;
ART ou RRT do responsável técnico.
2º - Georreferenciamento do perímetro urbano por Setor/Bairro; estabelecendo-se as poligonais e distancias dos vértices que constituirão o perímetro do Setor/Bairro.
Peça técnica a ser apresentada para este item:
Mapa de situação e localização do Setor/Bairro dentro do mapa geral do perímetro urbano georreferenciado;
Mapa de Loteamento do Setor/Bairro com a indicação e numeração das quadras; lotes e vias carroçáveis de acesso ao setor/bairro, georreferenciados;
Mapa da área ocupada pelo setor/bairro, com a indicação da área remanescente;
Memorial descritivo da área do Setor/Bairro; quadras e lotes;
Mapa de retificação de matrícula, na hipótese de inconsistência de informações do perímetro;
ART ou RRT do responsável técnico.
3° - Georreferenciamento das áreas de expansão urbana (não ocupadas) por Setor/Bairro, com indicação das poligonais e distancias dos vértices em m².
Peça técnica para este item:
Mapa de situação e localização da área georreferenciada;
Mapa da área de expansão e área remanescente em m²; confrontações e vias de acesso;
Memorial descritivo;
ART OU RRT do responsável técnico.
Os serviços referidos, são aqueles, necessária à regularização fundiária do território físico urbano do município de Guajará-Mirim-RO, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, à luz da legislação municipal; Leis federais e Termo de Referência/Edital, normas reguladoras da matéria. Especialmente, os termos constantes dos itens 4.3.2, fls. 0032/ 5.2, fls. 33/ 6.4, fls. 33/34 do Termo de Referencia/Edital.

A ação subsequente proposta no Termo de Referência refere-se a:
1° - Geoprocessamento de quadras e lotes para efeito de atualização da base tributária do Município – IPTU/ITBI, e consiste:
Vetorização das imagens por Setor/Bairro, procedendo-se as medidas (com a régua do sistema) das áreas edificadas (construídas) e anexos (ampliações) – quando houver - tipo: quiosque; edícula; piscina; garagem, etc.;
Compatibilidade das informações: 1ª fase (georreferenciamento), item 2, letra "b" + as informações atualizadas letra "a" e cadastro técnico imobiliário do Município - BIC (Boletim de Informações Cadastrais);
Identificada alguma inconsistência entre a base cadastral do Município, tipo: acréscimo de área construída; redução do território da área (desmembramento); acréscimo do território da área cadastrada; ausência de informações cadastrais (caso típico das invasões), etc. realiza-se o trabalho de campo no sentido de dirimir dúvidas e atualizar o banco de dados do Município para fins de tributação.
Com base nas informações acima, alimenta-se o sistema que gerará por si, o valor venal dos imóveis; o IPTU/ITBI; Certidões; croqui; memoriais descritivos, etc.
Essa etapa, objetiva sobretudo, atualizar a base de dados dos imóveis urbanos em sua totalidade – aproximadamente 14.000 (quatorze mil) lotes.
A norma reguladora está disposta no item 01 – Objeto - do Termo de Referência/Edital, fls. 29; item 5 – Quantificação e especificação dos serviços, fls. 32; item 5.1, fls. 32/33; item 6; 6.1, fls. 33.

VALOR: R$ 549.990,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).
Nota de Empenho n° 558/SEMPLA/2015, de 20.08.2015.
EXCLUSÃO DE METAS:
Fica excluído da presente ORDEM DE SERVIÇO, os serviços relativos ao Georrefereciamento e Geoprocessamento, os setores/bairros: SETOR II, bairros TAMANDARÉ/SERRARIA; SETOR III, bairros SANTA LUZIA/10 DE ABRIL/N. S.ª DE FÁTIMA, com aproximadamente 4.200 lotes.
Face a inclusão desses setores/bairros no TERMO DE COOPERAÇÃO entre MUNICÍPIO/ESTADO E UNIÃO, ao programa "PAPEL PASSADO" do Governo Federal e "TÍTULO JÁ" do Governo do Estado.
CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão realizados mediante a entrega/recebimento/aprovação por parte da Comissão responsável pelo recebimento dos serviços/SEMPLA, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas nesta ORDEM DE SERVIÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEMPLA
01.031.0012.202-0000 – Manutenção das Atividades da SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha nº 013- ***Regularização Fundiária com Georreferenciamento e Geoprocessamento de Quadras e Lotes da área urbana do Município.***

Considerando a modalidade e legalidade do processo, **AUTORIZO** a empresa supramencionada a iniciar os serviços e DETERMINO a Comissão para Acompanhamento e execução dos Trabalhos do Programa " PAPEL PASSADO/TITULO JÁ " – Decreto n° 9.091/GAB/15, de 25.09.2015, adotar as providencias necessárias ao fiel cumprimento dos serviços contratados no processo.

Guajará-Mirim/RO, 18 de setembro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARTOLOMEU DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento
SEMPLA
Decreto nº 8.640 – Gab. Pref/14

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:216FF48D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.O 015/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2015

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO, torna pública a convocação de licitante remanescente do procedimento licitatório, realizado através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.° 015/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2015, instaurado através do Processo Administrativo n.º 331-04/2015. Tal procedimento visa dar continuidade no processo de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos Serviços de Limpeza Urbana segundo as cláusulas e condições previstas no Termo de Referência, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. A licitante ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, cadastrada no CNPJ sob o n.º 09.194.360/0001-46 não entregou os documentos de habilitação em originais ou fotocópias autenticadas dentro do prazo estipulado pelo edital, fato que desclassifica seu lance ofertado, mesmo sendo considerado para a devida entrega o prazo de 06 (seis) dias úteis (conforme norma dos correios). A empresa RONDON CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, cadastrada no CNPJ sob o n.º 15.379.145/0001/12 foi convocada por deter o melhor lance subsequente, conforme publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, n.º 1566 do dia 27/10/2015, páginas 23-24. Porém a licitante não entregou os documentos de habilitação em originais ou fotocópias autenticadas dentro do prazo estipulado pelo edital, fato que desclassifica seu lance ofertado. Diante do exposto, convocamos a empresa J. C. FRANCA SILVA - ME, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.801.067/0001-86, para que envie toda a documentação exigida na fase de Habilitação, bem como, a proposta inicial, devidamente acompanhada da versão ajustada ao último lance ofertado, e composição de custos dos serviços. A licitante remanescente deverá entregar os documentos de acordo com o prazo estipulado no instrumento convocatório, sob pena de ter seu lance desclassificado.

Itapuã do Oeste, 05 de Novembro de 2015.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1609/GAB-PMIO/2015

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:FE5ABC59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 289/GP/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Departamento de Apoio Administrativo e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **ELNEA CABRAL DE LIMA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto de Nomeação nº 279/GP/2015.
Em, 05 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6785589E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 050/GP/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1° - **NOMEAR** os servidores públicos municipais para compor a Comissão Permanente de Recebimento de veículos novos da frota que irá compor o Patrimônio da Administração Municipal de Jaru:

Welington de Souza Nunes
Ronaldo Batista Pereira
Thiago Ferreira de Castro
Valdemir Rodrigues de Lima
Joabe Maturama Matos

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 031/GP/2013 de 20 de março de 2013.

Em, 05 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F4BDD7CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/GP/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

R E S O L V E

Art. 1° - Constituir a Comissão Permanente para acompanhamento e recebimento de Serviços e Materiais, da Secretaria de Gabinete da Prefeita, e, que será composta dos seguintes servidores, a saber:

Leticia Dias Cruz
Eliane Moreira Mimo
André Marques Duarte
Wesley Galvão Ribeiro
Andressa Pereira da Silva
Zeferino Rodrigues Santos
Clemilsom Rodrigues de Aguiar

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 020/GP/2015 de 27 de março de 2015.
Em, 05 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7D8D9737

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.823/GP/2.015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **REVOGADO** o Decreto de exoneração nº. 453/GP/2015 de 05 de Outubro de 2015, que exonera **MOISES GODINHO DE SOUZA** do cargo de Asses. de Serviços Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 05 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:FF0B5DB5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.825/GP/2.015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"ESTABELECE LIMITAÇÃO DE EMPENHO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, e com o objetivo de manter na execução orçamentária, o devido equilíbrio das contas públicas para o exercício findo,

D E C R E T A

Artigo 1º - Para fins de encerramento de exercício de 2015 e tendo em vista a indisponibilidade financeira e orçamentária, fica **SUSPENSO** a emissão de novas notas de empenho, **COM RECURSOS PRÓPRIOS, DE TODAS AS DESPESAS** para os meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2015.

Parágrafo único – Poderá ser revisto, a critério da Secretaria de Fazenda, se houver alteração significativa no ingresso das receitas dos referidos recursos em relação à projeção de arrecadação estabelecida para o Exercício.

Artigo 2º - Fica proibida a recepção de MERCADORIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MEDIÇÕES DE OBRAS, com data de emissão superior a 25 de Novembro de 2015.

Artigo 3º – Fica limitada a 15 de Dezembro de 2015 a data para emissão de notas de empenhos do corrente exercício.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto no caput deste artigo as despesas relacionadas abaixo, que poderão ser empenhadas até 28 de Dezembro de 2015:
I – pessoal e encargos;
II - juros, encargos e amortização da dívida pública;
III – precatórios e sentenças judiciais;

Artigo 4º -Fica limitada a 15 de Dezembro de 2015 a data para a digitação das liquidações das despesas no Sistema, realizadas até 31 de Dezembro de 2015.

Artigo 5º -Todos os saldos de empenhos não liquidados serão cancelados até 30 de Dezembro de 2015.

Parágrafo Primeiro - Excluem-se do caput deste artigo, os empenhos relativos às despesas do exercício de 2015 com obrigações tributárias e contributivas, incentivos fiscais, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas desde que os serviços tenham sido prestados e os materiais **entregues até 30 de Novembro de 2015, no Patrimônio e Almoxarifado**, devendo ser inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

Parágrafo Segundo - A inscrição em Restos a Pagar Não Processados e eventuais cancelamentos são de responsabilidade de cada Ordenador de Despesa.

Artigo 6º - São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, os Secretários Municipais e os titulares dos Órgãos da Administração Indireta.

Parágrafo único - As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários à redução das despesas e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

Artigo 7º – Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle de despesas públicas sem prejuízo de outras análogas:
I – Vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais, estaduais ou municipais, bem como a sua utilização após as 13h30min, exceto os casos emergenciais, essências e aqueles expressamente autorizados pela Prefeita Municipal;

II – Fica vedada a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos prévios e expressamente autorizados pela Prefeita Municipal;
III – Ficam suspensos de forma temporária:
a) Novos investimentos, com recursos próprios, no Município, com exceção dos necessários para cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente autorizadas pela Prefeita Municipal;
b) Novas nomeações de servidores efetivos e em comissão, contratações, convocações para regime especial e contratações de estágios, ressalvados as situações de realocação de pessoal e de necessidades excepcional prévia e devidamente justificada;
c) Novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;
d) Concessão de diárias e ajuda de custo, salvo expressamente autorizadas pela Prefeita Municipal;
e) Concessão de novas gratificações;
f) Concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;
IV – Contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas;
V – Fica vedada a cessão e/ou locação de veículos para realização de passeios, jogos ou viagens de quaisquer naturezas em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênios, previamente autorizadas pela Prefeita Municipal;
VI – Intensificar o controle da frota oficial de veículo, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veiculo dentro da estrita e real necessidade;
VII – Suspensão, por tempo indeterminado, de novos eventos que importem em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, exceto os de caráter obrigatório, que deverão ser realizados com redução drástica de custos;
VIII – Controle e racionalização da aquisição e utilização de matérias de expediente e de informática;
IX – Controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de 50%;
X – Controle rigoroso do uso de linhas telefônicas e inativação de linhas excedentes;
XI – Redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café chás, água etc.) e materiais de limpeza em todas as unidades administrativas;

Artigo 8º - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu encargo a adoção de medidas necessários á sua implementação.

Parágrafo Único. Ficará sob responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato de despesa em desacordo com o estabelecido nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, e XI do artigo 4º desde decreto.

Artigo 9º - A Controladoria Geral do Município, com auxilio da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e atendimento das medidas e metas estabelecidas.

Artigo 10º - Considerando as medidas de economicidade, o horário de expediente nos Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de Jaru será das 07h30minh às 13h30min, a partir da publicação do presente Decreto.

Paragrafo Único: Não se beneficiarão do presente Decreto, os setores que prestam serviços essenciais à população, tais como: Coleta de Lixo, Hospital Municipal, Postos de Saúde e Centros Diferenciados de Saúde, Farmácia Básica, serviços essências operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Escolas da Rede Publica Municipal, Divisão de Tributação e Arrecadação, Cadastro Imobiliário, GEMTRAN e Setor de Fiscalização.

Artigo 11º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 05 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F7AD4402

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 331/GP/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2908/SEGAP/2015. Ata de Registro de Preço nº 014/PMJ/2015 e Pregão Eletrônico nº 074/GP/2015, do Processo nº 2112/PMJ/2015. **EMPRESA CONTRATADA: AUTO POSTO OPÇÃO LTDA-EPP.** CNPJ: 15.110.882/0001-15. **VALOR:** R$ 34.137,90 (trinta e quatro mil cento e trinta e sete reais e noventa centavos), conforme nota de empenho nº 2832. **OBJETO:** Tem por finalidade contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotivos para abastecimento de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Jaru, locados e dos que vierem a ser incorporados, para suprir as necessidades das secretarias municipais.
Em, 04 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:983E6CE1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 336/GP/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2922/SEMMA/2015. Ata de Registro de Preço nº 014/PMJ/2015 e Pregão Eletrônico nº 074/GP/2015, do Processo nº 2112/PMJ/2015. **EMPRESA CONTRATADA: AUTO POSTO OPÇÃO LTDA-EPP.** CNPJ: 15.110.882/0001-15. **VALOR:** R$ 70.341,80 (setenta mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). **OBJETO:** Tem por finalidade contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotivos para abastecimento de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Jaru, locados e dos que vierem a ser incorporados, para suprir as necessidades das secretarias municipais.
Em, 05 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F4F2914D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/PMJ/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, e de outro lado **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE JARU**, CNPJ/MF 05.881.016/0001-74, representado pelo seu presidente, senhor **Everaldo José de Santana. OBJETO:** Convênio de cooperação entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru, com objetivo de repasse de recursos financeiros para manutenção de suas atividades. **PROCESSO:** 738/SEMAS/2015. **Da Clausula Segunda**-O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 28.459,08 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), nota de empenho nº 2867, conforme discriminado no cronograma de desembolso do plano de Trabalho e aprovado pela Chefa do Poder Executivo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.
Em, 05 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:514C3CE4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONVÊNIO Nº. 002/PMJ/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, e de outro lado **LIONS CLUBE DE JARU**, CNPJ/MF 05.707.294/0001-00, representado pelo seu Vice-presidente, senhor **CLÁUDIO CÂNDIDO DE ALMEIDA. OBJETO:** Convênio de cooperação entre o Município e o Lions Clube de Jaru, com objetivo de repasse de recursos financeiros para manutenção de suas atividades. **PROCESSO:** 4/SEMAS/2015. **Clausula Primeira** – O presente Termo de prorrogação de valor tem como objeto prorrogar o valor do presente Convênio para R$ 121.500,00 (cento e vinte um mil e quinhentos reais), conforme o Plano de Trabalho Reformulado e a nota de empenho global nº 2657, subdivididos em 05 (cinco) parcelas mensais de 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). **Clausula segunda** – as demais cláusulas do Convênio 002/GP/2015 permanecerão inalteradas.

Em, 05 de novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E49C3D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 324/GP/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2116/SEMSAU/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 017/PMJ/SEMSAU/2015. Empresa:**COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** CNPJ:02.475.985/0001-37. **VALOR:** R$ 32.117,49 (Trinta e dois mil, cento e dezessete reais e quarenta e nove centavos), conforme notas de empenhos nº 1726, 1727, 1728 e 1729. **OBJETO: Aquisição de Material Pênsil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 05 de Novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:0DABCCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2145/SEMSAU/2015 – Aquisição de Relógio de Ponto Digital e Crachás

O Fundo Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	**CNPJ**	VALOR
RENILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	21.679.611/0001-88	R$ 4.520,00
VALOR TOTAL		R$ 4.520,00

Jaru/RO, 05 de Novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

FÁBIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:07246DF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 023/CPL/2015

JUSTIFICATIVA N.º 023/CPL/2.015. EM, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

PROCESSO N.º 095/CMMS/RO/2.015.

FAVORECIDO: SUPERMERCADO ASA BRANCA LTDA - ME

CNPJ/CPF N.º 14.982.282/0001-84

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30

VALOR GLOBAL: R$ 6.595,90 (SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 05/11/2015

ADINEUDO ANDRADE
Presidente
CMMS

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Presidente
CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Secretário
CPL

SIMONE VALÉRIA SANTANA DE LIMA
Primeiro Membro

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:2B0F4752

GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DO 1º EQUILÍBRIO ECONÔMICO

Mirante da Serra, 23 de Outubro de 2015

De acordo com o previsto na ata de Registro de Preços Nº 41. Processo 356/2015, clausula VI, o preço poderá ser revisto com vistas à manutenção do equilíbrio econômico.
Considerando o reajuste nas refinarias na gasolina, diesel comum e S10, o fornecedor A & V Comércio Varejista de Combustível Ltda. ME, apresentou requerimento solicitando o reajuste nos itens abaixo relacionados:
- Diesel Comum
- Diesel S10
- Gasolina Comum
Além, de ser de conhecimento público o aumento no combustível, a empresa fornecedora apresentou notas fiscais comprobatórias do aumento emitidas pela Petrobras Distribuidora S/A.
Solicitamos análise e parecer jurídico quanto ao aumento na seguinte proporção:

Item	Percentual de reajuste	Valor inicial	Valor reajustado
Gasolina Comum	4,1917%	3,63	**3,7821**
Diesel Comum	2,7676%	3,08	**3,1652**
Diesel S10	2,6769%	3,29	**3,3780**

**as percentagens foram adequadas conforme notas fiscais apresentadas.*
Os referidos ajustes entram em vigor a partir de 07(sete) de outubro do corrente ano.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente
Interino
SRP

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:7F917D89

GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DO 2º EQUILÍBRIO ECONÔMICO

Mirante da Serra, 23 de Outubro de 2015

De acordo com o previsto na ata de Registro de Preços Nº 41. Processo 356/2015, clausula VI, o preço poderá ser revisto com vistas à manutenção do equilíbrio econômico.
Considerando o reajuste nas refinarias na gasolina, diesel comum e S10, o fornecedor A & V Comércio Varejista de Combustível Ltda. ME, apresentou requerimento solicitando o reajuste nos itens abaixo relacionados:
- Diesel Comum
- Diesel S10
- Gasolina Comum
Além, de ser de conhecimento público o aumento no combustível, a empresa fornecedora apresentou notas fiscais comprobatórias do aumento emitidas pela Petrobras Distribuidora S/A.
Solicitamos análise e parecer jurídico quanto ao aumento na seguinte proporção:

Item	Percentual de reajuste	Valor inicial	Valor reajustado
Gasolina Comum	3,1356%	**3,7821**	**3,9006**
Diesel Comum	0,6778%	**3,1652**	**3,1866**
Diesel S10	0,7315%	**3,3780**	**3,4027**

Os referidos ajustes entram em vigor a partir de 23(vinte e três) de outubro do corrente ano.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente
Interino
SRP

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Código Identificador:0F2F2B63

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Aquisição de Material Permanente e de Consumo e Contratação de Mão de Obra Especializada para Prestação de Serviço SCM (Serviço de Comunicação Multimídia)**, tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **18 de Novembro de 2015 às 10h00min.** na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 563/2015.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244 e/ou e-mail: lukasdioliveira@hotmail.com

Mirante da Serra, 03 de Novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro Oficial
Interino
Port. 3295/2015

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:E0D94396

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à A**quisição de Material de Consumo para atender o desempenho das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na área urbana e rural, dando maior condições de trabalho e higiene aos servidores efetivos e terceirizados**, tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **18 de Novembro de 2015 às 09h00min.** na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 567/2015.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244 e/ou e-mail: lukasdioliveira@hotmail.com

Mirante da Serra, 03 de Novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro Oficial
Interino
Port. 3295/2015

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:37E67ACF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à A**quisição de Peças e Acessórios para o**

Veículo VW/GOL GIV 1.0, Placa NBW 7877 e contratação de Mão de Obra para Reparação Mecânica, Troca de Óleo, Troca de Peças e outros componentes, tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **18 de Novembro de 2015 às 08h00min.** na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 582/2015.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244 e/ou e-mail: lukasdioliveira@hotmail.com

Mirante da Serra, 03 de Novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro Oficial
Interino
Port. 3295/2015

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:F0C2D95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CONCESSÃO DE DIÁRIA

(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES**

PROPOSTA:

Nome:	**APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA TAVARES**		
Cargo; SUPERVISORA /ORIENTADORA PNAIC/2015.		Mat: 1718	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**599.145**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Ji Paraná para participar da Terceira Formação do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa PNAIC/UNIR/RO/2015, Que acontecerá nos dias 05 e 06 do corrente Mês.					
Saída em:	**05/11/2015**	Chegada em	**06/11/2015**	Nº de Dias	**01(Uma).**
PERCURSO:	**DE**		**PARA**		
Terrestre	**MIRANTE DA SERRA**		**Ji paraná**		

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji paraná	**01**	**150,40**	**150,40**
		TOTAL R$	**150,40**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em **04/11/2015.**

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:4CAEFAB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10), FLUIDOS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FILTROS.**
A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICÍPIO DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 018, de 03/02/2015, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, de 02 de Janeiro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e Resolução nº 091/2013 do Poder Legislativo de Monte Negro.
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação conforme o anexo I do edital na modalidade Pregão Presencial "SRP" nº 006/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10), FLUIDOS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FILTROS, a empresa **PERES & VIELA LTDA (POSTO 50**) sob o **CNPJ 84.557.172/0002-31**. Valor: R$ 19.498,00 (Dezenove mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Monte Negro - RO, 27 de Novembro de 2015.

PRISCILA GASPARETTO
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015 - PREGÃO Nº 006/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10), FLUIDOS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FILTROS.

A Câmara do Município de Monte Negro através do seu Presidente o Sr. **BENEDITO MONTEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, onde a Sra. Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descritos no anexo I do edital e registro do Pregão, á licitante **PERES & VIELA LTDA,** item nº 01 no valor de R$ 16.600,00, item nº 02 R$ 64,00, item nº 03 R$ 52,00, item nº 04 R$ 72,00, item nº 05 R$ 160,00, item nº 06 R$ 1.650,00, item nº 07 R$ 400,00 e item nº 08 R$ 500,00.

Monte Negro - RO, 05 de Novembro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente
CMMN

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:9DE7B8BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº 056/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2015

Tipo Menor Preço por Item.
Objeto**:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAÇAMBA E CAMINHÃO PIPA), POR HORA MÁQUINA, COM OPERADOR E DEMAIS DESPESAS, VISANDO DAR PROSSEGUIMENTO AO PROJETO DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS (ZONA RURAL E URBANA) DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO.
Valor Estimado: **R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)**
DATA: 18.11.2015 ás 08h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 06 de novembro de 2015 às 08h00min horas.
INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de novembro de 2015 às 08h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br.
LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br.
O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Monte Negro/RO, 05 de Novembro de 2015.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira
Port. 582/GAB/2015

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:51F25F86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 0988/GAB/PMMN/2015

"FICA DECRETADO LUTO OFICIAL NESTE DIA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO Sr. "FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ PINHEIRO."

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições:

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO** oficial neste dia no Município de Monte Negro- RO, em razão do falecimento do **Sr.º FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ PINHEIRO.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro - RO, 05 de Novembro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Negro - RO

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:37A98471

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.706-GP /2015

De 13 de Outubro de 2015.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069-GP/2015 de 19 de Dezembro de 2014.

DECRETO

***Art. 1°** - Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais), para remanejo das fichas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda Adm. E Planejamento. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ADM. PLANEJAMENTO	
04.1220006.1012	CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 3.999,00
TOTAL GERAL		R$ 3.999,00

***Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ADM. PLANEJAMENTO	
04.1220006.2106	CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO SEMFPA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 3.999,00
TOTAL GERAL		R$ 3.999,00

***Art. 3º** - O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

***Art. 4°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1.067-GP/2014 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015.*

Palácio 21 de Julho, em 13 de Outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A1F98AED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.712-GP/2015

De 27 de outubro de 2015.

"Autoriza Abertura de Crédito Suplementar por anulação no Orçamento Vigente"

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,** Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.106/2015 de 27 de Outubro de 2.015..*

FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO.

***Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Suplementar por anulação no valor de **R$ 777.582,80** (Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social –SEMUTAS, Secretaria Municipal de Educação- SEMED e Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento - SEMPFA com despesas decorrentes a Folha de pagamento e encargos patronais. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.2440021.2066	MANUT. DAS ATIV. SEMUTAS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 96.820,000
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
TOTAL GERAL		R$ 121.820,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610016.2030	MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 40%	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 16.000,00
12.3610016.2031	MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 60%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 35.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 128.000,00
12.3610016.2032	MANUT. DAS ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 55.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 6.700,00
12.3610016.2033	MANUT. DAS ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 34.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 4.500,00
12.3610016.2101	MANUT. DAS ATIV. EJA FUNDEB 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 13.300,00
	TOTAL GERAL	R$ 293.100,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FAZENS ADM, PLANEJAMENTO	
04.12200009.2017	MANUT DAS ATIV. COMAD	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 23.000,00
	TOTAL GERAL	R$ 23.000,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610014.2027	MANUT. DAS ATIV. DA SEMED	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 3.400,00
12.3610015.2029	MANUT. DAS ATIV. ENS. FUND EDUC. 25%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 173.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 2.400,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 28.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 85.012,80
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	R$ 26.750,00
12.3640018.2045	MANUT. DAS ATIV. UAB	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 17.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
	TOTAL GERAL	R$ 339.662,80

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, conforme discriminado abaixo:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.2440021.1035	AQUIS. DE BENS MOVEIS SEMUTAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 55.820,00
08.2440023.2076	MANUT. DAS ATIV. DO ABRIGO DO MENOR	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00
08.2440023.2072	MANUT. DAS ATIV. CMDCA	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$ 15.000,00
08.2440021.2066	MANUT. DAS ATIV. DA SEMUTAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 13.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$ 6.000,00
08.2440021.2067	MANUT. DAS ATIV. DA CASA DE APOIO	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 12.000,00
	TOTAL GERAL	R$121.820,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610016.2030	MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 40%	
31.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas	R$ 34.600,00
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	R$ 20.500,00
12.3610016.1027	CONSTR. AMPL. E REFORMA ESCOLAS FUNDEB- 40%	
4.4.90.51	Obras e Instalação	R$ 238.000,00
	TOTAL GERAL	R$ 293.100,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FAZENS ADM, PLANEJAMENTO	
04.12200009.2017	MANUT DAS ATIV. COMAD	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 23.000,00
	TOTAL GERAL	R$ 23.000,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.1025	CONSTR AMPL REF ESCOLAS EDUC 25%	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 339.662,80
	TOTAL GERAL	R$ 339.662,80

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 4° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).*

Palácio 21 de Julho, em 27 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:2B5CE6D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.713-GP/2015

De 27 de outubro de 2015.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.107/2015 de 27 de outubro de 2.015.*

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte*

DECRETO.

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Suplementar por anulação no valor de* ***R$ 702.230,00*** *(Setecentos e dois mil, duzentos e trinta reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com despesas decorrentes a Folha de pagamento e encargos patronais, indenizações e restituições e diárias. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.2051	MANUT. DAS ATIV. SEMUSA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	661.860,00
3.1.90.94	Indenizações e restituições	15.570,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.900,00
10.3020020.2062	MANUT. DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14	Diárias	13.400,00
10.3040020.2064	MANUT. DAS ATIV. DA VIG. SANITÁRIA	
3.3.90.14	Diárias	6.000,00
10.3050020.2065	MANUT. DAS ATIV. VIG. EPIDEMIOLÓGICA-FUNASA	
3.3.90.14	Diárias	2.500,00
	TOTAL GERAL	702.230,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.1032	AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	100.000,00
10.3010020.1033	DEVOL. DE SALDO DE CONVENIO	
4.4.90.51	Obras e instalações	9.800,00
10.3010020,1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	43.570,00
10.3010020.1178	CV. REFORMA UNIDADE MISTA	
4.4.90.51	Obras e instalações	990,00
10.3010020.2051	MANUT. DAS ATIV. SEMUSA	
3.3.90.14	Diárias	6.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	6.000,00
3.3.90.33	Passagem e desp. Com locomoção	1.100,00
3.3.90.36	Outros serv. De terceiro pessoa física	244.900,00
3.3.90.39	Outros serv. De terceiro pessoa jurídica	266.000,00
10.3010020.2052	MANUT. DAS ATIV. CONSELHO MUN. SAÚDE	
3.3.90.14	Diárias	500,00
3.3.90.30	Material de consumo	490,00

3.3.90.33	Passagem e desp. Com locomoção	490,00
3.3.90.36	Outros serv. De terceiro pessoa física	490,00
10.3020020.2062	MANUT. DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30	Material de consumo	9.000,00
3.3.90.36	Outros serv. De terceiro pessoa física	4.400,00
10.3040020.2064	MANUT. DAS ATIV. DA VIG. SANITÁRIA	
3.3.90.30	Material de consumo	6.000,00
10.3050020.2065	MANUT. DAS ATIV. VIG. EPIDEMIOLÓGICA-FUNASA	
3.3.90.39	Outros serv. De terceiro pessoa jurídica	2.500,00
TOTAL GERAL		702.230,00

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 4° *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).*

Palácio 21 de Julho, em 27 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D19B917D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.679-GP/2015

De 30 de Setembro de 2015.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069-GP/2015 de 19 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 50.984,68 (seis mil e duzentos reais), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	GABINETE PREFEITO	
04.1220003.2004	MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	R$ 6.200,00
12.3610017.2044	CV- MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica	R$ 3.233,42
12.361.0016.2031	MANUT DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 22.991,26
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 9.050,00
12.3650016.2033	MANUT. DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL. FUNDEB 40%	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 9.510,00
TOTAL GERAL		R$ 50.984,68

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	GABINETE PREFEITO	
04.1220003.2004	MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE	
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$ 3.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.100,00
12.3610014.2092	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PMAFE	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.233,42
12.361.0016.2031	MANUT DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R$ 32.041,26
12.3650016.2033	MANUT. DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL. FUNDEB 40%	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R$ 5.210,00
12.3610016.2030	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	R$ 4.300,00
TOTAL GERAL		R$ 50.984,68

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1.067-GP/2014 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015.*

Palácio 21 de Julho, em 30 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5A5B0020

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.106-GP/2015

De 27 de outubro de 2015.

"Autoriza Abertura de Crédito Suplementar por anulação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069/2014.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte* ***LEI.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Suplementar por anulação no valor de* ***R$ 777.582,80*** *(Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social –SEMUTAS, Secretaria Municipal de Educação- SEMED e Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento - SEMPFA com despesas decorrentes a Folha de pagamento e encargos patronais. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.2440021.2066	MANUT. DAS ATIV. SEMUTAS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 96.820,000
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
TOTAL GERAL		R$ 121.820,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610016.2030	MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 40%	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 16.000,00
12.3610016.2031	MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 60%	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 35.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 128.000,00
12.3610016.2032	MANUT. DAS ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 55.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 6.700,00
12.3610016.2033	MANUT. DAS ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 34.600,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 4.500,00
12.3610016.2101	MANUT. DAS ATIV. EJA FUNDEB 60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 13.300,00
TOTAL GERAL		R$ 293.100,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FAZENS ADM, PLANEJAMENTO	
04.12200009.2017	MANUT DAS ATIV. COMAD	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 23.000,00
	TOTAL GERAL	R$ 23.000,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610014.2027	MANUT. DAS ATIV. DA SEMED	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 3.400,00
12.3610015.2029	MANUT. DAS ATIV. ENS. FUND EDUC. 25%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 173.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 2.400,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 28.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 85.012,80
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	R$ 26.750,00
12.3640018.2045	MANUT. DAS ATIV. UAB	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 17.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
	TOTAL GERAL	R$ 339.662,80

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, conforme discriminado abaixo:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.2440021.1035	AQUIS. DE BENS MOVEIS SEMUTAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 55.820,00
08.2440023.2076	MANUT. DAS ATIV. DO ABRIGO DO MENOR	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00
08.2440023.2072	MANUT. DAS ATIV. CMDCA	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$ 15.000,00
08.2440021.2066	MANUT. DAS ATIV. DA SEMUTAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 13.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$ 6.000,00
08.2440021.2067	MANUT. DAS ATIV. DA CASA DE APOIO	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 12.000,00
	TOTAL GERAL	R$121.820,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610016.2030	MANUT. DAS ATIV. FUNDEB 40%	
31.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas	R$ 34.600,00
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	R$ 20.500,00
12.3610016.1027	CONSTR. AMPL. E REFORMA ESCOLAS FUNDEB- 40%	
4.4.90.51	Obras e Instalação	R$ 238.000,00
	TOTAL GERAL	R$ 293.100,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUNICIPAL DE FAZENS ADM, PLANEJAMENTO	
04.12200009.2017	MANUT DAS ATIV. COMAD	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 23.000,00
	TOTAL GERAL	R$ 23.000,00

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610015.1025	CONSTR AMPL REF ESCOLAS EDUC 25%	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 339.662,80
	TOTAL GERAL	R$ 339.662,80

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 4° *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).*

Palácio 21 de Julho, em 27 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:33F17632

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.107-GP/2015

De 27 de outubro de 2015.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069/2014.*

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte* ***LEI.***

Art. 1° *- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Suplementar por anulação no valor de* ***R$ 702.230,00*** *(Setecentos e dois mil, duzentos e trinta reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com despesas decorrentes a Folha de pagamento e encargos patronais, indenizações e restituições e diárias. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.2051	MANUT. DAS ATIV. SEMUSA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	661.860,00
3.1.90.94	Indenizações e restituições	15.570,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.900,00
10.3020020.2062	MANUT. DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14	Diárias	13.400,00
10.3040020.2064	MANUT. DAS ATIV. DA VIG. SANITÁRIA	
3.3.90.14	Diárias	6.000,00
10.3050020.2065	MANUT. DAS ATIV. VIG. EPIDEMIOLÓGICA-FUNASA	
3.3.90.14	Diárias	2.500,00
	TOTAL GERAL	702.230,00

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito Suplementar no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.3010020.1032	AQUIS. DE BENS MÓVEIS SEMUSA	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	100.000,00
10.3010020.1033	DEVOL. DE SALDO DE CONVENIO	
4.4.90.51	Obras e instalações	9.800,00
10.3010020,1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	43.570,00
10.3010020.1178	CV. REFORMA UNIDADE MISTA	
4.4.90.51	Obras e instalações	990,00
10.3010020.2051	MANUT. DAS ATIV. SEMUSA	
3.3.90.14	Diárias	6.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	6.000,00
3.3.90.33	Passagem e desp. Com locomoção	1.100,00
3.3.90.36	Outros serv. De terceiro pessoa física	244.900,00
3.3.90.39	Outros serv. De terceiro pessoa jurídica	266.000,00
10.3010020.2052	MANUT. DAS ATIV. CONSELHO MUN. SAÚDE	
3.3.90.14	Diárias	500,00
3.3.90.30	Material de consumo	490,00
3.3.90.33	Passagem e desp. Com locomoção	490,00
3.3.90.36	Outros serv. De terceiro pessoa física	490,00
10.3020020.2062	MANUT. DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30	Material de consumo	9.000,00
3.3.90.36	Outros serv. De terceiro pessoa física	4.400,00
10.3040020.2064	MANUT. DAS ATIV. DA VIG. SANITÁRIA	
3.3.90.30	Material de consumo	6.000,00
10.3050020.2065	MANUT. DAS ATIV. VIG. EPIDEMIOLÓGICA-FUNASA	
3.3.90.39	Outros serv. De terceiro pessoa jurídica	2.500,00
	TOTAL GERAL	702.230,00

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 4° *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder*

às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1037-GP-2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015) e Lei Municipal nº 1069-GP-2014 (Lei Orçamentária do exercício de 2015).

Palácio 21 de Julho, em 27 de outubro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:1A1A6FC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1097/2015
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 038/2015, oobjeto deste feito à:

- JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 14.515.552/0001-47, no valor de **R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).**

Nova União – RO, 05 de novembro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:EEA85BBD

P M N U - RO
PORTARIA Nº 219, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença ao servidor Edson Martins Campos, por motivo de doença, conforme artigos 63, 64 e 65 da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998 (Estatuto do Servidor).

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido licença ao servidor Edson Martins Campos, em tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias. Conforme artigos 63, 64 e 65 da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de1998 (Estatuto do Servidor), a partir de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:67847343

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 1092/ SEMOSPAMA/2015, tendo como Objeto**: Assistência técnica especializada para Motoniveladora RG 170 B VHP New Holland ano de 2012.**
A favor de: **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Valor Total de: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 05 de novembro de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:277D9E2E

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 487 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2015, priorizar metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2015, para a Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Vias Pavimentadas.

LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 462, de 21 de dezembro de 2014, conforme Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2015, estabelecido pela Lei nº 467 de 18 de dezembro de 2014, no valor de R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
02.04.15.451.0015.1551.4.4.90.51, para o valor de **R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais).**
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 3º serão obtidos mediante:
O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos através do convênio nº 330/DPCN/2014 firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Defesa, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**
E o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), será obtido mediante anulação de dotação 02.03.28.846.0003.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2014/2017
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.04.15.451.0015.**1551**– Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Vias Pavimentadas.					
DESCRIÇÃO					
Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Vias Pavimentadas.					
INDICADOR FÍSICO	Metros Quadrado	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMOSPAMA
METAS	**2015**				
FÍSICA	**3.539,22**				
FINANCEIRA P/ ELEMENTO					
4.4.90.51	**R$ 305.000,00**				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Anexo II
Diretrizes Orçamentárias 2015

Prioridades/Metas Adicionais

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.04.15.451.0015.**1551**– Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Vias Pavimentadas					
DESCRIÇÃO					
Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Vias Pavimentadas.					
INDICADOR FÍSICO	Metros Quadrado	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMOSPAMA
METAS P/ 2015					
FÍSICA	3.539,22				
FINANCEIRA	R$ 305.000,00				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E2730455

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 26/10/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
	CHEGADA: 26/10/2015	**V. UNITARIO**	R$	127,98
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	127,98
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 26 de Outubro de 2015, aonde conduzir o servidor Marlom Dyeizon de Oliveira Barbosa – Farmacêutico e a enfermeira Andresa Damasceno Coelho para um treinamento e o paciente José Gabriel de Oliveira e sua acompanhante Sonia Aparecida de Oliveira ao Hospital Barretinho.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista
RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: /11/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D0185A9F

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

V&R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 11.743.930/0001-51
TEL/FAX: 3466-1184 CEP: 76924000
ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ELIZEU DO NASCIMENTO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	COD R.P	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	10690	Óleo Diesel S10 ou S50	Litros	100.000	3,18	306.000,00
Total						**306.000,00**

Nova União – RO, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DE4D6E82

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: IOLEYDES RODRIGUES SOARES BECAVELO

Item	Descrição	Uni	Quant.	P. unitário	P. total
01	Contratação horas aulas de professor nível superior, com formação em Pedagogia para lecionar na rede pública de ensino do Município de Nova União.	Horas	4.000	14,00	56.000,00
Total					**56.000,00**

Nova União – RO, 04 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1ECE00CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO Nº 409/2015
A Comissão Permanente de Licitações através do presente, Publica a Retificação referente ao dia de abertura da licitação do pregão eletrônico SRP nº 055/CPL/2015 com REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS/OU SIMILARES DOS ITENS CONSTANTE DA TABELA DO SISTEMA AUDATEX, do Processo Administrativo nº

049/CPL/2015, JUSTIFICA-SE que a alteração da data ocorreu por não ter acontecido a disponibilização do pregão no sistema comprasnet para cadastro das propostas, sendo assim faz as seguintes alterações:
Onde se lê: Data da sessão: 16/11/2015

Leia-se: Data da sessão: 18/11/2015

Das Informações Complementares: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, site da prefeitura municipal de Novo Horizonte do Oeste www.novohorizonte.ro.gov.br ou licitacao@novohorizonte.ro.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 05 de novembro de 2015.

ALAN ATAIDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:6FCF39C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 034/15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO
SRP Nº 034/15
PROCESSO Nº 1432/SEMED/2015

OBJETO: **Eventual Aquisição de Peças de reposição e serviços, para recuperação dos veículos Motocicletas, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.**
REALIZAÇÃO: Dia 19/11/2015.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 19/11/2015 às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site **www.cidadecompras.com.br** ou no portal **www.parecis.ro.gov.br .**
Valor Estimado: - R$ 33.291,30 (trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Parecis – RO, 05 de Novembro de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:D4964FC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 129/2015

Licitação a ser realizada em 17/11/2015 às 10:00 (dez)horas horário de Brasília; Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERAL, E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS ADULTO, E INFANTIL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.
Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.licitanet.com.br
Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 04 de Novembro de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:1A381276

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 31/SEMSAU/2015, referente a pagamento de faturas de fornecimento de água, sendo complementação de empenho estimativo e empenho estimativo para 02 (dois) meses, conforme Parecer Técnico n° 612/CC/2015 e NADs ns° 1447/2015 e 1448/2015, junto à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.254/0001-39, com endereço á Rua Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 19.629,42 (dezenove mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 256, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 05 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3EDD4587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 616/2.015 DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2.015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.900/2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias de deslocamento para os dias 05 e 06/11/2015, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R$-560,00 (quinhentos e sessenta reais), para os servidores abaixo relacionados, onde os mesmos irão até Rolim de Moura-RO, para participar do "Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa".

* MARIA EMILIA DIAS – PROFESSORA
CPF nº 240.069.639-04
02(duas) diárias no valor de R$-140,00

* MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – PROFESSORA
CPF n.º 561.947.732-00
02(duas) diárias no valor de R$-140,00

* ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM – PROFESSORA
CPF nº 478.928.702-53
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

* CESAR ANTONIO BARBOSA – MOTORISTA
CPF nº 633.567.592-72
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Rolim de Moura-RO, dar-se-á no dia 05/11/2015 às 06:00 horas no veiculo Voyage Placa NCH-5240 pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o retorno será no final de cada dia, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Novembro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F67C5FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 617/2015 DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.925/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias para os dias 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/11/2015, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o valor total de R$-900,00 (novecentos reais) para a servidora DIANA PEREIRA LOPES SFALCINE RIBEIRO – TÉCNICA DE ENFERMAGEM, inscrita no CPF 995.542.592-04, onde a mesma estará em Porto Velho-RO, participando da capacitação em sala de vacina.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 03/11/2015 às 10:30 horas e o retorno será no dia 13/11/2015, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Novembro de 2.015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C2E7D95B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 619/2015 DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.761/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder a senhora HELENA ALVES MALHEIRO – COORDENADORA DO CAPS, portadora do CPF n.º 564.756.402-04, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-580,00 (quinhentos e oitenta reais), para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Novembro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BF513310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 618/2015 DE, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.514/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias de deslocamento para os dias 05 e 06/11/2015, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$-700,00 (setecentos reais) aos servidores abaixo, onde os mesmos estarão se deslocando até Cacoal-RO, para participar do Treinamento Sistemas Elotech e o Reflexo no Portal da Transparência.

* EDVALDO FERREIRA DA SILVA – PREGOEIRO
CPF 400.243.932-15
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

* ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI – PRESIDENTE DA CPL
CPF. 624.945.462-49
02(duas) diárias no valor de R$-140,00

* EZEQUIAS PABLO DE SOUZA – DIRETOR REGISTRO DE PREÇOS
CPF. 828.682.202-15
02(duas) diárias no valor de R$-140,00

* FRANCISMAR SARAIVA MENDES – AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF 520.683.072-00
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

* HEDERSON MOTA – DIRETOR DA CENTRAL DE COMPRAS
CPF 612.737.242-91
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á no dia 05/11/2015 às 07:00 horas no veiculo HB 20 Hyundai, Placa OHS-3336, conduzido pelo senhor Hederson Mota e o retorno será no final de cada dia , após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Novembro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:07577A3B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 134/2015**,** cujo objeto é Aquisição de Tubos de Concreto Armado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, sendo vencedora a empresa: **ONIX - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, no valor de **R$ 168.090, 00** (Cento e sessenta e oito mil e noventa reais).

Pimenta Bueno, 28 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:801B7209

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 134/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, sendo cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, tendo em vista a homologação do Procedimento Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 134/2015,** processo Administrativo nº 2813/2015, torna público que **ADJUDICA** o presente processo administrativo de licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa**: ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP ,** no valor de **R$168.090,00** (Cento e sessenta e oito mil e noventa reais) para Aquisição de Tubos de Concreto Armado, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP da Prefeitura Município de Pimenta Bueno- RO.

Pimenta Bueno, 28 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:11E17F19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº22/2015

DIVISAO DE DIVIDA ATIVA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica a empresa **MILTON LUIZ DOS SANTOS** a comparecer no setor para saldar débitos em aberto de **AUTO DE INFRAÇÃO** referente processo 5775/2015, no prazo de 3 (Três) dias úteis sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer.
Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno -RO,27 de Outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:35D57678

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº23/2015

DIVISAO DE DIVIDA ATIVA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica a empresa **COMERCIO DE INOX RMS LTDA ME – RENIVAM ALVES DA SILVA** a comparecer no setor para saldar débitos em aberto referente processo 2901/2011, no prazo de 3 (Três) dias úteis sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer.
Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno -RO,27 de Outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:28BDD47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
AVISO DE LEILÃO

A escola Nair Barros com inscrição do CNPJ 01133888/000-01 através do seu Conselho Escolar estará realizando um leilão das ferragens, estrutura metálica que fazia parte da cobertura da quadra poliesportiva, a se realizar no dia 20 de novembro de 2015, às 08 horas e 30 minutos na Rua Padre Feijó, nº 1522, Bairro: Vila Nova, Pimenta Bueno, RO. - A visitação do bem discriminado poderá ser feita de segunda a sexta-feira, no horário comercial no endereço já descrito. Tel. Contato (69)3451-3104.O edital de leilão está a disposição na referida escola para conhecimento e esclarecimentodos interessados.

ELIZETE CRISTINA MATOS
Presidente do Conselho Escolar Nair Barros

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D23ED1BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL **JOAO MIRANDA DE ALMEIDA**, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/ SEMUSA/2015/ PROCESSO Nº.662/SEMUSA/2015. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DAS EMPRESAS **LOTE 01 - EMPRESA: J BASÍLIO OXIGÊNIO EPP/CNPJ: 00.941.837/0001-35/ VILHENA - RO, CEP: 78.995-00/ CENTRO-1711/. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: DE R$: 6.083,00 (SEIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS).**CUJO OBJETO HOMOLOGADO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (OXIGÊNIO DE USO MEDICINAL) PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS: DO HPP/SUS, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 6.803,33 (SEIS MIL REAIS E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).** CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 06 de Novembro de 2015

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:3947147A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/SEMUSA/2015
PROCESSO Nº. 662/SEMUSA/2015

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (OXIGÊNIO DE USO MEDICINAL) PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS: DO HPP/SUS, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 6.803,33 (SEIS MIL REAIS E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
Lote 01 - EMPRESA: J BASÍLIO OXIGÊNIO EPP/CNPJ: 00.941.837/0001-35/ VILHENA - RO, CEP: 78.995-00/ CENTRO-1711
Valor total da Licitação: DE R$: 6.083,00 (SEIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)),

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 27 de Outubro de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:A5110A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 696/PMPO/RO/2015

A PREGOARIA OFICIAL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o PREGÃO ELETRÔNICO 069/2015, supramencionada, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ROLO DE TELA MF 113, 120 M POR 1 M DE ALTURA)), PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 6.870,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO.
Conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura para o dia 03/11/2015 ás 11:30 horas, (horário de Brasília), foi CONSIDERADO FRACASSADO, pois A EMPRESA vencedora do Certame, ofertou um lance de valor Muito acima Previsto pela Administração e não cumpriu com a entrega da documentação conforme edital.

Pimenteiras do Oeste RO, em 04 de Novembro de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:FCF1F166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/PMPO/RO/2015

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 075/2015**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUALIFICADA, SOB-REGIME PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 16.000 (DEZESSEIS MIL) KG, COM MOTORISTA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MAQUINAS DA SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO DOMUNICÍPIO, NOPERÍODODE 12 MESES, COM RECURSOPRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 06/11/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/11/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18/11/2015, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18/11/2015, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site

www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 05 de NOVEMBRO de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira
Dec. 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:8212819E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REAJUSTE DE COMBUSTIVEL

PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇO – Nº 001/CPL/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2015 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI-RO, ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL, VEM REAJUSTAR OS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS CONFORME DISPOSITIVO FEDERAL, QUE SE SEGUEM: **ÓLEO DIESEL COMUM**: PREÇO ANTERIOR: R$ 3,03 (TRES REAIS E TRES CENTAVOS) APÓS O REAJUSTE PASSSOU A SER R$ 3,19 (TRES REAIS E DESENOVE CENTAVOS), **GASOLINA**: PREÇO ANTERIOR R$ 3,52 (TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) APÓS O REAJUSTE PASSOU A SER R$ 3,67 (TRES REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **DIESEL S10:** PREÇO ANTERIOR: 3,22 (TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) APÓS O REAJUSTE PASSOU A SER R$ 3,34 (TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PRESIDENTE MÉDICI/RO, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

MARIA DE LURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1FB1A6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:1354/SEMEC/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: ANTONIO PAULO VIANA - MEI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Valor global: *R$ 3.524,00 (TRES MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 04/11/2015

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:6D8A2957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1381/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: IPAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 06.014.438/0001 – 05
Aquisição de Camisetas, valor R$ 4.007,25 (Quatro mil, sete reais e vinte e cinco centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 04/11/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:BDBB95DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1382/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AMAZONAS LTDA – ME
CNPJ: 15.837.669/0001 – 00
Aquisição de Camisetas, valor R$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinqüenta reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 04/11/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:AC5D91E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1385/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: V. R. ALVES E CIA LTDA – ME
CNPJ: 01.745.733/0001 – 18
Aquisição de Camisetas, valor R$ 4.670,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 04/11/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E638BD70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

PROCESSO N° 925/SEMOSP/2015

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
Projeto de Atividade: 1.189 – Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de Despesa:33.90.30 – Material de Consumo
Sub- Elemento Despesa: 44 – Material Sinalização Visual e Outros

Objeto: Aquisição de Placas de Obras – CONVENIO 07/15/PJ/DER-RO
Contratada: Arroba Artes Comunicação Visual LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.903.434/0001-18
Valor total: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 05 de Novembro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente
CPLP

ANTÔNIO ROBERTO DE MAGALHÃES
Secretario
CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Membro
CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:66ECD2CE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015

PROCESSO: N. 712/SEMAF/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1206/GP/2015, de 09 de Janeiro de 2015, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 033/2015, do tipo "menor preço GLOBAL", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **712/SEMAF/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA MODALIDADE DE USO MENSAL - SOFTWARE

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 337.398,45 (Trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 19 de Novembro de 2015, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.cidadecompras.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 05 de Novembro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Pregoeira
Mat. 1302

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:84555123

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1277/GP/2015

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1° item II da Lei 4.320/64, no presente exercício.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **761/GP/2015**, de 06/10/2015:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, assim discriminado:

Unidade Orçamentária:	02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Função:	26 – Transporte	
Sub Função:	782 – Transporte Rodoviário	
Programa:	0022 – Convênios para Obras e Serviços	
Projeto/Atividade:	1.189 – Recuperação de Estradas Vicinais	
Categoria Econômica:	3390.30.00 – Material de Consumo	R$ 115.000,00
	3390.39.00 – Outros Serv. Tec. – Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
	Total	**R$ 150.000,00**

Artigo 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, Termo de Convênio n° 007/15/PJ/DER-RO, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 09 de outubro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:2EB1B790

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1279/GP/2015

"Dispõe sobre a Paralisação das Atividades Municipais, no dia 19 de Outubro de 2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

DECRETA:

Art.1 Paralisação das atividades municipais durante o dia 19 de Outubro de 2015, ressalvado os serviços essenciais, como forma de sensibilizar o Governo Federal para o drama vivenciado pelos

municípios em razão da falta de recursos para prestar os serviços básicos a população.

Art. 2 Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, os quais não sofrerão qualquer prejuízo por conta da presente paralisação.

Art.3 Este Decreto produz seus efeitos para o dia 19 de Outubro de 2015.

Primavera de Rondônia-RO, 19 de Outubro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:3D4417BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1280/GP/2015

"Adia Feriado do dia 28 de Outubro de 2015 – dia do Funcionário Público, para o dia 30 de Outubro de 2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

DECRETA:

Art.1 Fica Adiado Feriado do dia 28 de Outubro de 2015 – dia do Funcionário Público, para o dia 30 de Outubro de 2015.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 26 de Outubro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:E65C1E88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1281/GP/2015

"Dispõe sobre a nomeação de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA E DESEMVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL (COMAPES) na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural Sustentável (COMAPES), criado pela Lei Municipal N° 762/GP/2015 de 06 de outubro de 2015, fica composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Público e da sociedade civil Organizada;
a) 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária (SEMAP);
Titular: ANTONIO ROBERTO DE MAGALHÃES;
Suplente: JOSÉ AIRTON MORAES;

b) 1 (um) representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER-RO)
Titular: FRANCISCO SISNANDO DE BRITO;
Suplente: MARIANA GOIS KRUGER;

c) 1 (um) representante da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (IDARON);
Titular: ADEMILSON GALDINO DE SOUZA;
Suplente: RAMIRO ROCHA DE ALBUQUERQUE;
(d) 1 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
Titular: APARECIDO GASPARI
Suplente: IDEVALDO FELICIO DE OLIVEIRA

e) 2 (dois) representantes das ASSOCIAÇÕES RURAIS:
Titulares: NIVALDO LINS e LUIZ HENRIQUE GASPARI;
Suplentes: BRUNO BERNARDO CARDOSO e ADRIANO NOGUEIRA DE SÁ;
f) 1 (um) representante da Prefeitura de Primavera De Rondônia:
Titular: WHERBERT COUTINHO SILVA;
Suplente: VALDILEIS FERREIRA AFONSECA;
g) 1 (um) representante das Escolas do Município de Primavera de Rondônia;
Titular: IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO;
Suplente: ANTONIO LIMA MURARO VIDAL;

Art. 2º. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, 03 Novembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:9C271D15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades das Secretarias do Município de Rio crespo – RO, com base legal nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009. **I – OBJETO –** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Combustível, tipo: **Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10**, para abastecer a frota das Secretarias Municipal de Obras, Secretaria Municipal de saúde, Secretaria Municipal Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Ação Social, secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria de Administração e Planejamento e Gabinete do Prefeito conforme Termo de Referência anexo I do Edital.
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **Secretaria Municipal de Saúde**: Fonte de Recurso para atender. Orçamentária Funcional Programático: 10.003.10.302.0011.2025- Assistência Hospitalar e Ambulatorial – HPP. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **Secretaria Municipal de Assistência Social:** 09.002.08.244.0031.2090- Índice de Gestão Descentralizado do (Bolsa Família). 3.3.90.30.00.00 - Material e Consumo. 09.001.08.243.0032.2087. Manutenção das Atividades do conselho Tutelar 3.3.90.30.00.00 Material e Consumo. **Secretaria Municipal de Educação SECDEL:** 07.001.12.361.0026.2031 - Manutenção do Sistema de Transporte Escolar (MDE).

3.3.90.30.00.00 Material e Consumo. **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:** 03.001.04.122.0005.2005 - Apoio Administrativo SEMPLAN - 3.3.90.30.00.00 - Material e Consumo. **Secretaria Municipal de Obras e Serviços:** 11.001.04.122.0050.2065 - Manutenção e Apoio Administrativo ás Atividades da SEMO. 3.3.90.30.00.00 - Material e Consumo. **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:** 06.001.20.122.0040.2070 – Gestão das Politicas Publicas, Agropecuária e Ambiental; 3.3.90.30.00.00 - Material e Consumo. **Gabinete do Prefeito:** 02.001.04.122.0004.2004 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. 3.3.90.30.00.00 - Material e Consumo. **Secretaria Municipal de Urbanismo:** 05.001.04.122.0050.2060 - Manutenção e Apoio Administrativo ás Atividades da SEMSU. 3.3.90.30.00.00 Material e Consumo. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 468/2015 **IV - DATA DE ABERTURA**: 18 de Novembro de 2015, às 11h00min, (Horário de Brasília – DF); **V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais),** sendo que foi elaborado com base em Pesquisa de Preço, nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 04 de Novembro de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor
CPL

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:3C8DFCA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento ao Mandado de Segurança, referente ao Processo nº 0000124-42.2015.8.22.0010, convoca o (a) candidato (a)em anexo, aprovado (a) no Concurso Municipal **001/2010**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **06/11/2015** a **05/12/2015**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe; caso aplicável;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
· Conta Salario (Banco Bradesco)

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	SABRINA CARVALHO QUINTINO

PUBLICA-SE

Palácio Senador “Olavo Pires”, 05 de novembro de 2015.

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:601CC7B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO

DECRETO N.º 3.375/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município;

CONSIDERANDO a impossibilidade jurídica de constituir o Conselho Fiscal e Deliberativo na forma da Lei 3.027/2015, promulgada pela Câmara Municipal em 16 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que referida Lei extinguiu a Assessoria Contábil daquele Instituto, cujo cargo é necessário para prática de atos essenciais, e a necessidade de efetuar o pagamento dos servidores inativos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de assessoria contábil ou cargo semelhante, para assinar em conjunto com Superintendente e assim evitar maiores prejuízos ao Instituto de Previdência, até a aprovação de Nova Lei pela Câmara Municipal, resolve;

DECRETA:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor público efetivo daquele Instituto **SÉRGIO DIAS DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da CI/RG 418076 SSP/RO, inscrito no CPF 390.672.542-15 sob nº para, em conjunto com o Superintendente, praticar todos os atos necessários ao pagamento dos servidores inativos e ao bom andamento do Instituto de Previdência.

Art.2 º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO, 05 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:100D4378

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISAO CONT. 010/2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 010/2013. Que fazem o Município de Santa Luzia D´Oeste/RO, e a Empresa ROCKENBACH ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.845.365/0001-94, com sede na Rua Sete de Setembro n° 2370, Centro, Santa Luzia do Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 334.394 SSP/RO e CPF nº 315.662.192-72, residente e domiciliado na Avenida Novo Estado, 3260, Bairro da Saúde, nesta Cidade de Santa Luzia D´Oeste/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCKENBACH ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº** 04.277.197/0001-61, com sede a Avenida Belo Horizonte, 2411, Sala 1, Bairro Novo Horizonte na Cidade de Cacoal/RO, neste ato representada por seu sócio proprietário LAURI PEDRO ROCKEMBACH, brasileiro, portador do CPF 334.244.629-34, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Contábeis nº 010/2013**, referente ao Pregão Presencial nº 005/CPL/2013, Processo Administrativo nº 053/SEMFAZ/2013, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Contábeis n.º **010/2013,** É objeto do presente contrato **Execução de serviços na área contábil, com conhecimentos técnicos em contabilidade publica afim, de acordo com a lei das finanças públicas e legislação imposta pelo TCE/RO, para atender a** Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde **com base no art. 79,** inciso **II**, **§ 1.º**, da Lei Federal n.º **8.666/93**, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCIÇÃO CONTRATUAL
A partir da presente data, fica rescindido o Contrato **010/2013**, o Município de Santa Luzia D´Oeste e a empresa **Rockenbach Organizações Contábeis Ltda.,** ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, haja vista que não há mais para o Município interesse nos serviços que eram prestados pela **CONTRATADA**, objeto do Contrato citado na Cláusula Primeira do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO RESCISÓRIO
Em consequência deste termo, a RESCINDENTE fica obrigada a efetuar o pagamento do saldo de 15 dias dos serviços prestados, conforme informações contidas no oficio nº 118/SEMFAZ/2015, de 30 de outubro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste – RO, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas da presente RESCISÃO, e inclusive, para as ações judiciais dele decorrentes, com a renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o disposto no presente, assinam na presença das testemunhas abaixo, para seus devidos e legais efeitos.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 03 de novembro de 2015.

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/RO
Contratante

ROCKENBACH ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA
Contratado

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:DAF6C338

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº 074 processo 845/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 000 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 845/2015/SEMAGRI, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SOLIDARIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Empresas: NASCIMENTO & BRAGANCA PEÇAS E PARAFUSOS LTDA-ME. CNPJ/CPF: 06.934.450./0001-38 Valor total: R$ 27.800,50

São Miguel do Guaporé, 16 DE OUTUBRO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRONICO nº 028 processo 355/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 167 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 355/2015/SEMSAUFORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRI AS NECESSIDADES DOS PROCESSOS JUDICÍARIO. SOLICIDADO PALA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE
Empresas: MEDICAMENTOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME CNPJ/CPF: 20.918.668./0001-20 Valor total: R$ 14.959,08

São Miguel do Guaporé, 01 DE SETEMBRO 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:4FC8C931

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1440/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 144/2015
Contratado: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica em veículos leves e pesada, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, a ser executado de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1675/2015, 1676/2015, 1678/2015, originadas da solicitação descrita no

memorando e Ata de Registro de Preços 012/2015, encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1440/2015.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 5.259.59 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Nota de Empenho: 1675/2015,1676/2015 e 1678/2015
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 26.782.0004.2.045
Elementos de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:CA861108

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 600/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-600/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 103/CPL/2015**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (REFIL DE FILTRO DE BEBEDOURO). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:
Empresa: **ÁGUA POTÁVEL COMÉRCIO DE PROCESSADORES HIDROCINETICOS LTDA,** vencedora do **ITEM 001 e ITEM 02.** Perfazendo um valor de **R$ 3.047,00 (Três mil e quarenta e sete reais);**
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 05 de Novembro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:A5F82C85

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 610/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-610/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 104/CPL/2015**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (REFIL DE FILTRO DE BEBEDOURO). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMPLAF.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:
Empresa: **ÁGUA POTÁVEL COMÉRCIO DE PROCESSADORES HIDROCINETICOS LTDA,** vencedora do **ITEM 001 e ITEM 02.** Perfazendo um valor de **R$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais);**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 05 de Novembro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:34DC2D3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-686/2015**
Contratado: **LUCIANO & PEDRI LTDA.**
No valor de **R$ 867,60 (Oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).**
Objetivo de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Parecer Jurídico: Drª. Ivete Pereira de Freitas
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO - 05 de Novembro de 2015.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto 167/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:9F209CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 114/CPL/2015

Edital Nº. 176/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atenderO Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, , Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI Secretária Municipal de Licitação e Compras - SELIMC e Gabinete do Prefeito. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO** - (pneus, câmaras de ar e protetores). A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06 e suas alterações. Estimado no valor de **R$ 633.248,00 (Seiscentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais).** Processo Administrativo **nº GI-662/2015** – Data para cadastro de proposta **10/11/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **19/11/2015**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 05 de novembro de 2015.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Dec. Nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:A1B091E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/CPL/2015 - REITERAÇÃO

Edital Nº. 174/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. (**SEMAST**). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (SUPER PROCESSADOR HIDROCINÉTICO).** Estimado no valor de **R$ 1.826,66 (Um mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).** Processo Administrativo **nº GI-673/2015**– Data para cadastro de proposta **10/11/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **18/11/2015**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 05 de novembro de 2015.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:EB5E2AFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/GP/PMVA/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato no 049/GP/PMVA/2015.
Processo: 283/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Construtora Romão Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E DE VEÍCULOS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVÊNIO Nº 017/15/DER – RECUPERAÇÃO LH C 70.

6	CARREGADEIRA DE PNEUS CAÇAMBA DE 1,9 1 M3, (79 KW) POT (HP) 105,89 OPERADOR DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (CÓDIGO DER-RO E016)	HORAS	151	130,50	19.705,50
14	MOTONIVELDORA EQUIPADA COM ESCARIFICADOR 115 KW POT. 155 OPERADOR DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA	HORAS	155	185,00	28.675,00

Valor R$: 48.380,50 – (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0010.2074 – CONVÊNIO Nº 017/15/DER – RECUPERAÇÃO DA LH C 70
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
EMPENHO Nº 1044 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.
Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 23 de Outubro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:3B600AB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 37/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
PROCESSO Nº: 2-166/SEMSAU/2015
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (Toalhas e Tecidos)** para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira (HPP) deste Município, com fornecimento único, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
SANTACOTEX INDUSTRI TEXTIL LTDA - EPP – CNPJ: 04.439.015/0001-01
VALOR: R$ 7.264,40 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1193 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO; 05 de novembro de 2015.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:02F708C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 44/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
PROCESSO Nº: 2-195/SEMSAU/2015
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição e contratação de empresa prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva para os veículos **VW Saveiro 1.6 ano 2005/2006 de placa NDT 3010 e Fiat Uno Way 1.0, ano 2012/2013 de placa NCO 3978**, que pertence a frota da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência/Projeto Básico.
Empresa(s) Vencedora(s):
COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - ME – CNPJ: 08.055.411/0001-96
VALOR: R$ 1.345,75 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

EDIVAN ALVES DE SOUZA E CIA LTDA - ME – CNPJ: 19.653.507/0001-72
VALOR: R$ 7.730,83 (sete mil e setecentos e trinta reais e oitenta e três centavos);
VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME – CNPJ: 08.488.475/0001-80
VALOR: R$ 15.071,71 (quinze mil e setenta e um reais e setenta e um centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1193 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO; 05 de novembro de 2015.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:2E9EBC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 50/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
PROCESSO Nº: 4-74/SEMTAS/2015
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, educativo, esportivo, acondicionamento, embalagem,
tecidos e aviamentos, com fornecimento em única parcela, para suprir as necessidades dos programas sociais, deste Município, de acordo as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
DELTA COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ: 05.801.999/0001-91
VALOR: R$ 5.703,40 (cinco mil e setecentos e três reais e quarenta centavos);
IDS PAPELARIA EIRELI - ME – CNPJ: 10.927.373/0001-66
VALOR: R$ 11.700,55 (onze mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos);
M. M. S. LIMA - ME – CNPJ: 18.982.318/0001-80
VALOR: R$ 10.404,60 (dez mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos);
OLIANI COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME – CNPJ: 07.081.791/0001-70
VALOR: R$ 1.884,90 (um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos);
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP – CNPJ: 04.925.681/0001-50
VALOR: R$ 2.834,50 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);
T. NAVAS SERV. DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRONICOS E COM. DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME – CNPJ: 18.982.318/0001-80
VALOR: R$ 3.049,80 (três mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1193 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO; 05 de novembro de 2015.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:D3F17673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 59/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
PROCESSO Nº: 2-186/SEMSAU/2015
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de uniforme e bolsa de lona para atender as necessidades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde (PACS), Programa de Agentes de Combate de Endemias(ACE/FUNASA) e Vigilância Sanitária(VISA), deste Município de Vale do Paraíso/RO, com fornecimento único, de acordo as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 07.805.458/0001-67
VALOR: R$ 8.439,80 (oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO; 05 de novembro de 2015.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:2EA8D7F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 74/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
PROCESSO Nº: 2-155/SEMSAU/2015
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de Moluscicida (metaldeido 3%), granulado, emb. c/250g, resistente a umidade, para ser utilizado no combate do Caramujo Africano no âmbito desse município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
AUTO-LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME – CNPJ: 02.360.076/0001-53
VALOR: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais centavos);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1193 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO; 05 de novembro de 2015.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:CE5B994F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 75/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.496 de 16 de outubro

de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
PROCESSO Nº: 2-280/SEMSAU/2015
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de **Material de Consumo (Reagentes Químicos e outros)** para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas deste município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP – CNPJ: 18.964.366/0001-46
VALOR: R$ 2.381,90 (dois mil e trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1193 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO; 05 de novembro de 2015.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:A239C42F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA HOMOLOGAÇÃO E SORTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA HOMOLOGAÇÃO E SORTEIO

Relação dos candidatos que se inscreveram nos dias 08 a 14/06/2015, no âmbito do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida em Cacoal, que foram pré-selecionados e encontram-se Aptos no Programa para homologar e ou participar de sorteio no dia 11/11/2015 para o Residencial Paineiras, conforme EDITAL Nº. 001/2015/SEMAST/CACOAL.

ORD. PUBL.	NOME	Nº. INSC.	CPF
1	ACZA ALVES DA ROCHA DANTAS	0471	968.708.262-34
2	ADAIANE CICERA ELIDIO	1325	902.951.102-87
3	ADAIANE RODRIGUES ANGELO	0741	909.202.282-91
4	ADAILSON NASCIMENTO DE SOUZA	1219	001.889.682-02
5	ADALTON ARAUJO DA SILVA	1326	015.866.902-99
6	ADAO LIMA DE OLIVEIRA	1873	409.429.102-49
7	ADELAIDE AVELINO SOUZA	1705	949.782.712-15
8	ADELINE TRINDADE DOS SANTOS	0859	988.223.572-72
9	ADELINO PEREIRA RODRIGUES	0249	018.667.892-44
10	ADEMILDO CANDIDO PERREIRA	1752	768.596.142-34
11	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	0529	998.858.162-91
12	ADENILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	1707	632.353.582-34
13	ADENILSON MARTINS	1482	544.681.242-53
14	ADEVANI DE SOUZA PINTO ROSA	1070	652.030.462-04
15	ADILAINE DA SILVA JESUS	1792	014.988.952-63
16	ADILENE ALVES FERREIRA	1037	771.972.833-53
17	ADNIR MARTINS	1253	521.617.819-87
18	ADRIANA ALVES DA LUZ NOGUEIRA	1120	785.156.532-49
19	ADRIANA DA CONCEICAO DA MOTA	1774	511.392.192-00
20	ADRIANA DE LIMA REIS	0013	555.198.302-15
21	ADRIANA DO ROSÁRIO PEREIRA FRÓIS MOURA	0803	910.630.192-49
22	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	1763	530.363.602-04
23	ADRIANA MARIA DAS DORES DA SILVA	1052	808.876.782-20
24	ADRIANA MARIA VICENTE ROCHA	0273	986.840.351-00
25	ADRIANA MENEZES RIBEIRO	0166	738.781.382-53
26	ADRIANA NINKE	1687	818.348.452-20
27	ADRIANA OLIMPIO NEUMANN	0797	875.877.262-68
28	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	0883	840.087.252-53
29	ADRIANA VIANA DOS SANTOS	1306	024.524.162-07
30	ADRIANA ZEFERINO AMARAL	1579	855.580.872-34
31	ADRIANI DE OLIVEIRA ALMEIDA	1529	031.823.852-75
32	ADRIANI PEREIRA DANIEL	0352	052.660.969-93
33	ADRIANO SOUZA DE JESUS	1667	001.759.712-93
34	ADRIELLE TEIXEIRA DE MATOS FRANÇA GOMES	0749	006.015.682-14
35	ADRIELLY DA COSTA VELOSO OLIVEIRA	0629	029.666.752-84
36	ADRIELY THEMOTEO MONTEIRO	1394	979.151.812-20
37	AGDA CRISTHYAN PEREIRA DOS REIS	0646	020.747.682-90
38	AIRIANI BROENSTRUP	0055	888.421.932-91
39	AJADIUSA ALVES COSTA	1154	855.826.892-49
40	AJUSCIANA ANERTHE	0824	013.935.792-05
41	ALAIDE FERREIRA DOS SANTOS	0275	643.439.792-53
42	ALCEMIR BORGES DA SILVA	1734	656.668.012-87
43	ALCIENE PRADO DE ATAIDE	1800	022.900.632-90
44	ALCIMONE DE OLIVEIRA	0018	003.199.112-25
45	ALCIONE FERREIRA NOBRE	1381	024.564.851-81
46	ALCIONE GUIMARÃES DOS SANTOS	0775	974.864.772-20
47	ALDENIR DE SOUZA SANTOS	0152	741.346.202-87
48	ALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA	1241	003.199.092-47
49	ALDO RENNE ATAYDES	1411	020.562.552-51
50	ALENCAR MENDES DA SILVA	1624	208.552.149-53
51	ALESANDRA CLARINDA DA SILVA	1645	004.900.762-97
52	ALESSANDRA CORREIA DA SILVA	1388	019.736.452-70

53	ALESSANDRA FERREIRA DE FREITAS	0105	007.101.102-19
54	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	1889	914.389.932-34
55	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	1467	732.382.952-68
56	ALESSANDRA SANTANA	1370	025.018.511-37
57	ALESSANDRA SOARES CARDOSO	0726	037.971.882-00
58	ALESSANDRO ALVES FREZ DA SILVA	1412	007.096.812-83
59	ALESSANDRO GABRIEL GUMIERO	0181	003.540.732-81
60	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	1291	027.315.302-19
61	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	1285	031.495.532-10
62	ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO	1985	013.813.682-39
63	ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA	0083	067.016.778-94
64	ALEXSANDRA HAMMER DE MENEZES	0791	007.162.662-02
65	ALICE BATISTA GONÇALVES	1283	743.557.322-15
66	ALICERIA PETER EGERT ANDRADE	0493	082.558.997-58
67	ALINE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	1458	012.282.982-46
68	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	0068	377.263.648-90
69	ALINE DE OLIVEIRA MOREIRA	1040	024.626.732-10
70	ALINE DOS SANTOS	0450	012.612.022-60
71	ALINE LORRANE LUCENA DA COSTA	1938	025.122.552-63
72	ALINE LUCIANA MARTINS CHEMERES	0174	007.474.712-66
73	ALINE SA SILVA CORRÊA VALÉRIO	0621	894.644.782-68
74	ALLINE SANTANA FIGUEREDO	0903	000.543.242-11
75	ALSIMAR DA SILVA	1999	694.000.402-53
76	ALTAIR CARDOSO LEÃO	0972	607.804.102-97
77	ALUANA VIEIRA DOS SANTOS	1788	023.680.382-48
78	ALVINA RACHCH	0755	945.803.322-53
79	ALYNE RODRIGUES DA CRUZ	1170	897.916.302-91
80	ALZENIR MOREIRA DA COSTA	1790	803.951.472-04
81	ALZENY DA COSTA MENDES	0456	745.831.582-20
82	ALZIRA BATISTA DE MORAIS	0809	282.327.712-91
83	AMANDA DOS SANTOS MARCONI	0046	023.354.392-94
84	AMANDA NUNI MOLINA RODRIGUES	1080	526.146.972-49
85	AMÉLIA MARIA DE ASSIS DA SILVA	0270	385.512.502-30
86	AMERICA DE SOUSA	0422	001.712.352-66
87	AMÉRICO IVO CUNHA	1270	578.318.582-53
88	ANA ALINE LOURENÇO DA COSTA	1197	018.628.302-40
89	ANA BEATRIZ DA SILVA	0649	235.147.838-02
90	ANA CAROLINA DA SILVA	1092	016.221.332-85
91	ANA CLAUDIA BAUTZ DE SOUZA	0208	006.803.272-23
92	ANA CLAUDIA COELHO DE FREITAS DINIZ	0139	000.933.412-29
93	ANA CLAUDIA DE SOUZA	0691	514.280.672-72
94	ANA CLAUDIA MIRANDA	0408	900.279.732-04
95	ANA CRISTINA ALVES BATISTA DA SILVA	0144	021.042.732-93
96	ANA DABIS PEREIRA DA SILVA	0050	941.941.062-53
97	ANA FERREIRA SOUSÃO	0535	730.979.182-72
98	ANA LUCIA ALVES CRESPIM	1404	759.771.761-04
99	ANA LUCIA DA SILVA	1764	010.273.882-30
100	ANA LUCIA LOPES BARBOSA	1801	998.741.562-87
101	ANA LÚCIA MARIA DA SILVA DALTIBA	1462	805.555.782-91
102	ANA MARIA CASTELO	1159	704.703.592-34
103	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	1077	837.274.506-49
104	ANA MARIA DASKA SOUZA SANTOS PEREIRA	0335	002.661.982-28
105	ANA MARIA DE BARROS	1541	390.423.752-72
106	ANA MARIA LOPES DOS SANTOS	0518	910.904.232-68
107	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	0060	012.734.112-93
108	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	0503	021.017.112-06
109	ANA PAULA ARAUJO PEREIRA AGUILAR	1353	829.102.512-68
110	ANA PAULA BARROSO FERNANDES	1560	894.639.192-87
111	ANA PAULA BATKE	0300	006.985.782-28
112	ANA PAULA DA SILVA CRUZ TORRES	1893	028.641.742-19
113	ANA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO	0022	002.905.632-24
114	ANA PAULA DE JESUS GABRIEL	1577	036.790.782-85
115	ANA PAULA DE OLIVEIRA SCHIMIDT	1615	022.529.342-04
116	ANA PAULA DE SOUZA	1273	990.605.582-00
117	ANA PAULA DOS SANTOS SAMORIM	1760	023.755.432-11
118	ANA PAULA NUNES TELES	1140	008.030.275-08
119	ANA PAULA RAMOS FERNANDES	1378	960.549.992-49
120	ANA PAULA VICENTE	0497	877.843.782-20
121	ANA REGINA CARVAZONI	1263	065.507.529-14
122	ANA SAMILE BATISTA	0946	025.582.162-01
123	ANA SATURNINO COUTINHO	1900	023.492.502-70
124	ANA SILVA BECALLI	0269	260.982.022-49
125	ANADERSON FERREIRA DE AMORIN	0467	687.503.902-87
126	ANAIR RODRIGUES DOS SANTOS	0879	409.383.522-53
127	ANALICE COSTA BATISTA	0770	033.063.862-94
128	ANANILDE RODRIGUES DE BARROS	0597	651.498.152-68
129	ANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	1031	537.576.962-04
130	ANDERSON ALVES DA SILVA	1419	004.564.792-52
131	ANDERSON APARECIDO PEREIRA	1061	823.171.272-00
132	ANDERSON CÂNDIDO DA SILVA	1083	018.967.692-25
133	ANDERSON CRUZ DA SILVA	1995	012.128.452-26
134	ANDERSON LEITE DA SILVA	1072	022.419.341-43
135	ANDRÉ BERGAMASCO	0722	678.763.742-04
136	ANDRE CORDEIRO	1104	672.428.712-04
137	ANDREA NUNES DE FREITAS	0288	006.616.112-64
138	ANDRÉIA AMARÃES	1698	019.499.622-02
139	ANDREIA APARECIDA MARTINS	0939	004.137.892-09
140	ANDREIA BARBOSA FERREIRA	0334	027.572.512-01
141	ANDREIA BRUM PEREIRA	0442	733.976.012-15
142	ANDREIA DA SILVA COSTA	1387	828.870.712-20

143	ANDRÉIA DA SILVA MARTINS	0451	959.809.892-34
144	ANDREIA DE PAULA RIBEIRO	1456	970.777.632-34
145	ANDRÉIA FRANCISCO FIGUEREDO	1271	039.920.162-93
146	ANDREIA GRONER DA SILVA	1635	720.100.882-04
147	ANDREIA MARIA VICENTE	0281	877.844.082-34
148	ANDREIA OLIVEIRA PAULINO	0961	031.253.692-58
149	ANDRÉIA PATRÍCIA DA COSTA	1182	653.604.942-04
150	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	1859	024.401.072-20
151	ANDRELEIA SOUTO DE JESUS	1923	913.816.812-04
152	ANDRELINA TEIXEIRA PEREIRA	0248	004.016.282-64
153	ANDRES MEIRE FERNANDES SOARES	0101	880.505.212-49
154	ANDRESSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA	1882	015.349.242-21
155	ANDRESSA MARA GLABA	0194	011.271.372-63
156	ANDRIA CÂNDICE ASSIS DOS SANTOS	1332	894.631.702-78
157	ANDRIA PATRICIA BORGES	1939	903.926.632-87
158	ANDRIELE DA CRUZ ALVES	1203	035.190.412-35
159	ANGELA APARECIDA DE PAULO	1769	749.502.902-15
160	ANGELA APARECIDA DIAS	0499	793.295.002-34
161	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	0913	004.451.682-77
162	ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	1821	007.749.972-73
163	ANGELA MARIA FAUSTINO DE SOUZA	0224	612.623.902-49
164	ANGELA MARIA SALGADO BERNARDO	0932	350.004.732-72
165	ANGÉLICA ALVES FERREIRA	0871	039.009.102-27
166	ANGELICA FABEM	1354	030.386.482-64
167	ANGÉLICA IDUMÉIA NINCH	1441	703.842.902-72
168	ANGELICA LINO DA SILVA	0040	436.037.928-58
169	ANGELITA CRISPIM DE SOUSA SANTOS	1968	673.323.822-53
170	ANGELITA CRISTINA BISSOLI BRAUN	0287	017.247.592-99
171	ANGLA ALVES DE PADUA	1277	106.136.647-28
172	ANIÉLIA LEAL DA SILVA	1959	014.131.141-05
173	ANIVALDO ANTONIO PEREIRA	1952	325.403.022-20
174	ANIZIA LIMA FRAGOSO	1265	941.002.172-34
175	ANNA MARIA PEZZIN BIANQUI	0651	703.517.082-00
176	ANNIELE VELLOSO GINELI	1446	024.679.182-97
177	ANNY CAROLINI FEITOSA PEDRA	0602	965.577.452-04
178	ANTONIA MAURICIO GOMES	0598	001.228.862-40
179	ANTONIO DAMIÃO MARTINS	1649	839.050.902-44
180	ANTONIO FAGNER RAYMUNDO SOUZA	0588	022.840.082-16
181	ANTONIO FRANCISCO DE FREITAS	1011	140.020.949-87
182	ANTONIO JOÃO BOONE NETO	0483	667.008.172-34
183	ANTONIO WAGNER FONTELE MOREIRA	0844	926.325.302-10
184	APARECIDA CAVALHEIRO GUDINHO	0870	010.123.962-90
185	APARECIDA COLOMBIARA TUPINAMBA MENEGUCI	1413	563.770.372-87
186	APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	0663	889.347.642-87
187	APARECIDA MIQUELETTE	1888	289.585.782-20
188	APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	0217	994.307.462-00
189	APARECIDO NOGUEIRA ROSSI	1229	141.693.712-91
190	APOLIANA DOS SANTOS SILVA	1967	006.019.662-95
191	ARANITA DE OLIVEIRA MACHADO	0429	683.346.802-87
192	ARETHA SANTOS SILVA	1313	002.897.122-11
193	ARI PAULINO STUMPF	0657	552.791.559-34
194	ARIANE SCHNEIDER DA SILVA BRITO	1602	904.760.002-97
195	ARIANI TAÍÇA PEREIRA NASCIMENTO	2007	013.193.902-50
196	ARLETE DE SOUZA GONÇALO	1108	011.815.392-77
197	ARLINDA APARECIDA FREIRE	1223	390.400.702-53
198	ARMANDO AUGUSTO LUCH	0131	525.967.887-72
199	ARMANDO SOARES DE OLIVEIRA	0606	294.365.402-72
200	ARTEMIZA DE PAULA FELIX	1701	116.393.887-45
201	AUCILENE MORENO	0284	007.836.351-92
202	AUGUSTO GILMAR ALVES FERNANDES	1697	030.891.878-92
203	AUGUSTO MONTES MENEZES	0861	951.219.601-82
204	AURIANA KELLI LEAL SILVA	1262	023.681.842-28
205	BARBARA RODRIGUES SALES	1619	046.479.011-57
206	BEATRIZ AGRIZZE	0639	561.980.432-15
207	BEATRIZ BARROS DA SILVA	0258	020.321.212-63
208	BEATRIZ BORGES	0051	717.075.062-72
209	BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES GUILHERME	0417	037.768.602-60
210	BEATRIZ DE PAULA XAVIER	1658	041.643.322-71
211	BENEDITO RODRIGUES PAES	1815	369.476.872-68
212	BENVENUTA PADILHO DE SIQUEIRA	0953	112.774.592-15
213	BIANCA ELLEN NASCIMENTO FREITAS	0792	001.875.542-93
214	BRUNA ALESSANDRA DA SILVA CRUZ	1911	788.127.552-91
215	BRUNA APARECIDA TASSINARI BEZERRA GUIMARAES	1164	033.163.092-33
216	BRUNA EGGERT	0007	032.143.962-77
217	BRUNA NAYARA NEITZEL DE FRANÇA	1237	029.369.802-32
218	BRUNA RAGÉTELES GIRARDI	0042	004.846.932-71
219	BRUNA RAINE FERREIRA ARAÚJO	0793	027.227.092-01
220	BRUNA RANIELLY CÂNDIDO DOS SANTOS	1551	061.556.915-33
221	BRUNO FERNANDES DE ALMEIDA GOIS	0816	018.188.872-66
222	BRUNO MARQUES CAMERA	0796	003.489.762-32
223	CAMILA CRISTINA MATOS DOS SANTOS	1942	003.166.652-31
224	CAMILA DA SILVA MOURA	1245	006.428.282-10
225	CAMILA LUNA FERREIRA	1591	023.237.632-88
226	CANDIDA MEDEIROS FLORES	1848	678.021.682-87
227	CAREN CRISTINA DAS GRAÇAS	0242	950.198.392-72
228	CARINA DE MATOS MACEDO	1293	032.393.352-12
229	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	1964	307.482.518-98
230	CARLA GESSICA MAIA FRANCA	1605	016.059.432-40
231	CARLA PATRICIA CARDOSO DA COSTA	1506	014.016.002-71
232	CARLA THAUANE BATISTA DE SOUZA	0834	025.929.422-54

233	CARLOS ALBERTO NERY DE OLIVEIRA	1173	848.111.882-68
234	CARLOS AUGUSTO PINTO JUNIOR	1657	711.436.292-72
235	CARLOS BENTO DA SILVA	1195	203.451.862-49
236	CARMELINDA RAASCH	1493	605.873.422-34
237	CARMOSA CARNEIRO DE OLINDA	1056	774.545.532-49
238	CAROLAINE SAAR CONCEIÇÃO	1282	032.884.482-97
239	CAROLINE MICHELLE DE SOUZA	1899	022.786.162-00
240	CASSIANE OLIVEIRA DA SILVA	1553	007.096.832-27
241	CATARINA SACHETTI DE ARAUJO	0801	031.049.482-67
242	CATIA PEREIRA DE PAULA	0914	002.747.772-07
243	CECILIA JOSE MENDES	0430	010.753.822-97
244	CEDONI VIEIRA DE ANDRADE	1654	727.526.962-72
245	CELI MARIA DE OLIVEIRA	0616	897.196.702-15
246	CELIA BOONE	0222	270.179.742-04
247	CELIA LUCIA DOS SANTOS	0898	740.392.532-72
248	CELIMAR CURCIO ROQUE	0805	008.616.312-42
249	CELSO DA SILVA MOURA	1487	966.449.312-00
250	CHAENY LUCIO DO NASCIMENTO	0337	896.602.422-04
251	CHAYARA APARACIDA LIMA FRANGOSO	1517	025.549.202-22
252	CHEILA ALMEIDA MAGALHAES	1081	003.202.982-99
253	CHILEI OLIVEIRA SANTOS	0272	004.473.642-86
254	CIBELI MATOS DE ARAUJO	0727	641.980.492-20
255	CICERO INACIO DA SILVA	0354	058.430.492-72
256	CILAS DOS SANTOS MOREIRA	0656	963.433.112-20
257	CILSO APARECIDO DOS SANTOS	0254	560.453.102-25
258	CINTIA COSTA	1689	848.681.982-20
259	CINTIA DA SILVA TAVARES	0865	973.816.592-04
260	CIRLENE LEMES VICENTE	1191	871.875.742-15
261	CLARICE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	1279	654.242.392-34
262	CLARINDA STRUTZ	0697	204.287.072-20
263	CLAUDEMIRA JANJOB	1766	246.492.282-04
264	CLAUDETE CAMPANA	0899	720.351.292-49
265	CLAUDETE TEODORO DO NASCIMENTO	1176	443.521.072-04
266	CLAUDIANE ARRUDA DOS SANTOS CONSTANTINO	1102	992.468.212-20
267	CLAUDIELE GONÇALVES DA SILVA	1652	011.353.242-39
268	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	0623	197.415.148-40
269	CLAUDINÉIA AUGUSTO DA SILVA	0528	880.290.852-49
270	CLAUDINEIA DA CRUZ SILVA	0081	006.517.992-79
271	CLAUDINEIA DA SILVA	0549	867.822.742-72
272	CLAUDINEIA SILVA RECH	0773	581.041.432-04
273	CLAUDINETI DA SILVA	0220	869.331.672-91
274	CLECIANE HAMMER DOS SANTOS	1311	934.379.192-53
275	CLEDIANE MÁRCIA DA SILVA	1066	935.098.632-91
276	CLEIA MARA DA SILVA	1794	690.764.992-68
277	CLEIDIANA RODRIGUES	1368	013.014.502-51
278	CLEIDIANE DA SILVA MARCO	0330	000.111.982-65
279	CLEIDIANE DE OLIVEIRA MOREIRA	1095	023.124.192-54
280	CLEIDIANE DOS SANTOS MARTINS	0655	033.810.862-94
281	CLEIDIANE SOARES	0151	005.004.432-03
282	CLEIDILENE DE JESUS RODRIGUES	1978	029.625.792-30
283	CLEIDIONI SOARES DA SILVA	0837	572.886.662-04
284	CLEIVIANE SANTANA DE ALMEIDA	0988	809.134.902-53
285	CLELIA LUCIA BARBOSA	1912	178.903.651-87
286	CLEMENTE DOS SANTOS FILHO	0983	202.848.371-72
287	CLEMENTINA MAURÍCIO PEREIRA	1122	023.033.402-41
288	CLEODALICE DOS REIS BARBOSA	1762	826.478.012-15
289	CLEONICE ALVES PINTO	1616	369.473.852-53
290	CLEONICE CONCEIÇÃO DA COSTA	1827	409.788.422-00
291	CLEONICE GONÇALVES DA SILVA SOUZA	1137	036.056.789-47
292	CLEONICE PEREIRA SOUZA	0982	761.154.292-34
293	CLEONICE SANTANA SORIANO	0028	279.223.242-00
294	CLEONICE SOARES PEREIRA	0255	409.124.772-53
295	CLERIA GOMES FERNANDES	1857	693.316.002-59
296	CLERIO WALTER	1399	282.239.772-49
297	CLESIANE ROBERTA DE FREITAS	1434	734.209.722-53
298	CLEUNICE ALVES NEVES	1149	077.519.986-95
299	CLEUNICE VALERIO DO NASCIMENTO	1802	015.495.062-93
300	CLEUNIS DOS SANTOS CORDEIRO	0302	740.250.742-49
301	CLEUSA APARECIDA FERREIRA	0652	694.013.902-82
302	CLEUSA MARIA DA SILVA SANTOS	0714	794.828.482-68
303	CLEUZA VIEIRA DE MELO	1186	438.290.902-34
304	CLEUZIMAR PEREIRA MARTINS	0319	795.996.802-00
305	CONCEIÇÃO DA ROCHA ROSSE	1922	016.956.357-01
306	CONCEICAO ROSA DE JESUS	1537	340.416.642-68
307	CONYE YANEZ SÃNCHES	1410	240.624.211-00
308	CREICIELE ESTEVES DO AMARAL	0347	030.436.362-60
309	CREUSMIRA FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA	1178	545.188.142-15
310	CREUZA DA CONCEIÇÃO DANTAS	1150	889.856.872-04
311	CRISTIANA BARBOSA DE SOUZA	1567	024.019.222-29
312	CRISTIANA EUGENIO DO NASCIMENTO	0462	003.128.042-02
313	CRISTIANA PEREIRA	0170	546.646.832-00
314	CRISTIANE ALVES DA SILVA	1308	733.603.331-87
315	CRISTIANE BAYER FERREIRA	0522	814.029.292-34
316	CRISTIANE DE JESUS EMILIO ALVES	0235	733.965.402-04
317	CRISTIANE DOMINGAS DA SILVA	0878	011.583.102-93
318	CRISTIANE DOS SANTOS	0568	871.921.952-00
319	CRISTIANE GOMES FAQUIM	0322	863.536.672-72
320	CRISTIANE MARQUES SANTANA	1826	023.604.352-80
321	CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA	0104	852.662.802-04
322	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	0600	027.332.432-25

323	CRISTIANE SACHETTI DE ARAUJO	0274	020.583.971-18
324	CRISTIEN MICHELE PELENTIR DE ASSIS	0864	383.698.688-43
325	CUSTÓDIA PAULINA DA SILVA	1969	418.845.662-00
326	DAIANA DE PAULA FERREIRA	1684	521.356.242-68
327	DAIANE ANGELO BARBOZA	1598	023.764.552-19
328	DAIANE CRISTINA DA SILVA	1043	868.459.932-20
329	DAIANE CRISTINA FERREIRA ARAUJO	1427	027.226.952-27
330	DAIANE DE SOUZA SILVA	1627	977.754.012-49
331	DAIANE DOS SANTOS CARVALHO	1139	015.349.592-89
332	DAIANE FERNANDES SILVA	1708	829.645.722-91
333	DAIANE MARIA DOS SANTOS TOIGO	0619	003.987.762-02
334	DAIANI DA SILVA RODRIGUES	1678	001.181.402-05
335	DAIHANE FORTUNATO DE SOUZA	1421	804.725.912-15
336	DAÍSA MALDANER ANTONIO	1036	951.826.752-91
337	DÁLETE VIQUI SILVA DOS SANTOS	1312	014.164.442-70
338	DALVA DE SOUZA LACERDA GONÇALVES	1510	897.149.892-72
339	DALVA TELIS DE OLIVEIRA	0157	290.131.352-34
340	DAMIANA COELHO DE SOUSA DO CARMO	2011	523.324.892-15
341	DANIEL PAULINO DE ARAÚJO	0438	538.360.652-15
342	DANIELA FLOR DE NOVAIS	0397	866.999.462-34
343	DANIELE ALILE BARBOSA	1668	973.660.992-87
344	DANIELE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	0751	032.474.292-47
345	DANIELE CRISTINA LIMA SANTANA	1432	015.411.032-97
346	DANIELE DA SILVA	0344	037.833.872-21
347	DANIELE DALECIO RODRIGUES FONTES DE MELO	1862	951.763.302-53
348	DANIELE JESUS ALMEIDA RAASCH	1319	009.318.562-64
349	DANIELE RODRIGUES CAETANO	1436	006.428.302-07
350	DANIELE RUIZ CAMARGO	0327	028.327.862-51
351	DANIELI BINOW CASTELAN	0513	004.940.712-06
352	DANIELLA FERREIRA DE ANDRADE SAKYRABIAR	0339	004.000.862-20
353	DANISLAINE BARROSO FERNANDES	1941	020.661.952-94
354	DANIZA DE SOUZA CHAVES	1595	567.638.592-87
355	DANUBIA ORLANDO ROSA	0158	016.684.972-39
356	DANY SILVESTRE DE OLIVEIRA	1984	530.081.462-87
357	DARA LUANA FERREIRA PRESTES	0734	028.144.652-01
358	DARLEI MACHADO DE SOUZA	0137	012.210.851-58
359	DAVI ALVES CANTUARIO	1953	028.014.038-06
360	DAVID SOUZA SILVA	1983	991.694.012-68
361	DAYANE BARBOSA DOS SANTOS	0006	886.138.792-68
362	DAYANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	0556	019.496.822-77
363	DAYANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	0813	031.483.232-70
364	DAYANE DA SILVA BORGES	1424	896.754.442-15
365	DAYANE SILVA DOS SANTOS	1165	011.583.152-52
366	DAYARA DAS NEVES SILVA	1574	023.045.562-05
367	DAYNE ESTHEFFANY ASSUNÇÃO SILVA	0161	035.167.482-90
368	DEBORA BARBOSA DA CRUZ	0149	023.898.392-74
369	DEBORA CRISTINA PRITSKI DILCKER	1231	023.383.332-33
370	DEBORA DE SOUZA SILVA	0150	019.101.382-07
371	DEBORA LOPES DA SILVA	1075	028.971.502-46
372	DEBORA NAZARE DA SILVA	0766	937.492.012-34
373	DEBORA TEIXEIRA MENDES	1288	019.159.052-57
374	DEBORAH DE OLIVEIRA CARANHA	0389	768.901.122-53
375	DEISY FERNANDA SANTOS SILVA	1134	022.876.162-09
376	DELAIDE FERREIRA LIMA	1714	670.159.052-72
377	DELINE FERNANDA OLIVEIRA SANTANA	1709	027.698.632-66
378	DELMA DA SILVA MACEDO	0401	216.179.508-23
379	DELMA PEREIRA DOS SANTOS	1459	312.870.502-04
380	DELMA RAMOS	1621	639.373.442-68
381	DENILZA IVA	2012	941.494.702-78
382	DENISE FIGUEIREDO ALVES COSTA	1099	622.420.751-87
383	DENIZE DA SILVA BISPO	0475	962.403.932-15
384	DENIZE DAYSE DELCOLLI	0910	161.791.962-49
385	DENIZE LIMA DE SOUZA	0449	010.071.311-44
386	DENYSE CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA	0645	035.487.712-70
387	DERNIVALDO RODRIGUES MOREIRA	1683	643.523.312-87
388	DEUSANIRA FERREIRA LEITE BISPO	0307	039.778.758-84
389	DEUSDETE MARQUES DE SENA	0505	387.040.052-87
390	DHAIANA GONÇALVES	0333	826.419.602-06
391	DHANDARA FERNANDA DOS SANTOS	0901	013.744.542-30
392	DHAYANE XAVIER DOS SANTOS	1525	010.633.702-56
393	DHIEINIELLE SILVA DE PAULA	0057	025.535.292-10
394	DHIOMILLER CORREA MENDES	1814	021.270.102-99
395	DHIONATAN COUTO MENDES	0559	026.235.562-02
396	DIANA CARDOSO MOREIRA CARVALHO	1477	881.797.702-06
397	DIEGO HAMER	0821	389.239.712-00
398	DIEILLE GARCIA SCALFONI	0569	028.445.262-92
399	DIEIME MENDES DE SOUZA TERRES	0264	850.658.972-04
400	DIESSICA MARQUES DOS REIS	1594	004.014.492-54
401	DIJALMA DA SILVA CRISPIM	1730	006.350.382-42
402	DILMA BONOMO MIRANDA	2004	861.362.082-53
403	DILMA DA SILVA FIGUEIREDO	0119	523.627.282-34
404	DINAMARCA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0053	019.238.792-86
405	DINEIA CARVALHO DOS SANTOS	1548	524.030.092-53
406	DIONETE MOREIRA DOS SANTOS	0411	029.059.982-29
407	DIRCE BARBOSA DE FARIAS	1023	670.159.722-04
408	DIRCE SONCINE DA SILVA	1485	295.587.002-15
409	DIRCEIA QUEIROZ DA SILVA	1464	726.032.322-15
410	DIRCEU MIRANDA DA COSTA	0406	562.035.002-91
411	DIVINA PEREIRA DA SILVA	1976	959.194.222-20
412	DORALICE SILVA DOS SANTOS	1588	277.318.472-68

413	DRICHELI MEDEIROS DA CUNHA	1692	020.999.562-94
414	DRIELI ANDREA DE SOUZA	1014	901.626.412-49
415	DRIELI KAROLINE LIRA BOSSER	1920	003.099.632-57
416	DUCILENE CLARA CÂNDIDA	0465	586.033.952-68
417	DULCILENE MENDES DE OLIVEIRA	0359	523.685.642-68
418	DULCINEI APARECIDA SALVADOR	1414	755.280.532-34
419	EBERSON MORAIS	1722	743.023.022-91
420	ECLEZIANE REBECA MUNIZ DE LIMA	0950	010.222.162-60
421	EDEMILSON RODRIGUES SOARES	0338	937.521.992-53
422	EDIANA DOS SANTOS BORGES	1474	063.582.481-70
423	EDICLEIA XAVIER DA SILVA	0492	009.942.902-09
424	EDILAINE RODRIGUES DE SOUZA	1839	037.545.672-41
425	EDILAINE SENA DE SOUZA	1545	022.019.362-26
426	EDILENE ARCANJO	0584	970.079.942-53
427	EDILENE HAMMER	1248	884.684.882-91
428	EDILENE PEREIRA DA SILVA	0382	003.634.252-17
429	EDILENE TEODORO MARTINS	0427	004.191.122-94
430	EDILEUZA LOURENÇO DAVI	1572	204.673.972-87
431	EDINA GABRECHT	0800	737.002.742-20
432	EDINA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	1965	545.178.852-91
433	EDINALVA ALVES BATISTA	1359	881.994.952-00
434	EDINALVA BOAVENTURA DE OLIVEIRA	1895	351.369.792-91
435	EDINALVA GABIRABA PEREIRA	1748	408.260.742-00
436	EDINEIA DE FÁTIMA MACIEL DE SOUZA	0565	008.798.122-06
437	EDINEIA MATTOS DE OLIVEIRA GOMES	1538	094.750.456-78
438	EDINÉIA MIRANDA DA SILVA MELO	1249	712.306.532-87
439	EDINEIA RAASCH DOS SANTOS	0005	032.264.192-69
440	EDINEUS MAXIMO DOS SANTOS	1850	858.246.822-91
441	EDINEUZA FRANCO GUIMARÃES	1100	409.182.622-91
442	EDINILCE ANTHUNES FAUSTINO	1194	409.428.562-87
443	EDINILSON RODRIGUES ALVES	0856	023.705.312-82
444	EDIVANIA APARECIDA DOS SANTOS	1019	010.910.682-24
445	EDIVANIA REZENDE	0532	882.011.392-91
446	EDLANE ARANTES SILVA	0886	825.080.032-04
447	EDMILSON FRANCISCO DE SOUZA	1956	770.843.062-34
448	EDNA APARECIDA RAMOS	1440	069.332.418-07
449	EDNA DA SILVA	0507	666.173.832-49
450	EDNA DE MARIA MARTINS	0952	389.223.202-49
451	EDNA FERREIRA DA SILVA	1783	953.354.632-87
452	EDNA MARIA DIAS MONTEIRO	1259	011.664.362-50
453	EDNA NUNES MARIANO	0293	597.299.882-34
454	EDNA RIBEIRO DE SOUZA	1205	561.975.782-04
455	EDNALVA DOS REIS SOUZA	0912	024.101.562-66
456	EDSON NUNES MARIANO	1777	490.649.089-15
457	EDUARDA NATALIA DOS SANTOS PASSOS OLIVEIRA	1987	000.000.000-00
458	EDUARDO ALVES TEIXEIRA	1958	648.502.182-53
459	EGILDO GONÇALVES DA SILVA	1883	875.240.312-20
460	ELAINE APARECIDA DE LIMA RODRIGUES COSTA	1333	282.242.052-15
461	ELAINE CAROLINA DIAS DA SILVA	0017	001.582.412-82
462	ELAINE CRISTINA THEDOLDI	1357	754.445.502-53
463	ELAINE CUNHA DE ARRUDA	0922	010.631.262-66
464	ELAINE DE SOUZA	0027	797.986.322-49
465	ELAINE DOS SANTOS FERREIRA	1688	523.579.372-20
466	ELAINE FELISBERTO HONÓRIO	0034	040.168.002-93
467	ELAINE LIMA DA SILVA	1269	912.496.602-97
468	ELAINE ROCHA DE ANDRADE	0573	866.649.212-00
469	ELAINE VEREDIANA CARDOZO	1067	003.425.542-71
470	ELANE NEPOMUCENO DOS SANTOS	1596	953.820.112-49
471	ELCILEN FORTUNATO DE SOUZA	1206	598.735.582-68
472	ELECSANDRA LEANDRO DA SILVA	1781	742.548.712-87
473	ELEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1076	031.368.432-40
474	ELEINE DEZIRE RAGETELES BAHIA	0570	686.407.062-04
475	ELENI APARECIDA ARANTES	1719	001.332.442-02
476	ELENICE SOUSA SANTOS	0395	682.823.702-15
477	ELEONAR FERREIRA WELMER	1638	882.672.292-72
478	ELESSANDRA RONCHETE DA SILVA	1016	904.415.082-00
479	ELIANA FERREIRA ARAUJO	0400	965.249.282-53
480	ELIANA GOMES DE SOUZA	1725	409.785.832-72
481	ELIANA IDAACIO DOS SANTOS	0534	004.943.362-85
482	ELIANA RIBEIRO SANTOS	1599	563.392.405-34
483	ELIANE ALVES DE SÁ	0995	839.268.442-72
484	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	0036	009.154.262-69
485	ELIANE BISPO PEREIRA	0162	627.642.092-15
486	ELIANE DA CRUZ PEREIRA	0778	018.351.162-05
487	ELIANE MUNIZ ALECRIM	1010	729.091.532-15
488	ELIANE NANCI DE SOUZA	0048	030.810.332-76
489	ELIANE PAIXÃO JACÓ	0193	860.179.852-72
490	ELIANE ROCHA GUIMARÃES	0563	866.999.032-68
491	ELIAS ALVES DOS SANTOS	1386	695.973.242-53
492	ELIAS CANDIOTA	0826	721.885.372-20
493	ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	0605	353.404.601-34
494	ELIAS MATIAS	1373	522.191.002-00
495	ELIAS MIRANDA	0238	740.316.512-87
496	ELIENE ESTEVÃO RODRIGUES	0829	007.858.782-46
497	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	1082	518.444.942-68
498	ELIENE GRINEVALD	0772	732.048.702-00
499	ELIENE ROSADO DE OLIVERIA	0296	894.644.192-53
500	ELIETE AMARAL	1012	847.000.172-87
501	ELIETE DE MENEZES ALEXÓPULOS	0708	271.560.872-15
502	ELIETE PAZOLINI DA SILVA	0732	471.037.102-44

503	ELIO REIS DE LIMA	1240	471.020.392-04
504	ELIOMARA PPEREIRA CRISPIN DE ALMEIDA	1916	020.597.022-24
505	ELIS REGINA MORAES DIAS	0720	016.346.362-01
506	ELISA MARIA DE SOUZA	0527	351.368.122-49
507	ELISA REGINA GONÇALVES PRESTES AMORIM	1929	881.404.312-49
508	ELISANDRA DA SILVA TAVARES	0742	960.046.302-68
509	ELISÂNGELA LOPES DOS SANTOS	0371	015.756.552-17
510	ELISANGELA MENDONÇA	0530	953.253.876-34
511	ELISÂNGELA RODRIGUES BARBOSA	1869	027.992.331-71
512	ELISANGELA XAVIER	0514	824.329.022-20
513	ELISEU FREDERICO SCHMIDT	0271	976.870.142-00
514	ELISLIANE PACE DA SILVA	1566	017.318.092-20
515	ELIVANE BROSEGHINI VAGNER	0266	006.285.162-40
516	ELIZABETE DE OLIVEIRA FRITZ	0660	001.104.582-57
517	ELIZABETE PEREIRA AMORIM	0472	634.844.041-91
518	ELIZABETH COELHO DE FREITAS	0098	812.244.192-00
519	ELIZABETH DE JESUS RODRIGUES	0808	669.390.462-91
520	ELIZABETH JANE RODRIGUES DE MATOS	1143	724.616.592-49
521	ELIZABETH PEREIRA SILVA	1198	769.896.402-78
522	ELIZABETH SALCEDO TIMBO	1144	527.677.522-20
523	ELIZALDA SCHMIDT	0303	016.686.022-02
524	ELIZANGELA AMARAL	1919	963.853.322-68
525	ELIZANGELA CASAGRANDE LIMA PAIXAO	0599	687.233.502-53
526	ELIZANGELA VICENTE	1216	954.097.932-34
527	ELIZENA CAETANO DE CAMARGO	0919	023.375.441-50
528	ELIZETE MARIA KILL SCHMIDT	0580	960.220.352-87
529	ELIZEUDA FREITAS DOS SANTOS	0094	252.296.562-04
530	ELLEN CAVALCANTE FONSECA	0874	133.881.817-13
531	ELMINA CARDOSO DE SOUZA	0523	891.225.342-53
532	ELUANA DA SILVA PIACENTINI	1989	002.493.632-40
533	ELVIRA MARIA DA SILVA	1489	825.704.182-34
534	ELYNE OLYMPIA DE FREITAS SILVA	0418	882.673.692-87
535	ELZA DA SILVA MIYATA	1776	561.085.752-04
536	ELZA SOUZA DA SILVA	0905	027.532.312-90
537	ELZIDETE VILAS BOAS DE OLIVEIRA	1132	627.644.892-34
538	EMANUELA CARDOSO SILVA SCHARFF	1331	010.694.472-00
539	EMIDIAN RODRIGUES	1468	797.294.102-59
540	EMILY FERNANDA DOMINGOS COSTA DE SOUSA	0002	033.626.762-27
541	ENI PINTO ROSA	0668	695.977.582-53
542	ENILDA RODRIGUES DE ASSIS	0262	386.670.372-49
543	ENISETE MARIA BARBOSA DA SILVA	1478	606.769.652-53
544	EONEIDE PEREIRA AMORIM SILVA	0187	667.929.832-68
545	ERICA ALVES MALHEIROS	0880	894.649.152-34
546	ERICA COSTA DE SOUZA	1804	917.637.462-91
547	ERICA FERREIRA DA SILVA	0496	958.610.092-87
548	ERICA PITTELKOW	0934	026.758.102-58
549	ERICA RIBEIRO PESSOA	0331	022.514.352-63
550	ERICA RITA DA SILVA	1519	657.876.252-34
551	ERICA TELLES DE SOUZA FERREIRA	0360	010.141.072-70
552	ÉRICA TORRES DE BRITO	1950	010.280.712-48
553	ERIKA BARBARESCO DOS SANTOS	1575	014.809.662-07
554	ÉRIKA DA SILVA ARCANJO	0872	933.899.302-72
555	ERIKA MELO FEITOSA	1830	018.178.742-33
556	ERIKA PEREIRA RAMOS	1700	846.287.822-53
557	ERINÉIA RODRIGUES CAMPOS	0087	915.289.252-20
558	ERIVELTON GOMES RAMOS	0127	017.728.352-18
559	ERLANE AUGUSTO DA SILVA BOMFIM	0106	884.262.892-15
560	ERLANE PEREIRA DIAS	1542	903.578.922-91
561	ERONITA DELMIRA DIAS DE LIMA	0958	530.774.742-04
562	EROTIDES FERREIRA DA SILVA	0591	566.285.442-49
563	ESTELLA CARLA DE SOUZA	0399	930.932.252-72
564	ESTER RODRIGUES DA SILVA	1497	796.628.542-15
565	ESTHER DOS SANTOS	0704	522.853.402-49
566	EULANDIA REZENDE	1356	540.270.392-20
567	EUNICE GOMES DE SOUZA	0313	271.896.432-49
568	EVA DIONISIO DOS SANTOS	1287	878.357.462-04
569	EVA DOS SANTOS	0457	357.934.168-54
570	EVA ERMIDIO DOS SANTOS	0679	792.166.172-68
571	EVA GONÇALVES VIDAL	0614	090.651.722-20
572	EVA LEITE DE OLIVEIRA	0111	629.928.482-04
573	EVA MARIA DE OLIVEIRA	1798	456.893.002-25
574	EVA MATIAS CAMARGO	1225	497.673.212-68
575	EVA SOARES DOS SANTOS LANA	0739	439.905.502-25
576	EVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1244	160.590.699-91
577	EVANETE ROSSOW	1415	623.274.022-04
578	EVANIL VALDIVINA DA CRUZ	0881	722.679.502-78
579	EVANUZA JANUTH BERTONCELO	0380	873.256.242-04
580	FABIANA BARBOSA DE SOUZA	0311	012.317.472-42
581	FABIANA BATISTA DOS SANTOS	1864	941.881.492-72
582	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	1463	014.128.532-06
583	FABIANA GOMES PINA	0198	907.985.202-30
584	FABIANA SANTOS DE FREITAS	0571	901.630.522-04
585	FABIANE DUARTE DE OLIVEIRA	0240	803.146.512-68
586	FABIANE LOTERIO DA SILVA	1613	762.523.022-87
587	FABIO KENNEDY ANDRADE SILVA	0267	004.617.782-54
588	FABÍULA DUCINEI ALVES CINTA LARGA	1121	896.852.022-49
589	FABRICIA DA SILVA LIMA GOMES	1903	030.972.282-92
590	FATIMA AUXILIADORA MOREIRA DE SENA	0501	834.803.232-00
591	FATIMA SANTINA VIDAL DOS SANTOS	1513	780.134.293-34
592	FERNANDA ALVES PEREIRA	1491	961.153.782-49

593	FERNANDA CRISTINA NEVES	1887	030.132.472-74
594	FERNANDA DE OLIVEIRA TOSE	1239	005.579.582-02
595	FERNANDA DOS SANTOS	1494	048.131.912-31
596	FERNANDA FERNANDES PEREIRA	0818	017.671.702-11
597	FERNANDA PEREIRA ALVES DE SOUZA	1389	034.487.311-02
598	FERNANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	1717	022.539.552-56
599	FERNANDA RESENDE ROSA	0576	009.613.282-58
600	FERNANDA SILVA SOUZA	0521	008.013.082-83
601	FERNANDA SOBRINHO ARAUJO	0618	042.691.765-04
602	FERNANDO DA SILVA VIANA	0379	001.906.612-08
603	FIDELINA RAFAEL DA COSTA	0165	829.122.892-20
604	FLAVIA BATISTA DA SILVA	0041	940.814.252-72
605	FLAVIA CABRAL DA SILVA	1501	011.061.812-20
606	FLÁVIA DOS SANTOS CRUZ RODRIGUES	0968	836.274.052-34
607	FLAVIA ROCHA DE ALMEIDA	0216	761.390.422-91
608	FLAVIANA DA SILVA	0374	531.042.502-00
609	FLAVIO CHAVES CARVALHO	1376	690.199.592-04
610	FLORELISSE ALVES FERREIRA	1874	469.417.382-00
611	FRANCIELE DA SILVA SANTANA	0426	959.095.592-49
612	FRANCIELE DE AGUIAR COSTA	1733	020.973.692-51
613	FRANCIELE DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	0356	019.997.402-03
614	FRANCIELE GABRECHT DA SILVA	0282	005.278.652-81
615	FRANCIELLE ROSA ALVES	1481	553.696.932-34
616	FRANCISCA ALVES PEREIRA	0120	206.269.164-53
617	FRANCISCA CANUTA DE SOUZA	0227	770.176.252-34
618	FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	1214	902.217.706-82
619	FRANCISCO ASSIS DE MELO	1908	273.197.501-63
620	FRANCISCO FELIX DA SILVA	0001	183.355.602-00
621	FRANCISCO HENRIQUE PAULINO MOREIRA	1116	489.988.266-15
622	FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA	1549	179.970.463-72
623	FRANCISCO RENATO MARQUES	1289	885.981.607-68
624	GABRIELA MARIA PADILHA	0997	910.127.162-87
625	GEANIA MADEIRA DA SILVA FERNANDES	1702	821.478.252-04
626	GEISE MENEZES GOMES	0061	033.790.112-07
627	GEISELAINE DE LIMA NASCIMENTO	2014	023.865.372-26
628	GEISIANE DE CARVALHO SILVA	1224	022.656.652-82
629	GEISIBEL MARTINS DA COSTA	0935	794.462.052-04
630	GEIZA CRISTINA DE CARVALHO	0595	817.170.322-49
631	GEIZIELE MUCIAM BATISTA DE JESUS	1057	015.849.502-00
632	GEIZIELE PEREIRA DE SOUZA	1582	019.643.452-19
633	GELCIMARA DE LAIA DA SILVA	1068	036.559.662-02
634	GENECI MARTINS DA SILVEIRA	0167	522.507.922-91
635	GENI LINO DE SOUZA	1085	578.636.872-68
636	GENILZA ROSA ALVES	1426	019.771.862-03
637	GEOVANE DE ANDRADE BRAZ	1221	016.665.452-36
638	GEOVANE FIALHO DA SILVA	0703	014.375.052-60
639	GEOVANO DA SILVA REZENDE	1650	588.166.072-20
640	GERALDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	0590	815.680.372-87
641	GERALDA DE SOUZA FERREIRA	0324	195.277.288-51
642	GERALDO FAUSTINO ESTEVES	0867	084.633.102-06
643	GERALDO FERNANDES	0052	661.169.377-72
644	GERALDO RODRIGUES DE ARAUJO	0029	085.011.142-00
645	GERLAINE LOPES DOS SANTOS	1556	010.877.312-40
646	GERUZA MAURICIO PEREIRA	0756	930.431.717-72
647	GESIANE LOPES DOS SANTOS	0463	014.282.302-38
648	GESLAINE NUNES TEDESCHI	0079	037.136.492-27
649	GESSI PEDRO DA COSTA	1428	302.834.182-49
650	GÉSSICA ALINE COSTA FREITAS	1054	907.799.912-49
651	GÉSSICA MACEDO DIAS	0993	036.870.692-30
652	GESSICA MOTA DA SILVA	0554	007.232.652-24
653	GÉSSICA PEREIRA DA SILVA LOPES	0733	004.343.572-60
654	GESSY VENANCIO VIEIRA	0180	103.170.662-34
655	GEUZA APARECIDA BASTOS HENRIQUE	0241	029.257.582-31
656	GEVANILDA MAGRI	1184	839.266.312-87
657	GEZELIA MENESES	0171	871.607.812-87
658	GEZIANE DA SILVA MARTINS	0510	882.389.702-53
659	GEZIELE DA SILVA COSTÓDIO	0927	013.750.142-00
660	GILCILENE DE ARAUJO FONSECA	1809	727.512.902-72
661	GILCILENE FERREIRA PINTO	0589	001.726.992-07
662	GILEIDE ALVES DE ARAUJO	1284	995.293.602-82
663	GILMAR MOREIRA DE SOUZA	1931	007.964.392-22
664	GILSENEDI ARAUJO FONSECA DE BRITO	1179	836.121.142-04
665	GILVÂNIA DOS SANTOS SILVA	0635	008.258.292-08
666	GILVANNI GONÇALVES DE ARRUDA E SILVA	1342	916.486.371-91
667	GIOVANA DA SILVA DIAS PEREIRA	1787	000.395.082-42
668	GIRLEIDE ALVES MACEDO	0992	987.086.352-34
669	GIRLENE MARQUES BISPO	1930	771.298.142-68
670	GISELE DE OLIVEIRA	1479	269.841.868-03
671	GISELE DOS SANTOS RIBEIRO	0625	013.124.502-31
672	GISELE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	1101	891.501.042-68
673	GISÉLI DA CRUZ ESPINDOLO	1751	015.386.902-09
674	GISIÉLLE BINAS LEMES	0648	004.137.902-07
675	GISLENE PEREIRA DA SILVA	1680	761.864.582-53
676	GIUMAR STRELOV	1374	409.796.362-72
677	GIZELE CLEMENTE DA SILVA	1917	013.643.342-16
678	GLACY PIRAI	1309	249.104.652-00
679	GLAUCILEIDE DOS SANTOS MONTEIRO	0195	836.804.542-87
680	GLEICIANE MOURA GONSALVES	0388	915.804.802-25
681	GLEICIANE SOARES DE JESUS	0279	006.216.572-04
682	GLEICIELE DE JESUS RODRIGUES	1442	018.379.562-86

683	GLEICIELY DA SILVA DANTAS	0107	033.472.832-01
684	GLORIA TANIA ZEBALLOS SOSA	0439	700.729.091-45
685	GRACIELE CORREIA DE OLIVEIRA	1039	001.315.942-90
686	GRACIETE GONÇALVES FONSECA	0437	947.395.872-20
687	GUTILAINEY DOS SANTOS	0888	014.058.352-14
688	HALISON RODRIGO AUGUSTO DA SILVA	1058	018.631.862-63
689	HARLEY RODRIGUES RAMOS	1735	688.116.832-20
690	HELDA MEDEIROS DA SILVA	0673	040.611.462-54
691	HELENA DA SILVA RESENDE	0517	544.744.341-53
692	HELENA DE FÁTIMA SANTOS	0603	669.758.752-00
693	HELENA FERREIRA	0851	511.447.002-72
694	HELENI PEREIRA DE SOUZA VIEIRA	1745	868.393.492-68
695	HELIO SOARES RAMOS	0504	267.103.236-68
696	HELLEN SELHORST SOARES	1640	978.321.202-82
697	HELOARA CRISTINY BORGES	0925	529.728.872-04
698	HILDA FLORENTINA MIGUEL	0110	408.243.652-91
699	HOSANA HENKE	1483	730.970.982-91
700	HUGO EZEQUIEL BRANDAO	1712	006.283.862-81
701	HUMBERTO ROGERIO DE SOUZA	0474	471.038.412-68
702	IARA DE SOUZA MOTA	0153	026.915.672-06
703	IDA BORCHARDT	1187	390.366.772-20
704	IDÁLIA DE ARAÚJO SOARES	0039	811.293.002-34
705	IDENIR VIEIRA	0154	019.934.312-84
706	ILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	0316	763.706.902-87
707	INES APARECIDA RAMOS	0814	000.059.992-19
708	INÊS FELIX DOS SANTOS	0414	389.265.042-04
709	INEZ MARIA DOS SANTOS	0999	282.334.842-53
710	INGRID FERNANDES DE LIMA	0488	997.874.902-00
711	IRACEMA MARIA DA SILVA	1803	742.480.492-87
712	IRACEMA MARIA DE JESUS	1546	701.354.652-65
713	IRACENILDA VICENTE FERREIRA FRANCHI	0979	341.207.502-72
714	IRACI GONÇALVES DE OLIVEIRA	1819	408.265.462-34
715	IRACI MARIA DA SILVA	0989	204.674.942-15
716	IRACI SILVA ALMEIDA	0080	356.054.305-30
717	IRACILDA APOLINÁRIO GANDA	1437	690.791.292-91
718	IRANEI MOREIRA DOS SANTOS	1152	595.450.112-20
719	IRENE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	0486	754.816.772-53
720	IRENE GUILHERME	0377	204.237.212-91
721	IRENE MENDES FARIA	1383	604.024.901-34
722	IRENE OLIVEIRA MATEUS RODRIGUES	0975	420.921.082-04
723	IRENE PEREIRA DA SILVA	0948	419.092.162-91
724	IRENE ROSSIN	1502	785.169.602-00
725	IRINEU KIPERT	0320	470.343.352-49
726	IRIS LUANA BARBOSA DA SILVA	0328	014.148.592-28
727	IROTILDE GREGO	0642	042.880.568-02
728	ISABEL JERONIMO DA SILVA	0214	760.261.322-87
729	ISABEL MARIA NUNES DE MOURA	1957	894.198.202-20
730	ISMAEL DE SOUZA	1322	014.373.552-77
731	ITAMAR CAMARGO	1706	386.444.872-72
732	IVAILDE DA SILVA COSTÓDIO	0942	013.750.132-38
733	IVAN ALVES DE OLIVEIRA	1834	989.486.012-53
734	IVANEIDE ALVES DE FREITAS	0113	636.875.002-25
735	IVANETE PRADO DA COSTA	1064	762.490.502-72
736	IVANI RAASCH SOUZA	0893	853.464.542-68
737	IVANI RAMOS	0933	001.985.992-93
738	IVANI SOUZA VIEIRA	2008	688.415.152-87
739	IVANIL LEONORA DA CRUZ	1420	619.973.152-20
740	IVANILDA DUARTE ARAUJO	1297	005.897.162-98
741	IVANILDA RIBEIRO DOS SANTOS	1723	664.569.752-04
742	IVANILDA TAVARES	0487	003.292.592-10
743	IVANILZA ELIANE BEZERRA DA SILVA	1581	471.028.532-20
744	IVANIRA RAIMUNDA RODRIGUES	0752	646.244.632-34
745	IVANY DA PROMESSA DE JESUS ALMEIDA	0854	714.748.462-20
746	IVONE DA SILVA SOUZA	0574	841.305.042-15
747	IVONE DO CARMO	1910	761.760.532-34
748	IVONE LEMES PEREIRA DIAS	1329	836.878.742-49
749	IVONE PEREIRA DA SILVA	0688	963.725.672-53
750	IVONE RELTZ GANDRA	1451	517.977.552-34
751	IVONEIDE DOS REIS SOUZA	1402	020.782.722-21
752	IVONETE APARECIDA DAS GRAÇAS	1347	783.760.252-87
753	IZA GARCIA ESPOZETTI	1310	350.048.192-20
754	IZA MARIA VIEIRA DA SILVA	0985	301.423.429-04
755	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	1117	033.309.421-26
756	IZABEL MIGUEL	0168	030.283.412-55
757	IZABEL SABINO DE LIMA	0916	725.128.222-49
758	IZABEL SIQUEIRA NUNES ARAUJO	1484	765.403.592-68
759	IZAIAS CARDOZO DOS REIS	0725	767.890.552-15
760	JACIELLY DE LIMA FREITAS	1880	035.076.712-20
761	JACINEIDE TEREZINHA TOZATO	1155	616.994.702-00
762	JACQUELINE MARIA MATOS	0228	648.082.112-20
763	JAINE CARLA SOUSA DOS SANTOS	1035	018.096.222-12
764	JAINE SOARES DOS SANTOS	1816	027.929.772-64
765	JAIR SOARES DA SILVA	0103	303.106.012-15
766	JAKELLINE BERNALDO PACHECO	0244	978.539.092-68
767	JAKIANE DA SILVA PÊGO DE QUEIROZ	0314	028.506.472-09
768	JAMILLY SANTANA	1470	018.529.032-95
769	JAMIRIA SURUI	1202	010.931.462-06
770	JANAINA APARECIDA DIAS AMORIM	1504	749.457.692-49
771	JANAYNA DA SILVA BAYER	0033	018.899.702-47
772	JANE APARECIDA POLETINI	1498	603.957.882-34

773	JANE ELOIZA DE BARROS E SILVA	0205	349.660.482-49
774	JANETE FRANCISCO DA SILVA	1335	925.766.302-78
775	JANETE IPUCARÁ SURUÍ	0016	759.639.572-49
776	JANETE MADEIRA DOS ANJOS	1823	654.343.232-20
777	JANIELEN MOTA DA FONSECA	1188	840.584.712-04
778	JANISCLEIA LIMA FRAGOSO DOS SANTOS	1778	008.322.822-51
779	JAQUELINA ITER SURUI	1199	007.921.892-05
780	JAQUELINE BELO DA SILVA	0900	019.813.932-26
781	JAQUELINE CRISTINA SILVA DIAS CHAGAS	0839	019.285.842-41
782	JAQUELINE DA SILVA DORES NUNES	0929	933.676.432-20
783	JAQUELINE DA SILVA PÊGO DE QUEIROZ MAIA	0683	031.360.712-55
784	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	1343	020.753.092-05
785	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	0991	057.815.469-28
786	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	1837	942.004.162-04
787	JAQUELINE GOMES DA SILVA	0341	016.861.642-46
788	JAQUELINE JOICE STRELOW DOS SANTOS	1209	002.254.542-54
789	JAQUELINE OLIVEIRA DE PAULA	0987	038.886.202-52
790	JAQUELINE PEREIRA GUARIBANO	1855	023.782.612-76
791	JAQUELINE SANTOS ESTEVAO	1828	033.252.282-24
792	JASON DE CARVALHO FREITAS	1845	015.307.787-51
793	JAYNE ALVES DA SILVA	1928	027.928.292-30
794	JEFERSON ALVES DE ARAUJO	0209	035.537.422-67
795	JEFERSON SANTANA SORIANO	1417	774.827.862-87
796	JEFERSON SANTOS DA SILVA	1254	018.816.622-09
797	JEFFERSON DE CASTRO NETTO	1396	023.853.262-30
798	JEIZA ROSA DA SILVA	1025	004.641.162-36
799	JESIANE SOARES DA COSTA	0543	035.322.482-04
800	JESILEIDA LOZONO SEGOVIA NEVES	1371	002.483.692-37
801	JESSE MENDES BARBOSA	1656	720.387.132-00
802	JÉSSICA AMANDA DOS SANTOS MATOS	0211	023.568.202-05
803	JESSICA CANDIDO MARTINS	1884	003.266.412-54
804	JESSICA CARLA DA SILVA	0066	056.645.401-76
805	JÉSSICA DA NÓBREGA RODRIGUES	0372	000.866.712-86
806	JESSICA DA SILVA MELO	0065	023.362.982-36
807	JÉSSICA DA SILVA PÊGO DE QUEIROZ	0674	028.705.892-12
808	JESSICA DO CARMO JESUS	0301	004.702.902-18
809	JÉSSICA ELLEN SILVA DOMINGOS	0035	047.928.452-03
810	JÉSSICA FABIANA DA SILVA	0197	014.069.022-09
811	JÉSSICA FRANCISCO FARIAS	1954	025.903.911-02
812	JESSICA KARINA SOARES DE ASSTS	1161	028.492.422-92
813	JESSICA NAIARA DO NASCIMENTO	0056	028.748.522-60
814	JESSICA NAIARA EVANGELISTA	0627	032.019.121-40
815	JESSICA NAIARA RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO	1321	046.825.121-96
816	JÉSSICA NAIARA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	0806	034.398.622-16
817	JESSICA SILVA BEZERRA	1840	008.895.732-20
818	JHEISE FABIANA EMERICK DOS SANTOS	0044	935.306.412-00
819	JHENNIFER MATOS BORGES	0213	001.095.572-04
820	JHENNIFER SOUZA BALBINO CHAGAS	0923	022.308.132-93
821	JHONE LEANDRO DOS SANTOS	1234	815.482.142-72
822	JISLAINE TATIELI DA SILVA	0353	014.069.032-80
823	JOANA DARC SOUZA LOPES	1403	858.276.812-53
824	JOANA DE ALMEIDA	1863	295.924.292-00
825	JOANA FERREIRA MARTINS	0545	759.117.282-49
826	JOAO BATISTA DE LANES	1813	615.103.272-15
827	JOAO GERALDO DE OLIVEIRA	0970	042.712.899-49
828	JOÃO LUKACHINSKI	1251	142.093.222-53
829	JOÃO PAULO GUEDES	0329	025.929.452-70
830	JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA	0678	188.863.702-10
831	JOAQUIM GOSLER	0701	039.350.192-20
832	JOCELMA DOS SANTOS DE MOURA	0141	024.762.042-42
833	JOCILEIDE CRISTINA SALTON RODRIGUES	1518	904.760.182-34
834	JOEL ROMAO DOS SANTOS	1003	636.894.562-15
835	JOELMA DE SOUZA	0470	965.980.772-49
836	JOELMA SILVA CARDOSO	1817	856.651.342-87
837	JOHNNY ALLAN ROCHA DUTRA	0996	027.870.032-22
838	JOICE CRISTINA DE FREITAS FERRARI PEREIRA	0807	025.929.512-45
839	JONAS FRAGOSO	1212	391.287.096-91
840	JORCELAINE NUNES DA CRUZ SÉRGIO	0459	024.146.032-83
841	JORDÂNIA DA SILVA LOPES	1795	035.767.662-94
842	JORDILINA FELIX DA SILVA	1972	653.093.162-72
843	JORGE ANDRE ELLER	1323	019.101.362-55
844	JORGE EVANGELISTA CARVALHO	0702	805.734.282-04
845	JORGE LUIZ BEBER	1618	162.040.852-04
846	JORGE LUIZ DA COSTA	1569	870.906.942-91
847	JOSADAQUE KALUZNY	0393	009.370.852-19
848	JOSCILAINE BRITO FRANCINO	0277	025.000.612-05
849	JOSCILENE ESTHER CLONIA	1084	005.517.692-54
850	JOSCILENE RODRIGUES DA COSTA	1136	885.929.362-68
851	JOSE ADAO DA SILVA	1334	270.170.362-04
852	JOSÉ ALCIR MIRANDA	1032	005.165.352-42
853	JOSE ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	0370	534.333.432-68
854	JOSE APARECIDO PEREIRA	1218	190.325.708-54
855	JOSÉ APARECIDO RIBEIRO NOVAIS	0461	286.572.172-87
856	JOSÉ CARLOS TAVEIRA DA SILVA	0444	681.872.892-87
857	JOSÉ CORREIA NETO	1564	206.173.801-04
858	JOSE DE MELO	0118	143.156.021-91
859	JOSÉ DIOGUINO	1979	652.658.159-53
860	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES NASCIMENTO	0233	894.187.512-91
861	JOSÉ FERNANDES	1947	857.225.377-72
862	JOSE LEANDRO DE MELO	0349	284.504.181-00

863	JOSÉ MARCOS ALVES DOS SANTOS	1606	714.844.502-72
864	JOSE MAURO GOMES DOS SANTOS	1096	271.918.852-20
865	JOSÉ MONTEIRO VIEIRA	1299	139.471.172-72
866	JOSE OSVALDO DA SILVA	0728	113.576.492-15
867	JOSÉ ROSILVA ALVES DE GÓIS	0891	085.008.602-78
868	JOSE SALES DE FREITAS	0765	687.001.217-20
869	JOSE UELITON TUPINAMBA VIEIRA	1439	858.833.522-00
870	JOSE VALFRIDO DE SANTANA	0647	036.109.774-34
871	JOSÉ VIANA DA SILVA	1812	045.650.532-68
872	JOSE VICENTE DOS SANTOS	1716	182.434.601-87
873	JOSÉ VIEIRA GONCALVES	0681	292.823.902-25
874	JOSEFA DE SOUZA LEITE SAMPAIO	1672	246.494.812-87
875	JOSEFA DOS SANTOS	1641	191.130.992-72
876	JOSEFA MARINHO DA SILVA	1208	589.989.932-87
877	JOSEFA SOARES FELICIO	0644	326.909.752-20
878	JOSEFINA DE FREITAS TASSARO	1866	279.230.452-91
879	JOSELIA DA CRUZ SILVA LAHAS	0169	850.866.572-53
880	JOSEMAR FRANCISCO DA SILVA	0512	013.514.802-27
881	JOSEVAL LUCAS DE ARAUJO	0672	254.452.195-34
882	JOSIANE APARECIDA FLAUZINO	1990	529.305.992-00
883	JOSIANE APARECIDA STOOC	0261	824.740.872-49
884	JOSIANE DOMINGOS DA CRUZ	0381	813.405.672-53
885	JOSIANE DOS REIS SILVA	0526	015.243.832-79
886	JOSIANE DOS SANTOS LIONEL	1126	015.565.522-11
887	JOSIANE MARQUES	0852	018.220.762-50
888	JOSIANE MIGUEL	1079	888.043.132-34
889	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	1514	017.673.062-10
890	JOSIANE RIBEIRO FERREIRA MACHADO	0577	014.604.162-36
891	JOSIANE RODRIGUES ALVES	0890	043.681.291-64
892	JOSIANE RODRIGUES DE O. SILVA	1486	022.704.142-92
893	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	0234	855.853.782-87
894	JOSIANE ROSA DASILVA	0779	931.631.262-00
895	JOSIANE RUGENIO PEREIRA	0838	009.307.232-52
896	JOSIANI FERREIRA DA SILVA	0857	715.281.801-00
897	JOSIAS ALVES FERREIRA	1992	007.789.277-17
898	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	1236	001.545.782-66
899	JOSIELEN FREITAS RIBEIRO	0823	923.994.282-34
900	JOSILAINE DOS SANTOS MENDES	1772	923.290.392-04
901	JOSILÂNDIA RUADER CECHETTO	1258	868.461.242-68
902	JOSILENE LEMES VICENTE	0928	024.626.742-92
903	JOSILENE WALTER BORCHARDT	1429	539.055.982-72
904	JOSIMARA ATAYDES	1865	025.178.112-70
905	JOSIMEIRE DE JESUS PEREIRA	1633	004.733.632-32
906	JOSIMEIRE MAGALHÃES NAZARÉ	0817	009.973.492-39
907	JOSINALDO ARRUDA DE BARROS	0259	848.103.862-87
908	JOSINEIDE CAVALCANTE	1520	389.269.382-04
909	JOSINEIDE TOMAZ SILVA	0868	016.688.962-81
910	JOSISLAINE SANDOVAL NUNES	1505	012.029.682-95
911	JOSIVANIA NEVES DOS SANTOS	1222	942.558.222-04
912	JOVITA SILVA CARDOSO	0581	559.662.412-87
913	JOZIANE DOS SANTOS LIMA	1547	013.245.702-45
914	JOZIANE SILVA DE CARVALHO	1033	000.166.722-08
915	JOZILENE ANDRADE DA SILVA	0092	009.832.612-02
916	JUCELIA DA SILVA DEMETRIS	0978	957.318.492-34
917	JUCELIA FREITAS DA ROCHA	1193	617.171.932-34
918	JUCELIA MARINA DE ANGELI	1365	083.686.887-01
919	JUCIARA FAGUNDES DA SILVA DE PAULA	0230	023.760.222-90
920	JUCILENE ATAYDES LEMOS DE JESUS	1181	012.502.542-48
921	JUCILENE MAGALHÃES RODRIGUES BRAZ	0786	551.025.492-00
922	JUCILENE STRUTZ	0827	002.102.582-76
923	JUCIMARA DA CRUZ SILVA	0023	016.950.332-13
924	JUDITE MARIA SANTOS	1584	420.268.062-68
925	JULIANA FERNANDES NABARRO	0091	271.896.458-88
926	JULIANA FERREIRA DA COSTA	1088	522.609.172-91
927	JULIANA GOMES DA FONSECA	0664	993.120.852-04
928	JULIANA OLIVEIRA MATOS SOUZA	0212	014.392.312-90
929	JULIANA PEREIRA DA SILVA	1300	010.149.642-70
930	JULIANA VIEIRA	0693	916.969.682-91
931	JÚLIO CÉSAR PAES DA SILVA	0945	995.240.402-63
932	JULLIETE VIEIRA DE CARVALHO	2005	664.642.852-20
933	JUNIOR FELICIO DA ROCHA	1771	008.353.352-40
934	JUSCÉLIA SANTOS	1524	026.432.812-41
935	JUSCILENE FRANCISCA FARIAS	0694	903.904.232-20
936	JUSCINÉIA DA CRUZ SILVA	0129	537.170.902-91
937	JUSELE OLIVEIRA CESARIO	0804	013.390.412-19
938	JUSSARA COSTA	0482	936.715.632-49
939	JUSSARA DA SILVA	1540	678.798.702-10
940	JUSSARA PEREIRA DA SILVA	0604	003.613.572-06
941	JUSSIARIA SANTOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	0466	006.227.192-03
942	JUVENAL BEZERRA SOARES	0054	917.595.522-91
943	KAREN DE PAULA SILVA	0759	033.469.142-75
944	KARINE PEREIRA DE SOUZA ALVES	1521	024.117.192-05
945	KAROLLEN BROENSTRUP CHAGAS	1833	008.880.332-57
946	KAROLYN CHRISTINE TOSE	1940	894.634.042-87
947	KATIA SILVA SOUZA	1996	906.450.812-72
948	KATIANA CRISTINA ALVES	1509	753.705.062-72
949	KATIUSSE DE JESUS MENDES MACURAPE	1391	133.736.617-06
950	KAYTIELY ALVES SANTANA	1951	139.543.327-52
951	KEIDMA RODRIGUES RIBEIRO	1296	050.809.931-54
952	KEILA BARBOSA FERREIRA	1896	978.141.722-68

953	KEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	1377	775.388.622-34
954	KEILA CRISTINA DE LIMA	2003	923.612.502-68
955	KEILA CRISTINA FERNANDES ABILIO	0312	702.246.442-11
956	KEILA RODRIGUES MARTINS	1013	630.929.992-15
957	KEILA ROSARIA PITS	0396	097.549.426-09
958	KEILIANE FERREIRA DOS SANTOS	0669	020.596.992-58
959	KEILLA SILVA CARDOSO	0882	003.281.512-38
960	KELI CRISTINA FERREIRA	1962	866.649.302-00
961	KELLY CRISTINA FIRMINO DA SILVA	0403	958.902.892-68
962	KELLY FERREIRA HOFFMANN	1232	030.214.822-10
963	KELLY LIQUER RODRIGUES	0405	953.443.902-97
964	KELMA JAQUELINE FERREIRA	1539	952.991.812-72
965	KELY SILVA FIGUEIREDO	1274	974.350.582-20
966	KENIA VITAL PEREIRA	1305	006.782.582-60
967	KENID GOMES DE OLIVEIRA SANTANA	1452	908.649.562-15
968	KEROLAINE ROSA DOS SANTOS	1185	028.329.852-97
969	KEROLAYNE CRISTINA OLIVEIRA GOMES	1901	046.521.632-31
970	KESIA DE PAULA SILVA	0500	028.147.742-63
971	KIMBELLY DA SILVA MARTINS	1213	030.375.402-81
972	KIMBELY DA SILVA APOLINÁRIO	1351	002.041.752-75
973	KIMBERLY THAIS DA SILVA BRITO	1017	018.227.322-98
974	LADI GONÇALVES	1661	116.051.857-28
975	LAHÍS DA SILVA SANTOS	1372	992.297.222-00
976	LAIDE DIAS GOMES	0551	092.641.568-95
977	LAIDE OTENIO BERNARDO	1158	578.078.762-04
978	LAIDES MEDEIROS BARREM SANTOS	0812	076.768.377-31
979	LÁISA DA SILVA HOFFMANN	1580	005.035.952-50
980	LAODICÉIA GONÇALVES DE CASTRO	0376	038.254.322-03
981	LARESSA MAYARA COUTO MATHEUS	0615	027.031.392-33
982	LARISSA PINTO DA SILVA	1472	120.278.034-24
983	LAUANDA DA SILVA AUGUSTO SANTOS	1875	032.828.392-43
984	LAUDICÉIA EMERICK	0159	595.498.312-72
985	LAURA RAMOS DA SILVA	1872	005.210.162-23
986	LAURECI NASCIMENTO DE SOUZA	1366	718.572.902-59
987	LAURIETE ALCÂNTARA DE AGUIAR	1695	015.106.862-31
988	LAURIETE DOS REIS SOUZA	0902	703.165.492-07
989	LAURINDA BRAVIN SPERANDIO	1897	694.381.702-78
990	LAURO REINOSO MARTINS	0920	397.945.209-34
991	LAURO SAMPAIO	1227	042.752.986-75
992	LAZARO TEODORO DA SILVA	0907	188.863.962-87
993	LEANDRO DOS SANTOS	0836	006.262.131-93
994	LEANDRO KELHER CASTILHO	0546	006.483.072-12
995	LECY DO NASCIMENTO PEREIRA OLIVEIRA	1988	530.783.492-68
996	LEDIANE EVANGELISTA DE MOURA	1671	829.082.812-87
997	LEDIANE RAMOS DE OLIVEIRA CRUZ	0136	015.998.702-40
998	LEDINALVA DA SILVA FURQUIM	0392	220.998.912-49
999	LÉIA PEDRAÇA DA SILVA	1466	735.021.382-49
1000	LEIA SANTOS SILVA	0676	516.769.232-68
1001	LEIDIANE ALVES MILHOMEM	0305	020.180.832-36
1002	LEIDIANE ELLER TEIXEIRA BARBOSA	0308	019.101.372-27
1003	LEIDIANE FERREIRA	0917	961.168.382-00
1004	LEIDIANE PEREIRA DE SOUZA	0930	000.634.242-66
1005	LEIDIANE RODRIGUES CAMPOS SANTOS	1250	004.016.002-54
1006	LEIDIANI DA SILVA FALCÃO	0753	879.476.252-04
1007	LEIDICLÉIA FERREIRA DA SILVA	1610	702.045.412-71
1008	LEIDIELE DA SILVA ERVATI	0624	004.038.742-97
1009	LEIDIOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	1915	029.887.002-90
1010	LEIDISLAINE DE JESUS RODRIGUES	0085	025.918.732-16
1011	LEILA ALMEIDA DOS SANTOS	0294	833.898.222-91
1012	LEILA CARVALHO PEREIRA	1738	002.152.122-07
1013	LEILA DE SOUZA CARDENAS SANTOS	1653	749.839.462-68
1014	LEILA DOS REIS FRAGOSO	0419	255.938.622-49
1015	LENILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	0172	001.075.172-64
1016	LENISSE SCHULTZ SALDANHA	1256	967.017.492-91
1017	LEONICE APARECIDA FERNANDES SOARES BARROS	1835	545.671.222-91
1018	LEONICE NASCIMENTO DIAS BOONE	1021	854.896.462-68
1019	LEONICE XAVIER AZEVEDO	0260	748.868.432-04
1020	LEONILDO FERREIRA DA SILVA	1937	617.176.302-00
1021	LEORDETE LIMA DOS REIS	1220	499.778.735-34
1022	LETICIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	0202	029.712.112-07
1023	LETÍCIA MEDINA	0758	009.932.462-81
1024	LETÍCIA MENDES CINTA LARGA	1810	029.853.252-26
1025	LEVINA GONÇALVES ESTEVES	1607	448.418.922-49
1026	LIDIA ERNANDES ROBLE	0799	769.426.192-72
1027	LIDIA KAROLINE DA CRUZ SILVA	0747	541.941.722-72
1028	LIDIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS	1563	907.445.272-87
1029	LIDIANE ALVES DA SILVA	0289	748.856.002-78
1030	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	1868	003.281.502-66
1031	LIGIANE APARECIDA BORGES	0790	008.917.602-29
1032	LINA BARBOSA	1074	752.767.472-53
1033	LINDA GLÓRIA SCHMIDT	0489	627.180.452-72
1034	LINDALVA NERIS DOS SANTO OLIVEIRA	1183	703.976.782-15
1035	LINDALVA PRADO DA SILVA	1127	640.237.882-87
1036	LINDINEZ DE OLIVEIRA CORREIA	1238	021.818.012-82
1037	LINDOMARA DE PAULA	0176	877.631.842-72
1038	LIRIA APARECIDA DE AGUIAR	0774	239.073.122-87
1039	LOAN ARAUJO SANTOS	2010	006.331.202-60
1040	LOARA DE ASSIS SOUZA	0723	019.010.202-07
1041	LORENA CORDEIRO DE OLIVEIRA	0064	037.663.082-54
1042	LORENA DE SOUZA DUARTE	1754	009.105.912-70

1043	LORRAINE GOES DE CARVALHO	1460	021.978.372-14
1044	LOUANA SOUZA DE SALES	1409	035.668.692-28
1045	LOURDES DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	0665	732.139.509-04
1046	LOURDES ROSA GONÇALVES	0291	630.932.602-30
1047	LOURIVAL LITTG	0434	085.056.162-00
1048	LUANA CATHEIN DORIGON	1975	023.215.342-65
1049	LUANNA FAUSTINO ESTEVES	1531	012.522.882-12
1050	LUCAS BATISTA DE SOUZA	1756	025.929.482-95
1051	LUCAS DE ANDRADE SILVA	0476	345.067.778-08
1052	LUCAS FERREIRA CARVALHO	0421	019.518.012-70
1053	LUCELENA ARAUJO DE CARVALHO	1048	515.971.442-15
1054	LUCIA BAUTZ ULLIG	0484	832.281.602-20
1055	LUCIA DE SOUZA DA CRUZ	0102	428.789.502-91
1056	LUCIA HELENA FERREIRA	1328	490.496.239-72
1057	LUCIA HELENA SIMÕES BARBATI	0924	687.030.237-53
1058	LUCIA ROSA ALVES	1861	944.596.062-91
1059	LUCIANA ALVES PEREIRA RODRIGUES	1832	006.172.332-09
1060	LUCIANA APARECIDA FLAUZINO	1693	020.031.252-99
1061	LUCIANA CANDIDA DA ROSA	1694	007.591.082-93
1062	LUCIANA DA SILVA PIACENTÍNI	0520	911.535.652-34
1063	LUCIANA DA SILVA SCHULZ	0276	855.580.442-68
1064	LUCIANA DE FARIAS SILVA	1593	948.793.032-91
1065	LUCIANA DE OLIVEIRA	0707	020.488.612-02
1066	LUCIANA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	1673	824.693.502-04
1067	LUCIANA FREITAS DA SILVA	0196	904.260.452-20
1068	LUCIANA GARCIA DA SILVA	0964	619.345.852-20
1069	LUCIANA LOPES DA SILVA	1453	027.755.712-71
1070	LUCIANA NOVAIS DA SILVA	1767	010.550.922-18
1071	IUCIANA SOUZA DA SILVA MELO	0608	825.175.842-49
1072	LUCIANE BARBOSA DOS SANTOS	0994	969.242.332-87
1073	LUCIANE CARVALHO NOGUEIRA	1742	726.726.502-25
1074	LUCIANE DE JESUS PEREIRA	1894	033.496.252-82
1075	LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES	0257	830.795.302-25
1076	LUCIANO DE JESUS SILVA	0592	020.415.812-55
1077	LUCIDIA TEIXEIRA DA SILVA	1361	979.813.032-49
1078	LUCIELE CRISTINA CANSADO DA SILVA	2016	003.987.902-05
1079	LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA	0858	657.233.412-00
1080	LUCIENE MARIA SILVA	1141	828.077.872-15
1081	LUCIENE MOREIRA DE ANDRADE	0524	027.468.972-37
1082	LUCIENE MUNIZ LOIOLA	0717	876.183.382-72
1083	LUCIENE ROSA DE AMORIM	1669	874.939.502-53
1084	LUCILENE ABRAMOSKI	0506	975.995.222-04
1085	LUCILENE CERINA DE NOVAIS	1744	816.453.762-49
1086	LUCILENE CRISTANTE DE JESUS	1918	934.353.982-72
1087	LUCILENE DE SÁ CASTELO BRANCO	0553	286.695.682-68
1088	LUCILENE SILVA DE SOUZA	1902	961.550.782-20
1089	LUCILENE ZACAMAÉ MIRANDA SANTOS	1400	002.275.892-54
1090	LUCIMAR MATIAS DE JESUS	0295	906.062.132-87
1091	LUCIMAR MORAES MARTINS	0133	514.675.262-15
1092	LUCIMAR PEREIRA	1445	004.083.242-28
1093	LUCINDA DOS SANTOS AMABILE	1281	422.026.712-34
1094	LUCINDA PEREIRA DA SILVA	0825	348.628.119-49
1095	LUCINÉIA DE JESUS PAES	1824	891.501.122-87
1096	LUCINÉIA GOMES	1568	974.568.292-68
1097	LUCINEIA RODRIGUES FERREIRA	1944	818.458.712-00
1098	LUCINEIA RODRIGUES PAGUNG	1063	874.515.222-53
1099	LUCINÉIA SEVERO FREITAS	1290	672.869.762-49
1100	LUCINEIA TEIXEIRA ROCHA	1390	783.911.722-87
1101	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	0292	005.864.432-66
1102	LUCINEIDE PEREIRA GOMES	1590	899.868.732-15
1103	LUCINES PACE	1674	490.619.689-68
1104	LUCIO DE SOUZA SILVA	0715	715.861.722-04
1105	LUCIR DA SILVEIRA MOZER PINTO	1648	696.015.182-15
1106	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	0188	307.581.732-53
1107	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	0348	312.405.692-20
1108	LUIZ HENRIQUE AMABILE	1909	013.835.192-93
1109	LUIZ MANOEL GARCIA	0491	667.979.852-34
1110	LUIZ RODRIGUES DE ARRUDA	1278	191.809.502-72
1111	LURDES RODRIGUES	1841	814.271.902-91
1112	LUSIA SOUZA DOS SANTOS	1785	320.277.375-53
1113	LUSMAR ALVES RAMOS DE VASCONCELOS	1791	522.890.362-34
1114	LUZENI SANTANA CEZÁRIO	0250	606.602.102-82
1115	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	1128	973.451.642-68
1116	LUZIA DE FÁTIMA LEMES	0869	456.877.062-91
1117	LUZIA KREIDTLOW	0787	619.671.652-20
1118	LUZIA MARIA DE SOUZA	0540	899.295.942-72
1119	LUZIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	1330	894.195.372-34
1120	LUZIA MORAES DA SILVA SANTANA	0586	919.445.382-91
1121	LUZINETE ALVES DOS SANTOS	1807	667.980.942-87
1122	LUZINETE CAMARGO	0906	761.535.092-15
1123	LUZINETE DOS SANTOS MONTEIRO	1878	981.697.002-30
1124	LUZINETE FERREIRA COIMBRA	1157	835.731.602-63
1125	LUZINETE TAYLOR	1797	743.195.312-72
1126	MADALENA FERREIRA DA SILVA NEVES	0782	012.614.152-56
1127	MAGALI DOS SANTOS	0009	750.278.362-87
1128	MAGDA MATTARA GARCIA	0822	832.691.342-15
1129	MAGNA FERREIRA NUNES	1435	880.596.932-04
1130	MAGNOLIA AMORIM DA SILVA	1934	989.667.152-49
1131	MAICON JOSÉ LIMA GOMES	0283	858.280.332-04
1132	MANOEL CARDOSO PEREIRA	1166	190.611.102-20

1133	MANOEL CLAUDINO DA SILVA	1130	521.685.492-49
1134	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	0637	220.808.482-91
1135	MANOEL TERCIANO DOS SANTOS	0626	488.878.387-04
1136	MARCELA CLARISMUNDO	1739	021.119.012-88
1137	MARCELA DE SOUZA	1565	003.738.942-44
1138	MARCELA PEREIRA DE MATOS	0413	529.398.042-49
1139	MARCELA SANTOS DA SILVA	0369	935.830.872-91
1140	MARCELA ZUQUIM	0247	013.706.542-60
1141	MARCELIA DAS CHAGAS RIBEIRO	1726	047.567.843-56
1142	MARCIA ADRIANA POTRATZ	1007	715.866.792-87
1143	MÁRCIA CRISTINA KAMPIN	1111	566.873.972-49
1144	MARCIA DA SILVA LOPES	1662	749.654.762-04
1145	MARCIA DA SILVEIRA	0373	981.767.142-91
1146	MARCIA DE LIMA FLORENTINO	0931	786.140.662-87
1147	MARCIA DE SANTANA SANTOS	1660	513.878.242-87
1148	MARCIA DIAS	1970	804.496.202-63
1149	MARCIA LESSANDRA ROSA MUNIZ	0256	569.956.442-04
1150	MARCIA LIMA SILVA	0424	751.366.272-04
1151	MARCIA MACHADO RODRIGUES	1492	004.349.842-64
1152	MARCIA MAGRI	0738	927.096.132-04
1153	MARCIA MARIA DE JESUS	1943	901.433.532-68
1154	MARCIA PEREIRA DA SILVA	0572	757.450.462-87
1155	MARCIA PINHEIRO	0712	797.665.012-20
1156	MARCIA ROSA DA SILVA FREITAS	0875	002.773.882-52
1157	MARCIA SURUI	1589	834.170.792-68
1158	MÁRCIA TEIXEIRA DE AZEVEDO	0160	016.880.172-83
1159	MARCIANA DA SILVA RODRIGUES	0225	009.741.892-78
1160	MARCIELE DE MACEDO BRITI TOZATO	1784	022.573.122-36
1161	MARCILEI DE OLIVEIRA MATOS	1561	809.557.382-53
1162	MARCILENE CARDOSO DA SILVA CANCI	1603	901.630.952-72
1163	MARCILENE FERREIRA COIMBRA	0904	960.044.952-04
1164	MARCILENE ROSA FERREIRA	0010	036.609.052-67
1165	MARCIO DA SILVA MIGUEL	1024	790.937.442-91
1166	MARCIO NUNES DE SOUZA	0458	884.513.302-82
1167	MARCIONI SCHMIDT	0830	649.414.182-04
1168	MARCIRLANE PIRES BRAGA	1843	773.368.522-20
1169	MARCOS ANDRE RIGHI	0884	947.943.672-87
1170	MARCOS DE PAULA BARROS	1465	765.235.862-00
1171	MARCOS FABIO DIAS MAXIMIANO	0848	865.482.632-00
1172	MARCOS HUELBSON DE SOUZA	0767	657.296.922-34
1173	MARCOS LEÃO GOMES	0278	028.878.452-92
1174	MARCOS PEREIRA VICENTE	1447	829.860.292-72
1175	MARCOS SANTOS ALMEIDA	1755	950.026.692-04
1176	MARGARETE NUNES DE AQUINO	0643	048.376.971-19
1177	MARGARETE OLIVEIRA DE JESUS	0014	000.281.372-64
1178	MARGARETH PLÁCIDA DE JESUS	0441	649.420.822-34
1179	MARGARIDA HILARIO DA SILVEIRA	0416	023.243.962-11
1180	MARGARIDA MOREIRA DA SILVA	1034	203.558.312-87
1181	MARGARIDA ROSA FRAGA	1461	219.895.672-15
1182	MARIA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	1341	833.367.023-72
1183	MARIA ANA DE LIMA	0336	564.790.932-91
1184	MARIA ANA DE SOUZA	1628	544.294.472-68
1185	MARIA ANA DIAS	0762	890.384.601-04
1186	MARIA ANGELA FERREIRA	1585	606.810.472-91
1187	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	1397	538.060.262-20
1188	MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	2000	522.727.452-53
1189	MARIA APARECIDA DA SILVA RESENDE	1971	561.087.882-91
1190	MARIA APARECIDA DE BARROS	1001	740.427.002-25
1191	MARIA APARECIDA DE SOUZA	0146	797.946.612-87
1192	MARIA APARECIDA DIAS	1634	305.600.472-15
1193	MARIA APARECIDA DO PRADO SANCHES	1190	029.440.649-24
1194	MARIA APARECIDA FIRMINO DE SOUZA	1516	420.765.361-91
1195	MARIA APARECIDA GUEDES ZEFERINO DE CARVALHO	0802	717.014.352-68
1196	MARIA APARECIDA LEAL BARBOSA	1138	709.957.022-68
1197	MARIA APARECIDA PACHECO LEIPOLDO	0515	101.406.407-46
1198	MARIA APARECIDA PEREIRA	0761	692.490.912-49
1199	MARIA APARECIDA PIRAÍ	1422	290.534.712-00
1200	MARIA APARECIDA SOARES DA COSTA	1770	523.139.132-87
1201	MARIA AUXILIADORA DE SANTANA DE SOUZA	0558	752.732.252-72
1202	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA DUARTE	1286	640.250.712-15
1203	MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	1243	390.439.402-91
1204	MARIA BRIGIDA DE OLIVEIRA MATOS LIMA	0148	687.262.792-15
1205	MARIA CASSILANIA COÊLHO	0601	644.536.182-04
1206	MARIA CLEIDE MATOS DA SILVA	1871	001.980.792-90
1207	MARIA DA CONCEIÇÃO STOFEL	0662	523.819.002-68
1208	MARIA DA GLORIA MARTINS PEREIRA	1337	832.691.182-87
1209	MARIA DA PENHA MENDES	0130	771.743.052-53
1210	MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA	1455	386.673.712-20
1211	MARIA DA SILVA ALMEIDA	0082	340.560.252-15
1212	MARIA DAIANE DE LIMA SOUA	0863	029.054.792-05
1213	MARIA D'AJUDA FRANCISCA DA CRUZ PASSOS	0099	485.678.682-20
1214	MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM	1268	409.096.202-10
1215	MARIA DAS GRAÇAS MOURA	0617	139.511.572-91
1216	MARIA DAS VIRGENS DA COSTA TEODORO	0425	767.021.972-68
1217	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	1856	322.600.161-20
1218	MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO FEITOSA CRISPIM	0478	392.900.181-00
1219	MARIA DE FATIMA GERBONI FIRMANO	0383	485.653.772-53
1220	MARIA DE FATIMA PAIA	0114	439.891.012-34
1221	MARIA DE FATIMA PEDRO	1846	560.692.352-15
1222	MARIA DE FREITAS GONCALVES	0378	811.212.102-87

1223	MARIA DE LOURDES BARBOZA SILVA	1189	369.476.952-87
1224	MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES	1272	571.083.662-15
1225	MARIA DE LOURDES DALPHA SANTOS	0024	294.548.832-91
1226	MARIA DE LOURDES FREITAS	1623	069.744.679-40
1227	MARIA DE LOURDES FREITAS	1651	639.513.202-49
1228	MARIA DE LOURDES PACHECO	0100	026.187.662-70
1229	MARIA DO CARMO ALVES	0760	673.429.812-49
1230	MARIA DO CARMO CARVALHO	1172	929.329.162-20
1231	MARIA DO SANTOS PEREIRA	1200	017.052.132-00
1232	MARIA DOMINGOS SOUZA	1233	485.685.462-34
1233	MARIA DOS REIS NOVAIS DOS SANTOS	1822	629.351.192-15
1234	MARIA ELENA PIRES DE PAULA SILVA	0095	854.897.942-91
1235	MARIA ELENIDE SOUZA DE OLIVEIRA	0710	409.139.292-04
1236	MARIA FERREIRA DA SILVA PINTO	0117	351.443.192-20
1237	MARIA FRANCIJAINE OLIVEIRA	0966	606.104.183-78
1238	MARIA FRANCISCA DA SILVA	1629	469.282.002-00
1239	MARIA GABRIEL	0200	574.518.932-00
1240	MARIA GERALDA FERNANDES DE JESUS SILVA	0622	851.091.262-91
1241	MARIA HELENA CANDIDO DOS SANTOS DE MORAIS	0811	553.198.742-00
1242	MARIA HELENA COELHO DE PAULA	1307	521.884.262-15
1243	MARIA HELENA DA CUNHA	0498	606.017.362-49
1244	MARIA HELENA DOS SANTOS	1044	408.972.062-15
1245	MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA	1114	090.606.002-82
1246	MARIA IDELZE PEREIRA	0675	390.433.982-68
1247	MARIA INÊS GOMES DOS SANTOS	0831	765.269.172-91
1248	MARIA INES SANTOS DE SOUZA	1098	860.973.342-49
1249	MARIA ISABEL DE SOUZA BONFIM	1906	028.466.942-30
1250	MARIA JOANA SATURNINO	0667	930.621.842-72
1251	MARIA JOSE AVELINO DA SILVA	1535	428.164.278-11
1252	MARIA JOSE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1925	351.366.932-15
1253	MARIA JOSE DA SILVA	0184	456.937.652-53
1254	MARIA JOSÉ DE ANDRADE SILVA	0479	010.724.764-01
1255	MARIA JOSÉ DE AQUINO CARDOSO	0410	115.686.822-04
1256	MARIA JOSE DE LIMA SARAIVA	1508	523.887.352-20
1257	MARIA JOSÉ MARÇAL QUINTINO	1825	639.521.572-87
1258	MARIA JOSE MOREIRA	0367	421.034.102-97
1259	MARIA JOSIANE DA SILVA PORTO	1601	855.761.582-53
1260	MARIA LOURRANY SANTOS CHAGAS	0628	002.152.142-50
1261	MARIA LUCIA DA SILVA	0072	971.257.842-91
1262	MARIA LUCIA DE ANDRADE	0552	669.949.002-82
1263	MARIA LUIZA CORDEIRO	1119	920.158.162-91
1264	MARIA LUZIA BRUNO	0121	029.720.122-08
1265	MARIA MADALENA DE CARVALHO	1215	516.740.332-49
1266	MARIA MARTA CARDOSO LOPES	1210	819.043.632-53
1267	MARIA MIRA PEREIRA DA COSTA	0977	486.036.002-87
1268	MARIA NAIR DA SILVA	0969	995.791.629-72
1269	MARIA NAZARE DOS SANTOS	1051	696.329.362-72
1270	MARIA NAZARE MARTINS DE ARAUJO	1406	763.183.202-10
1271	MARIA NAZARETTE GOES PEPE	1562	326.530.342-04
1272	MARIA NUNCIAR DA SILVA	0711	470.912.662-34
1273	MARIA PACÍFICO SOUZA	1180	736.271.512-91
1274	MARIA PAULA DO CARMO	0613	014.393.062-14
1275	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	0630	177.567.582-34
1276	MARIA PEREIRA PADILHA DE LIMA	0959	252.062.222-91
1277	MARIA PIRES DE OLIVEIRA	1041	916.662.792-34
1278	MARIA RAMOS	1881	439.204.039-91
1279	MARIA REIS MARTINS	0984	107.471.251-04
1280	MARIA RENATA TIBURCIO DA SILVA	0516	881.282.702-06
1281	MARIA ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	0477	913.562.292-04
1282	MARIA ROSANGELA SILVA SANTOS	1977	009.106.612-35
1283	MARIA ROSARIO DE MELO GOUVEIA	0677	532.986.912-91
1284	MARIA RUIZ	1384	801.345.991-87
1285	MARIA SALETE ALVES DE CARVALHO	0547	418.453.744-87
1286	MARIA SILVA DOS SANTOS	1488	024.588.427-04
1287	MARIA SILVANA LIMA	1512	523.006.412-91
1288	MARIA SOCORRO CRISTINO DA SILVA PRESTES	0763	350.946.722-15
1289	MARIA SOCORRO SILVA DE SOUZA	1106	599.870.142-91
1290	MARIA TELES DE OLIVEIRA	0045	085.241.222-34
1291	MARIA VALDIRENE OLIVEIRA LUZ	1028	864.547.222-87
1292	MARIA VILANEIDE DE LIMA DA CRUZ	0650	755.630.102-87
1293	MARIA VITÓRIA DE JESUS FERREIRA	0911	023.915.222-07
1294	MARIANA BARBOZA FINCK	1496	040.532.452-90
1295	MARIANE PEREIRA DA SILVA	0340	016.752.502-60
1296	MARICELIA NEVES MORAES	0365	753.627.162-04
1297	MARIELA MARGARITA OLIZ MENDOZA	0447	553.545.992-53
1298	MARILDA QUIRINO DUTRA	1609	847.412.369-00
1299	MARILEIA BRANDAO	0436	780.865.662-34
1300	MARILEIA MUCZINSKI	0446	003.173.782-01
1301	MARILEIA SOUZA DA NOBREGA	0063	485.779.792-53
1302	MARILEIDI DE JESUS	0921	829.188.562-15
1303	MARILENE ALVES CARNEIRO FRANCISCO	1775	419.389.092-91
1304	MARILENE BALBINO DA SILVA	0453	988.252.322-68
1305	MARILIA SCHER DA SILVA	0963	130.193.238-86
1306	MARILZA INACIO PEREIRA	0237	036.590.102-43
1307	MARILZA RAIMUNDO DOS SANTOS	0304	911.061.502-44
1308	MARILZA RIBEIRO DOS SANTOS	1344	951.354.722-15
1309	MARINA DA SILVA	0147	027.456.812-81
1310	MARINA PEREIRA NERES	0469	203.855.102-25
1311	MARINALVA DE JESUS SILVA	0607	006.523.666-19
1312	MARINALVA PEDROSO SOARES	0394	835.395.302-15

1313	MARINALVA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	0142	768.924.092-53
1314	MARINALVA PINHEIRO DA SILVA	0226	874.076.632-20
1315	MARINALVA RODRIGUES PEREIRA	0780	662.750.672-68
1316	MARINEIDE ALVES MARTINS	0721	538.022.172-68
1317	MARINEIDE DE OLIVEIRA	0245	957.574.902-25
1318	MARINEIDE INACIO SANT'ANNA NUNES	1890	013.738.741-55
1319	MARINEIS MORENO SOUZA	1008	000.567.962-18
1320	MARINES DE LOURDES PEREIRA	1664	338.912.278-84
1321	MARINÊS MONTEIRO SÃO MIGUEL	0519	456.251.072-20
1322	MARINETE DA PENHA BRUM CASTRO	1230	307.884.758-60
1323	MARINETE MOREIRA CAVALCANTI	0746	686.076.792-87
1324	MARINETE ROSA DA SILVA	1646	623.456.722-34
1325	MARINETE SILVA LEITE DE SOUZA	0020	805.555.862-00
1326	MARIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	1600	091.450.109-78
1327	MARIO FELISBERTO	0951	162.051.382-04
1328	MARIO JOSE VICENTE	0567	689.774.687-87
1329	MARISTELA DE OLIVEIRA	0318	862.399.702-63
1330	MARIUSA WERNECK	1055	001.081.572-45
1331	MARIZANGELA DEICKE	1743	546.286.792-15
1332	MARIZETE FAGUNDES	1974	007.010.892-70
1333	MARIZETE LUSITANI ALVES	1507	862.086.402-53
1334	MARIZETE SANTOS DE OLIVEIRA FRANCA	0445	519.308.972-00
1335	MARLEIDE CORRÊA DA SILVA	0690	751.962.202-91
1336	MARLEIDE MATIAS DA SILVA	0186	022.100.272-33
1337	MARLENE CASSIANO FERREIRA	0887	409.133.332-04
1338	MARLENE GONÇALVES DE QUEIROZ SILVA	0596	992.252.122-91
1339	MARLENE MARIA BECKER	0960	927.720.562-87
1340	MARLENE NOGUEIRA LEITE	0855	988.370.012-15
1341	MARLENE RUIZ CAMARGO	1385	861.963.402-04
1342	MARLETE NUNES DE AQUINO	1759	010.123.972-62
1343	MARLI DA SILVA PAIXÃO	0671	745.231.802-10
1344	MARLI DE LIMA	1682	585.373.252-87
1345	MARLI DOS SANTOS SILVA	0290	152.055.502-44
1346	MARLI GONÇALVES CRISTALDO	0533	286.141.782-04
1347	MARLI PEREIRA DE FREITAS ANDRADE	1163	754.603.192-34
1348	MARLI ROSA DE LIMA AZEVEDO	1655	390.336.512-20
1349	MARLI SOARES DA SILVA	0783	854.897.002-20
1350	MARLUCIA SCHUAMBACH DUTRA	0183	733.299.082-20
1351	MARTA BALBINA DE ANDRADES	1533	512.400.849-00
1352	MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1926	915.718.472-00
1353	MARTA DOS SANTOS	0718	941.879.402-00
1354	MARTA LEONORA DA CRUZ	1500	879.623.062-20
1355	MARTA LINO LOUBACH ALMEIDA	0944	931.603.212-15
1356	MARTA MENDONÇA DA SILVA NASCIMENTO	0070	913.420.902-68
1357	MARTA QUIEZA DA SILVA	1691	604.045.072-04
1358	MARTA RODRIGUES	0781	758.417.032-34
1359	MARTA SANTOS DA ROCHA	0251	715.882.992-87
1360	MARTA SILVA SOUSA PACHECO	0096	000.419.612-00
1361	MARTILIENE DOS SANTOS LOPES	1327	005.877.752-03
1362	MARTINA SOARES DA SILVA	0724	989.813.742-87
1363	MATEUS DOS SANTOS CRUZ	1352	014.590.962-07
1364	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	0744	035.100.022-45
1365	MATHEUS CRISTINO SILVA	1015	035.060.792-39
1366	MATILDE ALBANO	1196	656.496.722-53
1367	MAURA DELMIRA DIAS	1407	830.482.272-53
1368	MAURICELIA DE SOUZA	1753	660.337.052-20
1369	MAYANE DE SÁ LACERDA	1617	006.094.922-84
1370	MAYARA DE SÁ LACERDA	0743	006.094.912-02
1371	MAYHARA JAQUELINE ALVES DE SOUZA PAIXÃO	0866	003.100.272-25
1372	MAYKON SANTOS	0502	001.081.492-26
1373	MEIRE ROSE ELIDIO	1443	917.062.702-91
1374	MERCIA ADASSA GLABA	0140	765.307.522-34
1375	MERIELLEN GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	1806	828.791.762-04
1376	MICHAEL OLIVEIRA DE SOUZA	0915	017.518.172-10
1377	MICHELE APARECIDA CONCEIÇAO COSTA	0325	023.356.782-80
1378	MICHELE BARBOSA CHAVES	1608	018.696.562-10
1379	MICHELI PEREIRA GARDINO	0059	003.612.502-40
1380	MICHELLE DA SILVA ROCHA	0155	004.879.862-29
1381	MICHELLE DE MELO	1022	006.245.482-01
1382	MICHELLI SURUI	1550	990.046.152-53
1383	MIGLIANE DA SILVA MARQUES	1367	825.110.472-68
1384	MIKAELLA MARIA DA SILVA	0448	043.112.272-56
1385	MILTON RANGEL DA SILVA	0109	241.264.709-72
1386	MINALDA VIEIRA DOS SANTOS	0468	984.577.052-53
1387	MIRIAM DE SOUZA SALES	0594	011.591.952-00
1388	MIRIAM VICENTE DOS SANTOS	0253	003.838.001-37
1389	MIRIAM VIEIRA FERNANDES RODRIGUES	0705	002.939.632-82
1390	MIRIAN DIAS DE SOUZA	0361	021.678.532-46
1391	MIRIAN GOMES COELHO CUNHA	1360	866.287.632-34
1392	MIRIAN PEREIRA DE ALMEIDA FONSECA	1528	919.269.802-63
1393	MIRIAN ROSA DE OLIVEIRA	0566	006.350.332-83
1394	MIRLANDIA DOS SANTOS PEREIRA	0542	029.197.082-60
1395	MISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	1731	072.796.746-07
1396	MOACIR VIDOI BASTISTA	0680	369.462.229-20
1397	MONICA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO	1174	834.416.462-15
1398	MÔNICA NUNES DO VALE	1124	813.439.142-72
1399	MONICA RIBEIRO DOS SANTOS	1749	000.501.432-80
1400	MONICA ROBERTA VISSOTTO	1358	983.596.812-87
1401	MONICA SILVA DE OLIVEIRA	0192	031.968.292-78
1402	MONIKE NASCIMENTO DIAS DE OLIVEIRA	0889	026.107.512-81

1403	MONIQUE DAIANA DOS SANTOS	0126	024.626.352-03
1404	MYRELLA POLLAK DA SILVA	0203	872.745.582-34
1405	NADIR PESSOA	0398	767.253.832-20
1406	NADIR TAVARES FALCÃO	0769	001.050.692-64
1407	NÁGYLA MAYARA DE OLIVEIRA LEMES	1093	028.184.872-69
1408	NAHARA CORREA DOS SANTOS	0735	941.853.012-00
1409	NAIANDRA ALVES DA SILVA	1639	011.175.872-66
1410	NAIARA DE OLIVEIRA SILVA	0038	006.094.862-09
1411	NAILDA DE OLIVEIRA	0236	547.336.265-68
1412	NAIR ANTONIO CLARA	1927	333.960.192-53
1413	NAIR DEBELLAZI TAVARES	0750	669.476.182-15
1414	NAIR RECKEL VICENTE	0363	471.573.642-04
1415	NAJARA PÂMELA SIMÕES PORFÍRIO	0828	702.901.952-09
1416	NATALÍ LEMONE DOS REIS	0895	014.419.532-13
1417	NATÁLIA FERREIRA DA SILVA	0138	010.952.372-50
1418	NATALIA MARTINS LOUBACK	1027	034.136.442-89
1419	NATALY KAENY MARIANO DOS SANTOS	0407	018.743.592-88
1420	NATANAEL DOMINGOS	1302	271.685.732-68
1421	NATIELE COSTA ROCHA	0976	004.372.002-13
1422	NATYELE BEATRIZ DE PAULO OLIVEIRA	0387	030.910.752-06
1423	NAYARA ALVES DA SONSECA MONTEIRO	0632	021.371.102-88
1424	NAYARA GOIS SOUTO	1844	946.757.672-49
1425	NAYNE JOYCE DA CRUZ DUTRA	0415	025.375.232-96
1426	NAYRA MAYURI DE OLIVEIRA LEMES	1612	034.525.542-95
1427	NEIDE DE CASTRO	1799	512.682.642-53
1428	NEIDE DE SOUZA	1471	952.838.382-34
1429	NEIRYELLEN BEZERRA TORRES	1761	035.217.492-74
1430	NEIVA CORRÊA DE OLIVEIRA	0538	297.012.952-34
1431	NELCI TEREZINHA ANTUNES	1350	351.779.002-82
1432	NELI BARBOSA DA SILVA	0937	865.833.102-44
1433	NELI DE ALMEIDA	1336	002.520.322-33
1434	NELSON SILVA DE SOUZA	0757	419.147.402-20
1435	NEULIZANGELA APARECIDA DA CRUZ	1526	634.499.432-00
1436	NEURIMAR DE MELLO SOUZA	1724	680.013.632-87
1437	NEUSA BARBOSA DE SOUZA	0771	432.908.171-72
1438	NEUSA HELENA CORADI	0156	573.248.752-20
1439	NEUSA MARIA FERNANDES PAIAO	0268	523.940.182-91
1440	NEUVANI SANTANA FREITAS	1829	583.329.872-53
1441	NEUZA DA SILVA GOMES SILVA	2006	926.224.452-53
1442	NEUZA DE OLIVEIRA BATISTA	1129	204.218.422-53
1443	NEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0896	894.189.052-72
1444	NEUZELÍ VIDAL PINTO	0815	638.976.282-87
1445	NICEIA RICARDO DA SILVA	1534	581.764.892-04
1446	NICOMEDES JESUS DE ARRUDA	0990	667.669.901-04
1447	NILCEIA BARBOSA FERNANDES	0025	106.553.206-79
1448	NILCEIA KLITZKE	0670	011.099.702-69
1449	NILDA DE ASSIS SILVA	0423	627.699.792-72
1450	NILSON ANTONIO VILAS BOAS	1091	653.128.992-91
1451	NILVA ALVES DE SOUZA	1982	837.699.352-68
1452	NILVA DE SOUZA ARAUJO ELLER	1392	936.953.572-15
1453	NILZA FERREIRA TAVARES	1679	748.905.142-87
1454	NILZA MACHADO	1142	418.743.902-15
1455	NILZA RODRIGUES DE MATOS	0860	632.341.812-68
1456	NIVALDO VILAS BOAS DE OLIVEIRA	1663	857.128.092-49
1457	NIVEA CRISTINA SOARES DE JESUS	0653	014.316.672-77
1458	NOEL SIPLIANO DE OLIVEIRA	1966	408.298.392-91
1459	NOELMA SILVESTRE	0877	002.890.632-21
1460	NOEMIA ASSIS DOS SANTOS	0132	595.587.172-15
1461	NOEMIA NERES DE SOUZA	0550	523.610.042-91
1462	NORMA LUCIA DE PAULA PEREIRA	0077	615.618.002-87
1463	NOVELI DA SILVA MOURA	0768	934.129.912-87
1464	NUBIA DORADO ALMEIDA DOS SANTOS	0067	873.816.212-15
1465	NUBIA DORNELE DOS SANTOS RODRIGUES	0433	008.641.652-93
1466	NUBIA MORIELE DE JESUS	0012	025.720.862-39
1467	ODAIR FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	0508	615.619.322-72
1468	ODAIR JOSE NASCIMENTO	1892	647.745.462-91
1469	ODAIR MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	1924	967.531.612-87
1470	ODETE PEREIRA DOS SANTOS DANTAS	0873	794.842.042-87
1471	ODIONE GOMES TAVARES	1457	272.228.102-34
1472	OHANNA ALEGNASOR BAZANELLA DE SÁ	1936	005.963.972-59
1473	OLAVO BARBOSA DE SOUZA	1905	206.037.891-53
1474	OLGA MOREIRA PIRES	1369	004.465.402-26
1475	OLIMPO MOREIRA DE ANDRADE	0358	139.485.392-00
1476	OLIVIA ALMEIDA MOREIRA	0175	968.904.952-68
1477	OLIVIA ALVES MOREIRA	0074	705.438.282-04
1478	OLIVIA ERNESTA DA COSTA	1963	443.431.832-20
1479	ONDINA LEONOR DA SILVA	1515	830.330.331-72
1480	ONELIA TIMM GABRET	1192	586.834.452-91
1481	ONOFRA JANUÁRIO COSTA	0620	409.438.872-91
1482	OSANA DOS SANTOS	1146	871.938.172-72
1483	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	0084	136.760.592-04
1484	OSMARIA DE OLIVEIRA SALES	1644	453.558.861-91
1485	OZANA DE FREITAS REIS	0938	000.713.492-43
1486	OZEAS DA VITÓRIA DE ALMEIDA	0309	813.450.622-49
1487	OZEIAS PACIFICO DE SOUZA	1454	015.836.582-89
1488	OZENI EMILIO	2009	906.098.832-91
1489	OZIANE TAVARES NASCIMENTO	1921	910.575.822-04
1490	PABLO DA CRUZ VILANOVA	0019	014.601.122-88
1491	PALMIRA BARBOSA OLIVEIRA	0315	700.192.462-85
1492	PALOMA GERMANO DOS SANTOS	0143	436.690.888-30

1493	PAMELA ALINE DE ANDRADE FERREIRA	0332	013.147.092-24
1494	PAMELA CAVALHEIRO FARIAS	0326	009.895.712-03
1495	PÂMELA NASCIMENTO PEREIRA	0583	019.323.772-55
1496	PATRÍCIA ALMEIDA DE MAGALHÃES	1087	997.914.982-53
1497	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	1425	930.894.652-72
1498	PATRICIA ARAUJO SANTOS	1960	577.281.192-49
1499	PATRICIA BORGES DE LIMA	0207	921.330.452-87
1500	PATRICIA CHAGAS DOS SANTOS	1789	027.645.952-04
1501	PATRICIA DE SOUZA MENEGILDO	1000	011.423.292-08
1502	PATRICIA GONÇALVES DE SOUZA	1637	012.748.852-99
1503	PATRICIA KACHUBA	1153	014.550.742-41
1504	PATRICIA LINO DA SILVA	0075	030.245.972-39
1505	PATRÍCIA MARECO CORRÊA SILVA	1255	020.210.341-27
1506	PATRICIA MARIA COELHO DOS SANTOS	1614	006.549.632-90
1507	PATRICIA PERES MEDEIROS	1135	001.354.072-65
1508	PATRICIA STRASSMANN NICOLAU	0684	916.444.372-87
1509	PATRICIA VIANA DOS SANTOS	1298	010.123.992-06
1510	PATRICIA VIEIRA SCHAIDA	1316	998.222.452-20
1511	PAULA JHEINY DA SILVA CARDOSO	0940	027.865.392-85
1512	PAULA ROBERTA MARTINS TOMAZ	0840	037.083.922-64
1513	PAULO BATISTA DE LIMA	0754	034.049.068-37
1514	PAULO LIMA DE AQUINO	1162	840.579.391-72
1515	PAULO MENDONÇA DA SILVA	0286	560.020.332-20
1516	PAULO RICARDO FIRMINO DE ALMEIDA	0285	023.880.252-30
1517	PAULO SERGIO RODRIGUES RIBEIRO	0043	600.693.412-49
1518	PEDRO INACIO DE FRANCA	1235	085.103.932-49
1519	PHIAMA TEIXEIRA KLIPPEL EVANGELISTA	0695	009.138.522-95
1520	POLIANA BARBOSA SANTOS	0173	000.264.552-18
1521	POLIANA CRISTINA DIAS TEIXEIRA	0097	742.349.352-04
1522	POLIANA DINIZ CAMPOS	1151	025.026.451-07
1523	PRISCILA DA SILVA	1292	925.600.402-04
1524	PRISCILA DOS SANTOS SILVA	0849	022.912.612-07
1525	PRISCILA PIRAI DE LIMA	1320	959.420.682-91
1526	PUEBLA DASAIEV PEREIRA	0049	877.231.902-04
1527	QUEILA CRISTIANE FERREIRA	0631	874.517.432-68
1528	QUEILA RODRIGUES BRAZ PAIXAO	1711	923.514.092-72
1529	QUEROLAINE RIBEIRO	1955	035.513.872-73
1530	QUITERIA FERREIRA DE LIMA	0432	439.993.872-20
1531	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	0640	027.309.492-08
1532	RAFFAELE DE OLIVEIRA	1438	138.673.957-05
1533	RAIANE FAGUNDES PINTO	1557	031.372.972-73
1534	RAIELY FERNANDES DE ALMEIDA	0719	019.314.782-36
1535	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	0612	177.122.971-34
1536	RAIMUNDO CIRILO DE ARAUJO	0368	999.140.502-04
1537	RAIMUNDO NONATO DE REZENDE	0634	147.209.061-68
1538	RANILDA DA SILVA E SILVA	0536	030.653.862-83
1539	RAQUEL FRANCO GUIMARÃES DIAS	1131	016.879.232-05
1540	RAQUEL MALTA CARDOSO VIDOTO	1145	295.918.722-91
1541	RAQUELE NASCIMENTO CHAGAS	1796	958.090.233-15
1542	RAYANE CRISTIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0280	015.378.462-80
1543	REGIANE ATANAZIO MARTINS	1125	000.445.482-06
1544	REGIANE CRISTINA ARAUJO	0685	705.501.662-20
1545	REGIANE DA SILVA	0201	011.776.382-90
1546	REGIANE LOPES DE MIRANDA	0609	986.199.182-49
1547	REGIANE MUNIZ OLIVEIRA	0658	001.083.582-24
1548	REGIANE SANTIAGO DA SILVEIRA	0480	806.573.542-87
1549	REGINA SOLANGE DE OLIVEIRA	1710	992.645.792-49
1550	REGINALDO CARVALHO DA SILVA	1991	000.335.172-66
1551	REGINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	1073	008.178.072-92
1552	REGINALVA PEREIRA DA COSTA	1532	830.999.132-00
1553	REINANDO MONTHAY GOMES	0464	008.382.552-56
1554	RENATA ADRIANA GOLTARA DE CASTRO	1264	022.188.552-83
1555	RENATA CLARISMUNDO	0633	009.439.682-59
1556	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	1851	907.347.182-68
1557	RENATA DA SILVA MARES	1315	009.150.372-89
1558	RENATA DOS SANTOS FERREIRA	1554	017.424.242-52
1559	RENATA GOMES COELHO	0223	805.182.492-04
1560	RICARDO PEREIRA MARCHIORI	1314	038.255.992-48
1561	RICARDO XAVIER DE MATOS	1670	016.952.202-42
1562	RITA ARAUJO FARIAS	1592	008.322.762-86
1563	RITA DE CÁSSIA BORGES VELOSO	0713	028.742.652-17
1564	RITA DE CÁSSIA SANTOS	0210	875.863.807-59
1565	RITA PEREIRA DA SILVA	1768	975.646.562-04
1566	RITA RODRIGUES DE JESUS	1089	004.016.202-80
1567	ROBERIO ANDRADE SILVA	0564	014.043.172-10
1568	ROBERTA DA CRUZ DINIZ	1961	037.987.947-66
1569	ROBERTA SHIRLEY MARQUES LENZI	1418	993.131.972-00
1570	ROGERIA MARIA ROMANO MENDONÇA	1110	367.845.751-72
1571	ROGERIO DE FREITAS SILVA	1042	019.523.292-56
1572	ROMILDA PEREIRA	0163	840.830.182-91
1573	ROMILDO DIAS ZUCCON	0128	470.888.852-04
1574	RONE CESAR LUIZ	1523	015.767.622-62
1575	RONEIDE COSME ALVES	1677	670.067.442-53
1576	RONICLÉIA ADAME DOS SANTOS	0342	993.624.302-15
1577	ROSA ALVES DE SOUZA	1727	523.994.512-87
1578	ROSA SENA DALVINA	1625	733.994.852-04
1579	ROSALINA DE OLIVEIRA	1078	162.334.922-20
1580	ROSALVA TEIXEIRA DOS SANTOS	0941	560.658.092-68
1581	ROSANA APARECIDA DE ANDRADE	0420	972.552.112-91
1582	ROSANA GALDINO	1632	914.886.052-20

1583	ROSANA SANTOS PEREIRA	1362	012.405.252-57
1584	ROSANA VIEIRA DIAS	1973	001.137.762-33
1585	ROSANE APARECIDA PEREIRA BARBOSA	0473	903.051.082-04
1586	ROSANE SANTOS DA CRUZ	1115	827.193.492-91
1587	ROSANGELA ALVARENGA DE NOVAES	1611	011.895.502-02
1588	ROSANGELA BARGLINE DE SOUZA	0908	004.289.702-57
1589	ROSANGELA CAVALCANTI	1431	901.621.102-00
1590	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS	0402	837.757.222-20
1591	ROSÂNGELA MARTINS NICACIO	1475	005.954.242-01
1592	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	0560	823.170.892-87
1593	ROSANGELA SOUSA DE ANDRADE	1147	592.182.582-49
1594	ROSE CRISTINA MENDONÇA CALIXTO DE LIMA	0682	277.271.222-20
1595	ROSELAINE CHAVES CARVALHO	1217	978.346.452-34
1596	ROSELANE APARECIDA PEREIRA	0086	602.384.612-20
1597	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	0215	916.755.292-72
1598	ROSELI DA SILVA	1029	909.756.932-04
1599	ROSELI DA SILVA RODRIGUES	1913	680.837.932-72
1600	ROSELI DE OLIVEIRA	1053	409.231.852-91
1601	ROSELI FREITAS	1732	420.613.182-15
1602	ROSELI SOARES DOS SANTOS	1805	649.658.992-53
1603	ROSELI VALENTIM DE QUEIROZ	1597	003.474.972-17
1604	ROSELI VIANA DOS SANTOS	1318	015.908.132-78
1605	ROSEMEIRI PIM	1746	632.903.169-04
1606	ROSENEI MARIA FABRE	1133	619.081.932-04
1607	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA HORTA	1704	724.674.602-15
1608	ROSENILDA FERNANDES DA SILVA	0833	816.854.082-49
1609	ROSENILDA WRUCK	0936	016.161.602-09
1610	ROSENIR ROCHA DE JESUS	1622	624.929.261-68
1611	ROSIANE CAMARGO LOTERIO	1552	010.944.902-96
1612	ROSIANE DOS SANTOS	0511	770.462.502-00
1613	ROSIANE GOMES WILL	0460	530.337.952-34
1614	ROSIANE SILVA SANTOS	1740	005.056.112-01
1615	ROSIANE SOARES DOS SANTOS	0654	016.948.832-21
1616	ROSICLEIA RIBEIRO NERIS	0481	013.090.792-85
1617	ROSICLER PROENÇA DA SILVA	1090	024.165.602-80
1618	ROSILDA FRANCISCO	1631	409.129.222-49
1619	ROSILEI GOMES DA LOMBA	1750	877.400.602-91
1620	ROSILEI LOPES DE JESUS	0231	004.819.442-57
1621	ROSILENE DA SILVA ZAQUI	0015	784.367.022-04
1622	ROSILENE DE SOUZA DA SILVA	0509	971.902.332-53
1623	ROSILENE MOREIRA GANDA GREGORIO	1685	010.184.492-13
1624	ROSILENE PIRES BUENO BAMBIL	1348	836.121.302-34
1625	ROSIMAR CHICOL DE LIMA SILVA	1444	282.240.602-25
1626	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	0495	932.282.792-00
1627	ROSIMEIRE DE PAULA SILVA	0440	906.451.462-34
1628	ROSIMEIRE ESTAVAO DE ARAUJO	0047	018.931.512-12
1629	ROSIMEIRI APARECIDA DIGLIO	0306	992.831.822-00
1630	ROSIMEIRI XAVIER	1280	003.771.762-65
1631	ROSINALVA WRUCK	1891	008.023.242-66
1632	ROSINEI SIMÕES DE FREITAS	0748	782.827.992-20
1633	ROSINEIDE DA SILVA	0974	010.668.452-39
1634	ROSINEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA	1004	935.830.522-34
1635	ROSIVANIA CARLOS DA SILVA	0955	027.741.072-02
1636	ROSYMARA TEIXEIRA DE SOUZA FERREIRA	1112	888.896.882-20
1637	ROZAURA BRAGA	0579	419.877.051-49
1638	ROZELI MARCOS	1346	694.426.142-15
1639	ROZIANE PROTE DAMACENA	0297	829.458.372-34
1640	ROZILAINE DA SILVA RODRIGUES	0736	022.704.232-83
1641	ROZINETE CARNEIRO FRANCISCO	1898	004.499.102-96
1642	RUBEN RIBEIRO FERREIRA	1450	022.345.511-37
1643	RUTILÉIA GOMES DA SILVA SCHULTZ	0810	017.455.102-90
1644	SALETE MIGUEL DO NASCIMENTO	0776	198.244.162-34
1645	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA	0037	010.215.312-43
1646	SAMARA KAROLLAYNE DE OLIVEIRA	1107	034.536.152-04
1647	SAMARA PEREIRA DA SILVA	1696	019.905.472-06
1648	SAMUEL ALVES DE FREITAS	0385	968.930.522-00
1649	SAMUEL FAUSTINO ALVES DE SOUZA	0794	013.685.772-88
1650	SAMUEL MATTOS DE OLIVEIRA	0011	012.248.872-55
1651	SANDRA EDNA GOUVEIA	1503	524.094.652-34
1652	SANDRA FERREIRA DA SILVA	1847	533.295.112-49
1653	SANDRA LUCIA BERNARDO DOS SANTOS	0853	011.494.981-61
1654	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	1853	749.458.152-91
1655	SANDRA MENDES GOMES	0032	884.262.702-04
1656	SANDRA MOREIRA	1666	942.567.642-91
1657	SANDRA PAULA ROSA BARBOSA DA CRUZ	1820	745.601.821-91
1658	SARA ALVES VAGMAKER	1758	001.083.572-52
1659	SARA LUCIO DA SILVA COUTINHA	0729	887.935.832-49
1660	SARA RAMOS BATISTA	0962	753.212.032-53
1661	SAVANA ROBERTA DA SILVA	1904	035.586.432-08
1662	SAYONARA SOUZA DE LANA MARTINS	1946	026.239.612-20
1663	SEBASTIANA MOREIRA DA COSTA	1773	350.022.712-00
1664	SEBASTIÃO JOSE TEIXEIRA	0986	522.569.872-72
1665	SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO	0350	411.058.779-49
1666	SELMA FATIMA DE OLIVEIRA	0357	720.957.172-87
1667	SELMA LINO LOUBACH	0918	872.151.102-06
1668	SELMA MARLENE MENEGUCI	1416	724.665.532-87
1669	SELMA SILVA DOS SANTOS	0587	439.989.762-72
1670	SERGIO HILARIO DIAS	0026	631.734.172-91
1671	SEVERINA DE OLIVEIRA SILVA	1393	751.960.692-91
1672	SIDINALVA SOUTO RODRIGUES	0062	419.124.112-53

1673	SIDINEI NASCIMENTO DE SOUZA	0641	738.830.852-00
1674	SIDINEIA MORAES DIAS	0706	135.233.837-81
1675	SIDINEIS GOMES SOARES JUNIOR	1536	023.350.072-38
1676	SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS	0764	904.329.672-49
1677	SIDNEY KELHER CASTILHO	0531	004.115.252-20
1678	SILDETE CAETANO DE ASSIS	0265	123.468.058-07
1679	SILENE JESUS DE OLIVEIRA	1168	005.954.222-50
1680	SILMARA DOS SANTOS	1006	997.767.152-49
1681	SILMARA DOS SANTOS MOREIRA	0610	024.616.882-06
1682	SILMARA FRANCO DE ARAÚJO	1340	965.722.302-44
1683	SILVANA ALVES QUEIROS DA SILVA	1782	014.088.252-95
1684	SILVANA DOS SANTOS COSTA	1949	516.458.662-20
1685	SILVANA GONÇALVES DA SILVA APURINÃ	0740	893.257.022-15
1686	SILVANA MARIA FERREIRA	1071	740.082.262-49
1687	SILVANA SOUZA LIMA	0692	927.264.962-53
1688	SILVANI FARIA MENDES	1097	026.323.172-07
1689	SILVANI PEREIRA GONÇALVES	0636	010.713.232-02
1690	SILVIA CHAVES PEREIRA	0730	538.308.221-20
1691	SILVIA DE OLIVEIRA PAULO	1266	007.632.432-05
1692	SILVIA VENANCIO DE JESUS	0661	290.592.242-72
1693	SILVILENE GOMES SATURNINO	0611	773.648.802-91
1694	SILVINHA DUARTE	0795	541.075.392-53
1695	SIMONE APARECIDA NASCIMENTO	0145	038.649.519-09
1696	SIMONE APARECIDA PAIXAO	1576	535.413.672-53
1697	SIMONE CARNAUBA DE CARVALHO	0299	016.467.672-41
1698	SIMONE CRISTINA DE CASTRO	0537	891.495.482-04
1699	SIMONE CRISTINA PEREIRA	1355	512.794.282-87
1700	SIMONE DA ROCHA	0954	822.001.572-15
1701	SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO	0115	879.260.082-49
1702	SIMONE DA SILVA MORAES	0093	710.762.202-15
1703	SIMONE DE LIMA	1530	999.633.102-49
1704	SIMONE DOS SANTOS SILVA	0135	016.252.102-21
1705	SIMONE FAGUNDES PARTELLI DA SILVA	1728	869.332.052-15
1706	SIMONE FERREIRA SANTOS	1981	917.811.752-68
1707	SIMONE NASCIMENTO GEUS	0386	946.225.402-82
1708	SIMONE PEREIRA DE SOUZA SILVA	1171	892.264.102-91
1709	SIMONE SANTOS DE LIMA	0525	909.763.472-53
1710	SIMONE SOUZA LIMA	1647	004.273.992-62
1711	SIRLEIDE CHAVES LINO	0232	522.460.352-87
1712	SIRLENE DE BERNARDINO MOREIRA SURUÍ	1301	919.418.062-87
1713	SIULA MIGUEL ARCANJO DA SILVA	1364	813.150.152-34
1714	SOLANGE APARECIDA INACIO	1681	589.513.002-00
1715	SOLANGE CRISTINA DO NASCIMENTO	1047	521.703.492-00
1716	SOLANGE DOS SANTOS HENRIQUES	1260	016.474.222-05
1717	SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS	0485	122.824.987-39
1718	SOLANGE MAURICIO PEREIRA	0178	026.949.282-85
1719	SONIA DEMETRIS DA CONCEIÇÃO	0957	009.737.222-66
1720	SONIA DIAS DE FIGUEIREDO	1630	773.876.272-15
1721	SÔNIA HUPP	1069	007.956.432-17
1722	SÔNIA MARIA DE SOUZA	1490	000.769.432-67
1723	SONIA MARTINS DE OLIVEIRA	0666	349.884.242-00
1724	SONIA SERAFIM DA ROCHA	0777	632.871.372-04
1725	SORAIA ALVES DA CRUZ	0221	023.033.362-10
1726	STACY LAINE DE ALMEIDA	1586	027.725.802-29
1727	STHEFANY LORRAINE PINTO GIL DE LIMA RELLES	1543	034.022.772-98
1728	SUELANE LIMA DE SOUSA	0885	421.980.622-91
1729	SUELEN ANA DOS SANTOS	0699	059.417.961-02
1730	SUELI DE ALMEIDA	1665	688.285.602-82
1731	SUELI DE OLIVEIRA BRAZ	0698	750.143.782-34
1732	SUELI FELISBERTO	1113	659.448.282-34
1733	SUELI MONTEIRO GUIMARÃES	0355	929.309.302-25
1734	SUELI RETZ	1226	033.803.322-08
1735	SUELI STRAGEVITCH	0088	795.248.932-15
1736	SUELI ZUQUETO DOS SANTOS	1642	698.934.892-53
1737	SUELY DE ALMEIDA	1228	011.615.812-35
1738	SUZANA SUELEN EMERIQUE FERREIRA	1339	010.222.182-04
1739	SUZILENE DO NASCIMENTO	1721	730.264.502-78
1740	TAINA FREITAS DA SILVA	0412	033.949.982-62
1741	TAIS DE OLIVEIRA SANTOS	1086	037.993.642-93
1742	TAISE FREITAS DA SILVA	1045	021.080.402-50
1743	TANIA DA SILVA FERREIRA DOS REIS	1123	857.853.852-87
1744	TANIA OTENIO DE SANTANA	1449	894.765.142-72
1745	TANIA REGINA DE JESUS SOUZA	0909	984.578.702-97
1746	TATIANA CORREIA PIRES	0949	904.070.912-20
1747	TATIANE AMARAL DOS SANTOS	0544	005.973.812-08
1748	TATIANE BOAVENTURA DE OLIVEIRA	0798	027.317.312-06
1749	TATIANE CARAPIA FERNANDES	1914	316.410.228-33
1750	TATIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	1433	007.522.322-82
1751	TATIANE DE SOUZA MOREIRA	0847	012.540.632-00
1752	TATIANE NICASSO DOS SANTOS	0562	944.218.892-53
1753	TATIANE SANTOS LIMA	1177	554.660.602-91
1754	TATIELE DA SILVA OLIVEIRA	1094	032.079.532-20
1755	TAYNARA CARINNE BORDIN SANTOS	0894	031.760.602-62
1756	TERESA DE FREITAS JOAQUIM	1737	478.780.532-00
1757	TERESINHA LOTÉRIO	1620	570.213.509-10
1758	TEREZA DAS GRAÇAS CHAVES	0659	727.687.971-20
1759	TEREZA LUCIANA DA COSTA	0431	219.818.762-00
1760	TEREZA MARIA DOS SANTOS LIMA	0455	325.400.192-34
1761	TEREZA NEUMANN	1020	654.513.332-20
1762	TEREZINHA DE SOUZA	1382	726.356.572-20

1763	TEREZINHA FRANCISCO	1408	846.638.042-68
1764	TEREZINHA LOPES SIQUEIRA	0004	303.608.624-20
1765	TEREZINHA SCHMIDT	0246	271.916.722-34
1766	THAIS CARVALHO FERREIRA	0073	004.341.132-04
1767	THAIS DE OLIVEIRA	1118	980.494.022-15
1768	THAIS DOS SANTOS	0362	964.525.872-34
1769	THAIS VALERIA MARQUES DA SILVA	1026	958.922.572-15
1770	THAMYRES COSTA SILVA	1405	978.734.892-72
1771	THAYNA CAROLINA CARVALHO DELGADO	0998	032.684.872-03
1772	TIORNILDA WALTER BRANDT	1207	940.030.092-15
1773	UILMA RODRIGUES XAVIER	1867	409.106.792-15
1774	UILSON SOUSA SANTOS JUNIOR	1877	028.225.462-58
1775	VALDECI APARECIDO HERCULANO	0366	998.163.422-00
1776	VALDECINA FERREIRA ANDRADE	0435	017.487.642-41
1777	VALDECIR ALEXANDRE	0191	572.385.102-00
1778	VALDEIR DA SILVA	1793	720.321.462-15
1779	VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	0124	433.824.109-82
1780	VALDEMIR DA SILVA SANTOS	1201	722.279.072-15
1781	VALDENISA DE LIMA SALES ALENCAR	1105	570.431.912-20
1782	VALDENIZA BISPO CARDOSO	1690	029.018.162-31
1783	VALDETE ROSA DE SOUZA OLIVIERA	1852	172.664.162-72
1784	VALDIMARA FELIPPE	1473	594.717.602-59
1785	VALDINEI ALVES DA SILVA	1148	006.549.672-88
1786	VALDINEI GONÇALVES CHAVES	0943	630.967.302-53
1787	VALDINEIA RODRIGUES DA SILVA	0298	738.288.742-15
1788	VALDINEIA SOARES NUNES DA SILVA	1304	839.447.612-00
1789	VALDIR CARDOSO DOS SANTOS	1499	859.544.112-04
1790	VALDIRENE VESPTHAL	1994	841.558.922-00
1791	VALERIA DE SOUZA SILVA	0548	016.040.682-05
1792	VALERIA SOARES	1430	577.870.692-87
1793	VALFRIDI LITTIG	1030	589.918.832-49
1794	VALQUIRIA DA SILVA HUWER	1103	040.467.752-54
1795	VALQUÍRIA SANTOS SILVA	0021	039.088.372-78
1796	VALQUIRIA WALTER DOS SANTOS	0709	896.511.702-04
1797	VANDA ALVES DOS SANTOS	0134	523.952.782-20
1798	VANDA CRISTINA BALDUINO MARTINS	1002	737.163.912-04
1799	VANDA DOS SANTOS FERREIRA	0199	520.313.302-68
1800	VANDECLEIA CAITANO DOS REIS DA SILVA	0686	015.779.852-65
1801	VANDEREZA OSTAPECHEM	0390	011.288.452-02
1802	VANDERLEI CALAURO DINIZ	1779	658.538.062-20
1803	VANDERLÉIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	1849	523.840.392-53
1804	VANDERLEIA SODRE	0841	998.253.412-20
1805	VANESSA ALVES FIGUEIRA	1247	997.694.252-49
1806	VANESSA ALVES SILVA	0578	016.452.062-70
1807	VANESSA ANGELO PEREIRA DE PAULO	0454	019.210.842-51
1808	VANESSA DE JESUS PEREIRA	1886	024.118.342-17
1809	VANESSA DE SOUZA ALVES	0078	930.772.702-34
1810	VANESSA FERNANDA SABORE DE FRANÇA	1049	217.886.548-89
1811	VANESSA FIRMINO DA SILVA	0076	028.003.232-30
1812	VANESSA GOMES DA ROCHA	0926	921.622.232-87
1813	VANESSA KESTER NINK	1401	012.263.622-81
1814	VANESSA TERESA RODRIGUES	1167	024.537.642-92
1815	VANETE DE OLIVEIRA E SILVA	0375	534.879.402-30
1816	VANI ALVES SERAFIM	1317	079.069.272-49
1817	VANI NUNES DIAS	1527	686.978.992-49
1818	VANIA FERREIRA DA SILVA CABRAL	0239	004.037.802-09
1819	VANIA MACHADO DA SILVA HERNANDES	0404	537.875.602-20
1820	VANIA PEREIRA CHAGAS	0204	523.237.572-53
1821	VANIA VARGAS MONTEIRO	0252	860.973.932-53
1822	VANICE PEREIRA DE SOUZA	0494	255.943.462-87
1823	VANILDA SIRINO DE ALMEIDA	0452	002.637.642-30
1824	VANILZA RIBEIRO DE ARRUDA	0409	893.249.782-68
1825	VANUSA DOS SANTOS FERREIRA	0343	002.829.352-58
1826	VANUSA NOGUEIRA LISBOA	0541	560.674.532-15
1827	VANUSA SCHWANZ DUBBERSTEIN	1583	004.025.372-46
1828	VANUSA SILVA SANTOS	1780	936.481.892-04
1829	VANUSA STEFANY SILVA	0947	022.707.122-00
1830	VANUZA BATISTA DE OLIVEIRA HOHMANN RODRIGUES	1423	731.929.022-72
1831	VANUZA FERREIRA DE ARAUJO	0345	020.507.192-99
1832	VERA LUCIA BORGES DE JESUS	1275	027.430.412-00
1833	VERA LUCIA DA SILVA	1713	422.585.962-20
1834	VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	1257	687.495.462-87
1835	VERA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA	0842	909.878.022-91
1836	VERA ORCELINA COELHO DA SILVA	1476	002.419.272-42
1837	VERÔNICA LEAL FERREIRA	0981	025.099.322-84
1838	VERONICA WALTER	0731	008.169.592-69
1839	VICENTE PINHEIRO TORRES	0965	595.661.912-00
1840	VICENTINA DOS SANTOS	1252	369.522.222-00
1841	VICTOR MATTHEUS SANTOS DO NASCIMENTO	0700	700.384.874-03
1842	VILMA BATISTA PEREIRA	1573	016.296.662-89
1843	VILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0185	796.502.282-68
1844	VILMA MARQUES DE SIQUEIRA	1571	369.870.429-34
1845	VILMA SOUZA CASTRO	0218	005.438.042-16
1846	VIRGILINA RODRIGUES DE JESUS CAMPANA	1555	910.694.752-20
1847	VIVIANE CRUZ DOS SANTOS	0443	007.522.362-70
1848	VIVIANE SILVA TIMM	1211	955.926.952-68
1849	VIVIANE SIQUEIRA GOMES PEREIRA	1522	989.481.482-49
1850	WALAX DE SOUZA RODRIGUES	0835	034.669.622-42
1851	WALDENICE DOMINGOS DOS SANTOS	1379	701.023.922-34
1852	WALDETE HACKBART	1109	542.978.502-49

1853	WALLISSON CARDOSO DE OLIVEIRA	0182	027.901.602-60
1854	WANDERLEY DUMER	1808	408.152.262-68
1855	WEIGLA PAES DA SILVA	0164	009.734.732-90
1856	WELIANA DOS SANTOS AMORIM	1718	135.868.457-07
1857	WELLINGTON MIRANDA SANTANA	0716	009.040.592-78
1858	WELTON DOUGLAS DOS SANTOS	0323	964.525.792-15
1859	WENDER PEREIRA DA SILVA ELER	1870	028.237.662-35
1860	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	2017	901.665.402-00
1861	WESLEY CARNAUBA DE CARVALHO	0122	899.180.532-91
1862	WESLEY COELHO DE ALMEIDA	1544	347.963.308-01
1863	WILLIAN CÉSAR PINAICOBO KOCHE	1836	957.432.602-06
1864	WILLIAN FERREIRA SIMÕES HEILMANN	0263	010.141.112-00
1865	WILLIAN ROMULO ELER SANTOS	0593	029.346.592-40
1866	YANCA FREIRE	0784	028.846.632-23
1867	ZELIA FERREIRA	0190	390.281.512-49
1868	ZENAIDE GONÇALVES DE AGUIAR	1729	893.534.472-91
1869	ZENILCE CAROLINA DE SOUZA	0030	029.001.992-39
1870	ZENILDA BATISTA DE OLIVEIRA	0177	166.446.508-13
1871	ZENILDA RODRIGUES DA SILVA	0967	736.783.092-91
1872	ZENILDA ROSA CASSIMIRO SILVA	0243	449.542.712-15
1873	ZENILDA SILVA PEREIRA	1699	002.369.972-89
1874	ZENITE ROSA DA SILVA	1935	908.224.802-63
1875	ZILDA CANDIDO DE MOURA	1005	485.862.262-20
1876	ZILDA MARIA DA SILVA	0069	499.161.572-00
1877	ZILMA GONÇALVES DE ARAUJO	1558	589.922.192-53
1878	ZIZELIA NERY PINHEIRO	1204	754.208.212-49
1879	ZULMIRA APARECIDA DE SOUZA	0317	582.039.152-72

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E0315C3B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INAPTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INAPTOS

Relação dos candidatos que se inscreveram nos dias 08 a 14/06/2015, no âmbito do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida em Cacoal, que não foram pré-selecionados e encontram-se Inaptos no Programa para homologar e ou participar de sorteio no dia 11/11/2015 para o Residencial Paineiras, conforme EDITAL Nº. 001/2015/SEMAST/CACOAL.

ORD. PUBL.	NOME	Nº. INSC.	CPF
1	ADÃO CAETANO DOS SANTOS	0108	602.169.132-68
2	ADEMIR DE ANDRADE BRITO	1038	916.750.492-20
3	ADOLPHO ELLER NETTO	1907	102.870.862-91
4	ADRIANA XAVIER DE ALMEIDA	1363	029.344.672-52
5	ADRIELLI DE SOUZA LOPES	1842	003.695.462-45
6	ALAENE AMORIM DE SOUZA	1980	735.660.802-25
7	ALANIR MARIA FERNANDES DE RAMOS	1818	930.973.109-59
8	ALCILENE DE OLIVEIRA	0031	826.453.962-91
9	ANA CAROLINA PIRES DE ARAUJO	1858	860.160.592-34
10	ANA PAULA DA CRUZ SOUZA	0638	940.228.362-53
11	ANDRÉ MIRANDA NOGUEIRA	0745	000.992.132-06
12	ANDREIA CARDOSO MOREIRA BRAVIN	1303	933.899.142-34
13	ANDRESSA DE JESUS LUCIO	1276	886.941.782-49
14	ANGELA ALVES DE GOIS	0346	017.653.992-11
15	ANGELA MARIA LAURENTINO	0219	001.453.582-32
16	ANTONIO CAMELO DE SOUSA	1786	157.774.563-91
17	ANTÔNIO CAPELLI NETO	1295	297.477.599-34
18	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	0071	004.924.592-90
19	CARINA DE PAULA MARQUES	1736	009.759.912-30
20	CARLA CAMILA MATIAS	1398	825.050.712-68
21	CARLA CRISTINA GONÇALVES	1831	848.977.402-15
22	CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA	1050	871.370.382-04
23	CARMEM GOMES DOS SANTOS	1998	203.461.402-00
24	CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA	1062	000.002.172-55
25	CASSIA GIMENES PEREIRA	1720	007.298.052-47
26	CISINO MOISES	1338	138.241.138-30
27	CLAITON DE OLIVEIRA CREMON	0971	713.141.562-68
28	CLARINDO DOS SANTOS MARTINS	0820	037.067.208-92
29	CLEONICE MILLER RODRIGUES	1860	316.712.762-72
30	CLEONICE NOGUEIRA LEITE	0696	603.332.432-34
31	DALVA DA SILVA CAMPIM	1175	658.572.752-53
32	DALVA DE JESUS SOARES DA CRUZ	0575	916.437.329-00
33	DANIELA BURGARELLI VARGAS	1267	019.737.912-50
34	DANIELA THAIS CARLOS DA SILVA	2013	716.375.322-53
35	DARLETE PAULO DE FARIAS	0123	030.400.859-13
36	DELVANI MARIA DE SOUZA	1986	015.349.232-50
37	DERLIANE PAULINO DE SOUZA	1059	914.023.602-15
38	DEUSDETH ROSA DOS SANTOS	1448	390.419.992-72
39	EDIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA	0862	307.601.782-91
40	EDIVANIA DE SOUZA VAZ	0832	767.035.332-53
41	EDNALVA LEAL SILVA	1948	841.155.132-68
42	EDRIANA ALVES DA SILVA	1065	894.633.742-72

43	ELETÍCIA LOVO	1854	904.034.952-53
44	ELETICIA SOARES DE MOURA	0008	992.830.772-53
45	ELIANE GODOY DOLCI	1242	878.149.192-15
46	ELISABETH RITA DA SILVA	1511	351.380.412-15
47	ENILAIS BOONE	0585	009.114.682-85
48	ÉRICA EDELAINE PINHEIRO	1246	776.316.922-20
49	ESPEDITO FERNANDES DA SILVA	1009	085.018.152-68
50	EUZINETI APARECIDA TOZATO	1156	439.995.302-00
51	FABIANA DA GAMA PAZ	1675	762.903.602-72
52	FABIO MOREIRA DA SILVA	2001	765.402.352-91
53	FERNANDA CAROLINE ALVES	0689	884.665.902-34
54	FRANCILENE PINTO SOBRINHO	1587	917.652.422-15
55	FRANCISCA MÁRCIA BRAGA VIANA	0846	987.953.412-34
56	GEDEANE LOPES SANTOS BARBOSA	0557	029.852.052-47
57	GELICE CARDOSO AMARAL	1324	820.333.232-34
58	GENESIO ALVES DA COSTA	1741	607.885.342-20
59	GILZELIA ESTORQUE DE SOUZA	2015	586.082.222-72
60	GISLAINE DOS REIS SANTOS	0364	027.813.732-65
61	GLAUCILENE AUGUSTA DE MOURA	1811	000.150.576-90
62	HÉLIO DA COSTA SILVESTRE DIAS	0539	960.235.702-91
63	IONE DE JESUS DAMASCENO ARAUJO	1604	887.452.012-34
64	IRACI NOGUEIRA LIMA	1294	162.331.312-00
65	IRENE FERMINO DE LIMA	1559	820.548.782-00
66	ISAÍAS PINHEIRO DE CAMPOS	1703	046.325.201-28
67	JANDIRA RAFALSKI	1018	534.903.802-82
68	JANILTON MENDES DE OLIVEIRA	1469	631.571.282-72
69	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	1879	017.556.712-37
70	JAQUELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0850	950.938.502-68
71	JAQUELINE RIBEIRO DE LIMA	0897	016.664.122-79
72	JOSÉ COUTINHO DE SOUZA	1570	639.150.142-49
73	JOSÉ DA SILVA NETO	0843	255.705.282-53
74	JOSEANE SANTANA FEITOSA	0189	661.365.475-20
75	JOSELAINE DA SILVA RODRIGUES	0737	000.633.962-03
76	JULIO IGLECIAS RODRIGUES PIRES	0321	009.177.082-37
77	JULIO NUNES DELGADO	1757	162.235.512-15
78	KAUANA CRISTINA SIMÕES PORFIRIO	0003	014.425.912-50
79	KELLYOCI CORREA SOARES	0206	696.009.612-04
80	LEIDIANE PEREIRA DA SILVA	1997	017.772.482-05
81	LEONARDO DA SILVA PINHEIRO	0687	024.599.002-01
82	LEONICE RODRIGUES DA SILVA	1932	816.300.181-04
83	LETÍCIA BASTOS DA SILVA ARAUJO	0490	037.859.782-51
84	LUCAS ANTONIO DE ARRUDA MACIEL	1578	060.623.221-47
85	LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA BRONELLE	1659	669.443.682-34
86	LUIZ SEVERINO DO NASCIMENTO	1876	542.919.259-72
87	MARCIAL BENIGNO ANZOATEGUI	1046	404.972.169-49
88	MARCOS ANTONIO DE LIMA	1765	835.854.352-20
89	MARCOS FRANCISCATI SANTANA	0582	471.015.712-04
90	MARIA ALVES	0973	390.403.482-00
91	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1686	847.765.792-00
92	MARIA APARECIDA MARTINS COSTA	1747	561.112.742-87
93	MARIA DA CONCEIÇAO ALVES	0351	409.401.442-04
94	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	0125	577.122.472-34
95	MARIA ELZA DA SILVA SEVERO	0391	777.330.292-87
96	MARIA JOSE NERIS DOS SANTOS	1626	696.579.982-04
97	MARIA MARGARIDA DA SILVA	0090	762.903.102-59
98	MARIA RAIMUNDA RAMOS AZEVEDO	1480	008.045.292-21
99	MARILENE DA SILVA	1933	924.808.881-34
100	MARINA ALVES DOS SANTOS	1375	387.092.952-91
101	MARLENE GONÇALVES	0892	719.998.502-97
102	MAYCON NATHAN DA SILVA MOREIRA	0561	925.684.322-68
103	MILTON RODRIGUES ROCHA	0819	290.072.832-00
104	NEIDE ALVES DA CRUZ	1676	418.983.702-49
105	NELSON MORAES DIAS	2002	612.859.782-34
106	NILSON TELES DE OLIVEIRA	0112	234.400.232-49
107	ODIVAR CALAZAM	1993	506.571.199-20
108	PAMILA CRISTINA DE SOUZA SILVA	1261	008.258.232-77
109	PAULINO GONSALVES COUTO	1643	561.709.552-87
110	PAULO PULGA	0058	394.342.309-34
111	POLIANA DE ALMEIDA SILVA	0555	026.237.152-97
112	QUELIS ALVES DE GOIS SILVA	0428	770.630.662-34
113	RAIMUNDA ROMANA CAETANO DA SILVA	0980	241.095.092-20
114	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	0384	943.549.522-20
115	RITA DE CASSIA DA SILVA PINTO	1636	005.742.312-18
116	ROBINSON LOPES POGGIAN	0229	008.944.232-66
117	ROSANGELA ASSIS DA SILVA	1060	878.716.372-15
118	ROZENIR MARIA DA SILVA	1380	710.130.242-49
119	SAARA GIMENEZ CANDIDO GARCIA	1885	032.132.522-20
120	SARA CARDOZO DA SILVA	0845	006.294.732-00
121	SARA SOUZA SANTOS	1169	017.805.962-51
122	SILVANA ALVES HUPP	0310	000.041.322-46
123	SILVANA XAVIER PLASTER	0789	695.368.722-34
124	SIMONE FRIGO DA SILVA	1349	009.212.582-40
125	SONIA MODESTO DA LUZ	0179	120.047.348-50
126	TIAGO JOSÉ TEODORO	0785	035.232.452-06
127	TIMÓTEO DE LIMA JESUS	0876	027.302.842-14
128	VALDIRENI ALVES DA COSTA	1345	999.572.302-63
129	VALMIR GUSTAVO MARTINS	0089	859.962.032-00
130	VALNICE DOS SANTOS LIMA	1160	672.355.732-87
131	VANILSA DOS SANTOS	1395	616.851.781-20
132	VERA LUCIA DE JESUS DE SOUZA	1495	419.355.352-34

133	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	1838	735.172.912-34
134	VERA LUCIA SOARES BRITO	0956	754.630.912-34
135	VIVIANE CRUZ DA SILVA	1715	017.264.412-70
136	WASHINGTON NUNES LEAL	0116	007.540.882-19
137	WELINGTON RUAN BAZANELLA DE SÁ	1945	005.963.952-05
138	WILYANA KELVYA DE LIMA	0788	886.761.452-53

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:31309178

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.761/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42 da Lei n. 4.320/64, e art. 7º § 3º inciso I da Lei n. 3.404/PMC/2014.

CONSIDERANDO a necessidade cobrir despesas com Obrigações Patronais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
10		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**		**10**		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**	
10.001 08.244.0010.2.179		SERV. CONVIVÊNCIA E FORT. VÍNCULOS.		10.001 08.243.0010.2.175		CRAS VOLANTE	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
55	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**3.000,00**	**11**	**3.1.90.13.00**	**Obrigações Patronais**	**3.000,00**
TOTAL							**3.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de outubro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BCA07463

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: CHAVES & PINTO LTDA
C. N. P. J: 10.791.693/0001-31
TEL/FAX: 69-8126-0742
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
CEP:76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: ADELSON BISPO PINTO CHAVES

Item	Cod. R.P	Descrição	Uni.	Marca	Quant.	P. Unit.	P. Total
LOTE 01							
Os materiais e peças abaixo especificadas deverão estar dentre os produtos homologados pela fabricante/montadora dos Ônibus: CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, série 10, eletrônico, motor MWM 04 cilindros.							
1	10312	Automatico de partida	UN	ZM	14	72,91	1.020,74
2	10313	Bateria de 160 amp	UN	HELIAR	14	412,74	5.778,36
3	10314	Impoussor de partida	UN	ZEN	14	74,03	1.036,42
4	10315	Bobina de campo	UN	BOSCH	14	91,70	1.283,80
5	10316	Cabo de bateria 70 mm	Metro	DENIT	40	17,20	688,00

6	10317	Chicote 7x1	Metro	DNIT	40	12,79	511,60
7	10318	Estador do alternador 90 amp	UN	ENECAR	14	133,39	1.867,46
8	10319	Farol	UN	NINO	14	50,36	705,04
9	10320	Lampadas farol 24 v	UN	GA	36	13,98	503,28
10	10321	Conjunto retificador	Jogo	GA	14	112,50	1.575,00
11	10322	Regulador de voltagem 24 v	UN	BOSCH	14	95,49	1.336,86
12	10323	Polia alternador	UN	ZEN	14	44,87	628,18
13	10324	Rotor de alternador 90 amp	UN	BOSCH	14	88,14	1.233,96
14	10325	Rele pisca 24 v	UN	DNI	21	22,35	469,35
15	10326	Interuptor de re	UN	3RHO	14	22,58	316,12
16	10327	Interuptor de freio	UN	3RHO	14	22,25	311,50
17	10328	Terminal de bateria	UN	ORIGINAL	21	9,78	205,38
18	10329	Terminal de bateria ponteiro	UN	ORIGINAL	28	9,77	273,56
19	10330	Garfo de partida	UN	COFAP	21	25,46	534,66
20	10331	Cirene de ré grande 24 v.	UN	DNI	14	17,79	249,06
21	10332	Lanterna sinalização trazeira	UN	DNIT	28	49,66	1.390,48
22	10333	Lanterna sinalização dianteira	UN	DENIT	28	48,72	1.364,16
23	10334	Reatores de luz interna 24 v	UN	KS	14	16,67	233,38
24	10335	Lampadas florescente	UN	FLOREN	28	7,27	203,56
25	10336	Lampada h4 24 v	UN	GA	28	13,13	367,64
26	10337	Lampada 10/34 24 v	UN	GA	28	4,81	134,68
27	10338	Lanterna auxiliar de freio	UN	DENIT	14	37,23	521,22
28	10339	Chave de farol	UN	FACOBRAS	14	43,20	604,80
29	10340	Chave ventilador	UN	FACOBRAS	14	30,11	421,54
30	10341	Chave de alerta	UN	MARILIA	14	107,09	1.499,26
31	10342	Chave de seta	UN	KOSTAL	14	67,29	942,06
32	10343	Motor de limpador	UN	BOSCH	14	175,70	2.459,80
33	10344	Aparelho registrador de tempo e velocidade instantâneo diário (Tacógrafo)	UN	ORIGINAL	14	271,00	3.794,00
34	10345	Chave de porta interna	UN	ORIGINAL	14	170,50	2.387,00
35	10346	Chave de porta externa.	UN	ORIGINAL	14	84,44	1.182,16
36	10347	Motor de partida com reparo	UN	BOSCH	14	463,80	6.493,20
37	10348	Alternador	UN	BOSCH	14	390,90	5.472,60
Sub-total							**49.999,87**
		LOTE 02					
Os materiais e peças abaixo especificadas deverão estar dentre os produtos homologados pela fabricante/montadora do Micro-Ônibus VOLARE V8L e Micro-ônibus VOLARE V6L, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10.							
1	10349	Automatico de partida	UN	ZM	5	77,91	389,55
2	10350	Bateria de 160 amp	UN	HELIAR	6	408,51	2.451,06
3	10351	Impoussor de partida	UN	ZEM	4	116,31	465,24
4	10352	Bobina de campo	UN	BOSCH	4	92,39	369,56
5	10353	Cabo de bateria 70 mm	Metro	DNI	10	8,91	89,10
6	10354	Chicote 7x1	Metro	DNI	10	7,58	75,80
7	10355	Estador do alternador 90 amp	UN	BOSCH	4	98,87	395,48
8	10356	Farol	UN	NINO	6	59,24	355,44
9	10357	Lampadas farol 24 v	UN	FLPS	10	15,81	158,10
10	10358	Conjunto retificador	Jogo	GA	3	74,32	222,96
11	10359	Regulador de voltagem 24 v	UN	BOSCH	4	83,14	332,56
12	10360	Polia alternador	UN	ZEM	4	23,92	95,68
13	10361	Rotor de alternador 90 amp	UN	BOSCH	4	75,57	302,28
14	10362	Rele pisca 24 v	UN	DNI	10	16,65	166,50
15	10363	Interuptor de re	UN	3RHO	6	31,13	186,78
16	10364	Interuptor de freio	UN	3RHO	6	24,41	146,46
17	10365	Terminal de bateria	UN	ORIGINAL	8	6,86	54,88
18	10366	Terminal de bateria ponteiro	UN	ORIGINAL	14	8,98	125,72
19	10367	Garfo de partida	UN	UNIFAP	10	21,96	219,60
20	10368	Rolamento do alternador	UN	VTO	6	44,50	267,00
21	10369	Cirene de ré grande 24 v.	UN	DNI	6	17,25	103,50
22	10370	Lanterna sinalização trazeira	UN	DNIT	6	49,18	295,08
23	10371	Lanterna sinalização dianteira	UN	DNIT	6	49,17	295,02
24	10372	Reatores de luz interna 24 v	UN	KS	12	12,62	151,44
25	10373	Lampadas florescente	UN	FLOREN	10	9,80	98,00
26	10374	Lampada h4 24 v	UN	GA	10	16,65	166,50
27	10375	Lampada 10/34 24 v	UN	FLIPS	10	5,07	50,70
28	10376	Lanterna auxiliar de freio	UN	DNI	8	36,88	295,04
29	10377	Chave de farol	UN	FACOBRAS	6	64,92	389,52
30	10378	Chave ventilador	UN	KOSTAL	6	40,62	243,72
31	10379	Chave de alerta	UN	KOSTAL	6	39,63	237,78
32	10380	Chave de seta	UN	MARILIA	6	73,56	441,36
33	10381	Motor do limpador	UN	BOSCH	6	122,92	737,52
34	10382	Aparelho registrador de tempo e velocidade instantâneo diário (Tacógrafo)	UN	ORIGINAL	6	221,99	1.331,94
35	10383	Motor de partida completo	UN	BOSCH	6	530,46	3.182,76
36	10384	Alternador	UN	BOSCH	6	435,06	2.610,36
Sub-total							**17.499,99**
		LOTE 13					
1	10385	Mão-de-obra elétrica (devendo os serviços serem efetuados na sede da contratada ou no local onde o veiculo se encontrar, caso não tenha condições de locomoção).	Horas		400	112,75	45.100,00
				Sub-total			**45.100,00**
TOTAL DOS LOTES 01, 02 E 13							**112.599,86**

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME.
C. N. P. J: 08.488475/0001-80
TEL/FAX: (69) 3461-1910 E-MAIL: CB-OPO@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI Nº 389 BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OESTE/RO.

CEP: 76.920-000.
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO F.SAMPAIO

LOTE 03							
Os materiais e peças abaixo especificadas deverão estar dentre os produtos homologados pela fabricante/montadora do Gol 1.0, pertencente à SEMAS.							
1	10386	Bateria 60 amp	UN	REIFOR	1	457,39	457,39
2	10387	Lampada de farol	UN	TESLLA	4	27,18	108,72
3	10388	Lâmpadas diversas	UN	TESLA	10	8,52	85,20
4	10389	Farol	UN	RUFATO	2	123,36	246,72
5	10390	Limpador de para brisa	UN	TRICO	2	236,70	473,40
6	10391	Chave de seta completa	UN	DIRECTEC	2	238,50	477,00
7	10392	Bobina de ignição	UN	ARIELO	2	175,30	350,60
8	10393	Jogo cabo de vela ngk	UN	DAYCO	2	113,40	226,80
9	10394	Jogo de vela nok	UN	BOSCH	2	62,30	124,60
10	10395	Soquete de farol	UN	RUFATO	4	12,94	51,76
11	10396	Lanterna traseira	UN	RUFATO	2	114,00	228,00
12	10397	Circuito da lant. Traseira	UN	CENTER	2	48,18	96,36
13	10398	Sensor rotação	UN	EURO	1	142,60	142,60
14	10399	Sensor de marcha lenta	UN	EURO	1	137,90	137,90
15	10400	Sensor de posição de borboleta	UN	EURO	1	93,90	93,90
16	10401	Sensor map	UN	EURO	1	83,50	83,50
17	10402	Lampada farol halogena iodo 15v55w	UN	TESLLA	2	19,86	39,72
18	10403	Bobina magnética do ar condicionado	UN	EURO	2	153,41	306,82
19	10404	Sensor sonda lambda	UN	DPL	1	236,40	236,40
20	10405	Eletroventilador do radiador	UN	BAUEM	1	207,60	207,60
21	10406	Ventilador interno	UN	DPL	1	193,70	193,70
22	10407	Imobilizador	UN	EURO	1	109,40	109,40
23	10408	Antena do imobilizador	UN	DPL	1	93,70	93,70
24	10409	Automatico 12 vt	UN	ZM	1	75,40	75,40
25	10410	Induzido 12 vt	UN	ARIELO	1	124,00	124,00
26	10411	Bobina de campo	UN	ARIELO	1	91,49	91,49
27	10412	Regulador de voltagem	UN	BOSCH	1	83,60	83,60
28	10413	Rotor alternador	UN	ARIELO	1	258,50	258,50
29	10414	Estador do alternador	UN	ARIELO	1	166,50	166,50
30	10415	Alternador completo	UN	EURO	1	746,70	746,70
31	10416	Motor de partida completo	UN	EURO	1	533,40	533,40
32	10417	Sensor de rotação	UN	EURO	2	85,71	171,42
33	10418	Sensor de nivel de combustível	UN	DECAR	1	77,20	77,20
Sub-total							**6.900,00**
LOTE 06							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do CHEVROLET CORSA RED 1.4 FLEX, pertencente a SEMECET.							
1	10419	Bateria 60 amp	UN	REIFOR	2	469,75	939,50
2	10420	Lâmpada de farol	UN	TESLLA	6	27,94	167,64
3	10421	Lâmpadas diversas	UN	TESLLA	8	8,43	67,44
4	10422	Farol	UN	RUFATO	4	146,83	587,32
5	10423	Limpador de para brisa	UN	TRICO	2	246,10	492,20
6	10424	Chave de seta completa	UN	DIRECTEC	2	239,59	479,18
7	10425	Bobina de ignição	UN	ARIELO	2	162,03	324,06
8	10426	Jogo cabo de vela ngk	UN	DAYCO	2	123,67	247,34
9	10427	Jogo de vela nok	UN	BOSCH	2	66,92	133,84
10	10428	Soquete de farol	UN	RUFATO	2	12,08	24,16
11	10429	Lanterna traseira	UN	RUFATO	2	221,59	443,18
12	10430	Circuito da lant. Traseira	UN	CENTER	2	47,85	95,70
13	10431	Sensor rotação	UN	EURO	2	168,45	336,90
14	10432	Sensor de marcha lenta	UN	EURO	2	146,58	293,16
15	10433	Sensor de posição de borboleta	UN	EURO	2	107,07	214,14
16	10434	Sensor map	UN	EURO	2	107,46	214,92
17	10435	Bobina magnetica ar condicionado	UN	EURO	2	59,08	118,16
18	10436	Sensor de nivel de combustivel	UN	DECAR	2	87,36	174,72
19	10437	Sensor sonda lambda	UN	DPL	2	274,05	548,10
20	10438	Eletroventilador do radiador	UN	BAUEM	2	308,35	616,70
21	10439	Ventilador interno	UN	DPL	2	250,28	500,56
22	10440	Imobilizador	UN	DPL	2	115,09	230,18
23	10441	Antena do imobilizador	UN	DPL	2	74,71	149,42
24	10442	Automatico 12 vt	UN	ZM	2	64,86	129,72
25	10443	Induzido 12 vt	UN	ARIELO	2	162,76	325,52
26	10444	Bobina de campo	UN	ARIELO	2	243,41	486,82
27	10445	Regulador de voltagem	UN	DPL	2	148,15	296,30
28	10446	Rotor alternador	UN	ARIELO	2	243,61	487,22
29	10447	Estador do alternador	UN	ARIELO	2	637,30	1.274,60
30	10448	Alternador completo	UN	EURO	2	589,35	1.178,70
31	10449	Motor de partida completo	UN	EURO	2	686,30	1.372,60
Sub-total							**12.950,00**
LOTE 07							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Veiculo Saveiro, motor 1.6, pertencente a frota da SEMSAU.							
1	10450	Alternador	UN	EURO	1	886,80	886,80
2	10451	Antena imobilizador	UN	DPL	2	77,48	154,96
3	10452	Bateria 60 amp.	UN	REIFOR	2	466,80	933,60
4	10453	Bobina igniçao	UN	EURO	1	148,10	148,10
5	10454	Bobina magnetica ar condicionado	UN	DPL	2	72,32	144,64
6	10455	Buzina caracol	UN	VTO	2	45,85	91,70
7	10456	Cabo igniçao	UN	DAYCO	2	137,60	275,20
8	10457	Chave de alerta	UN	DIRECTEC	1	49,70	49,70
9	10458	Chave de seta	UN	DIRECTEC	2	272,20	544,40
10	10459	Chave limpador	UN	DIRECTEC	1	86,90	86,90
11	10460	Correia alternador	UN	DAYCO	2	40,35	80,70
12	10461	Estator do alternador	UN	ARIELO	2	183,80	367,60
13	10462	Farol	UN	RUFATO	4	161,78	647,12
14	10463	Interruptor de óleo	UN	MARFLEX	2	47,02	94,04

15	10464	Lampada de farol	UN	TESLLA	6	27,53	165,18
16	10465	Lampada farol halogena iodo 15v55w	UN	TESLLA	6	15,93	95,58
17	10466	Lanterna de placa	UN	CENTER	4	37,13	148,52
18	10467	Lanterna interna	UN	CENTER	4	87,96	351,84
19	10468	Lanterna trazeira	UN	RUFATO	4	80,21	320,84
20	10469	Motor de partida	UN	EURO	1	612,00	612,00
21	10470	Motor do limpador para brisa	UN	TRICO	1	225,20	225,20
22	10471	Motor eletrico de vidro	UN	TITAN	2	78,06	156,12
23	10472	Regulador de voltagem	UN	BOSCH	2	125,72	251,44
24	10473	Rele auxiliar	UN	MARFLEX	4	15,85	63,40
25	10474	Rotor do alternador	UN	ARIELO	1	241,70	241,70
26	10475	Sensor de rotaçao	UN	EURO	2	86,06	172,12
27	10476	Sonda lambda	UN	DPL	2	237,80	475,60
28	10477	Terminal de bateria	UN	MARILIA	2	11,90	23,80
29	10478	Velas de igniçao	UN	BOSCH	12	57,60	691,20
Sub-total							**8.500,00**
		LOTE 08					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Veiculo Celta LS motor 1.0, pertencente a frota da SEMSAU.							
1	10479	Alternador	UN	EURO	2	651,22	1.302,44
2	10480	Antena imobilizador	UN	DPL	4	78,57	314,28
3	10481	Bateria 60 amp.	UN	REIFOR	3	467,99	1.403,97
4	10482	Bobina igniçao	UN	ARIELO	2	117,70	235,40
5	10483	Bobina magnetica ar condicionado	UN	ARIELO	4	118,38	473,52
6	10484	Buzina caracol	UN	DPL	3	54,07	162,21
7	10485	Cabo igniçao	UN	VTO	4	96,90	387,60
8	10486	Chave de alerta	UN	DAYCO	2	53,90	107,80
9	10487	Chave de seta	UN	DIRECTEC	4	195,30	781,20
10	10488	Chave limpador	UN	DIRECTEC	2	85,92	171,84
11	10489	Correia alternador	UN	DAYCO	4	54,75	219,00
12	10490	Estator do alternador	UN	ARIELO	4	185,50	742,00
13	10491	Farol	UN	RUFATO	8	137,05	1.096,40
14	10492	Interruptor de óleo	UN	MARFLEX	4	38,60	154,40
15	10493	Lampada de farol	UN	TESLLA	8	12,26	98,08
16	10494	Lampada farol halogena iodo 15v55w	UN	TESLLA	8	17,81	142,48
17	10495	Lanterna de placa	UN	CENTER	4	50,07	200,28
18	10496	Lanterna interna	UN	CENTER	4	40,23	160,92
19	10497	Lanterna trazeira	UN	RUFATO	4	125,90	503,60
20	10498	Motor de partida	UN	EURO	2	662,82	1.325,64
21	10499	Motor do limpador para brisa	UN	TRICO	2	135,66	271,32
22	10500	Motor eletrico de vidro	UN	TITAN	4	76,13	304,52
23	10501	Regulador de voltagem	UN	BOSCH	2	145,00	290,00
24	10502	Rele auxiliar	UN	MARFLEX	8	20,59	164,72
25	10503	Rotor do alternador	UN	ARIELO	2	190,32	380,64
26	10504	Sensor de rotaçao	UN	DPL	3	104,58	313,74
27	10505	Sonda lambda	UN	DPL	2	213,26	426,52
28	10506	Velas de igniçao	UN	BOSCH	24	71,35	1.712,40
29	10507	Terminal da bateria	UN	UNIFORT	4	13,27	53,08
Sub-total							**13.900,00**
		LOTE 10					
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do MICRO ÔNIBUS AGRALE/MA 8.5 NEOBUS WAY ANO 2011, MOTOR MWM 04 CILINDROS.							
1	10508	Automatico de partida	UN	ZM	2	117,94	235,88
2	10509	Bateria de 160 amp	UN	REIFOR	3	795,80	2.387,40
3	10510	Impoussor de partida	UN	ZEN	2	85,80	171,60
4	10511	Bobina de campo	UN	ARIELO	2	85,69	171,38
5	10512	Cabo de bateria 70 mm	Metro	VATISA	3	37,82	113,46
6	10513	Chicote 7x1	Metro	VATISA	10	11,60	116,00
7	10514	Estador do alternador 90 amp	UN	ARIELO	3	182,50	547,50
8	10515	Farol	UN	AF	6	161,15	966,90
9	10516	Lampadas farol 24 v	UN	TESLLA	10	28,60	286,00
10	10517	Conjunto retificador	Jogo	ARIELO	2	117,60	235,20
11	10518	Regulador de voltagem 24 v	UN	EURO	2	147,64	295,28
12	10519	Polia alternador	UN	BOSCH	2	96,21	192,42
13	10520	Rotor de alternador 90 amp	UN	ARIELO	2	225,31	450,62
14	10521	Rele pisca 24 v	UN	MARFLEX	10	44,75	447,50
15	10522	Interuptor de re	UN	MARFLEX	4	85,59	342,36
16	10523	Interuptor de freio	UN	MARFLEX	4	73,21	292,84
17	10524	Terminal de bateria	UN	UNIFORT	4	11,04	44,16
18	10525	Terminal de bateria ponteiro	UN	UNIFORT	5	10,67	53,35
19	10526	Garfo de partida	UN	BOSCH	4	43,85	175,40
20	10527	Rolamento do alternador	UN	SKF	2	95,24	190,48
21	10528	Cirene de ré grande 24 v.	UN	ORIGIINAL	2	34,38	68,76
22	10529	Lanterna sinalização trazeira	UN	AF	2	72,99	145,98
23	10530	Lanterna sinalização dianteira	UN	AF	2	84,71	169,42
24	10531	Reatores de luz interna 24 v	UN	MARILIA	6	44,76	268,56
25	10532	Lampadas florescente	UN	TESLLA	4	24,44	97,76
26	10533	Lampada h4 24 v	UN	TESLLA	10	30,50	305,00
27	10534	Lampada 10/34 24 v	UN	TESLLA	10	9,09	90,90
28	10535	Lanterna auxiliar de freio	UN	AF	4	80,50	322,00
29	10536	Chave de farol	UN	MARILIA	3	116,82	350,46
30	10537	Chave ventilador	UN	MARILIA	3	60,35	181,05
31	10538	Chave de alerta	UN	MARILIA	3	86,90	260,70
32	10539	Chave de seta	UN	DIRECTEC	3	127,06	381,18
33	10540	Motor do limpador	UN	TRICO	3	278,30	834,90
34	10541	Motor de partida completo	UN	EURO	3	893,30	2.679,90
35	10542	Alternador	UN	EURO	3	775,90	2.327,70
Sub-total							**16.200,00**
		LOTE 12					
AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS PRODUTOS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DA CAMINHONETE L 200, TRITON, 3.2 TURBO ELETRÔNICA, MITSUBISHI, ANO 2012, pertencente a frota da SEMSAU.							
1	10543	Bateria de 160 amp.	UN	REIFOR	2	779,42	1.558,84

2	10544	Lanterna Dianteira	UN	RUFATO	2	111,26	222,52
3	10545	Lanterna Traseira	UN	COFRAN	2	215,28	430,56
4	10546	Palheta do Limpador	UN	TRICO	2	64,43	128,86
5	10547	Farol	UN	RUFATO	2	361,60	723,20
6	10548	Lâmpada para Farol.	UN	TESLLA	4	43,17	172,68
7	10549	Limpador de para brisa	UN	TRICO	4	243,65	974,60
8	10550	Chave de seta completa	UN	ORIGIINAL	1	378,10	378,10
9	10551	Soquete de farol	UN	RUFATO	3	29,98	89,94
10	10552	Lanterna traseira	UN	COFRAN	4	203,34	813,36
11	10553	Circuito da lant. Traseira	UN	RUFATO	4	84,75	339,00
12	10554	Sensor rotação	UN	DPL	2	185,22	370,44
13	10555	Sensor de marcha lenta	UN	DPL	2	181,48	362,96
14	10556	Sensor de posição de borboleta	UN	DIBIANCHI	2	170,15	340,30
15	10557	Sensor map	UN	DIBIANCHI	2	162,59	325,18
16	10558	Bomba elétrica de combustivel	UN	DPL	2	449,59	899,18
17	10559	Sensor de nivel de combustivel	UN	DPL	1	191,70	191,70
18	10560	Eletroventilador do radiador	UN	BAUEN	2	264,00	528,00
19	10561	Ventilador interno	UN	DPL	2	286,10	572,20
20	10562	Imobilizador	UN	DPL	1	197,65	197,65
21	10563	Antena do imobilizador	UN	DPL	1	207,00	207,00
22	10564	Automatico de partida	UN	ZM	1	215,15	215,15
23	10565	Induzido de partida	UN	ARIELO	1	187,90	187,90
24	10566	Bobina de campo	UN	ORIGIINAL	1	210,53	210,53
25	10567	Regulador de voltagem	UN	DPL	1	243,80	243,80
26	10568	Rotor alternador	UN	DPL	1	216,10	216,10
27	10569	Estador do alternador	UN	DPL	1	455,45	455,45
28	10570	Alternador completo	UN	EURO	1	850,50	850,50
29	10571	Motor de partida completo	UN	EURO	1	668,45	668,45
30	10572	Chave de farol completa	UN	ORIGIINAL	1	425,85	425,85
Sub-total							**13.300,00**
TOTAL DOS LOTES 03, 06, 07, 08, 10, E 12							**71.750,00**

FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
C. N. P. J: **84.572.742/0001-81**
TEL/FAX: **69 3461-3435 E-MAIL: EDLEISOUZA@HOTMAIL.COM**
ENDEREÇO: **RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA, OURO PRETO DO OESTE-RO**
CEP: **76920-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **EDLEI ALVERS DE SOUZA**

LOTE 04							
Os materiais e peças abaixo especificadas deverão estar dentre os produtos homologados pela fabricante/montadora do FIAT UNO FIRE 1.0 e 1.3, pertencentes à SEMAS, SEMSAU E SEMECET.							
107	10573	Bateria 60 amp	UN	ACDELCO	8	431,93	3.455,44
108	10574	Lâmpada de farol	UN	OSRAN	20	22,32	446,40
109	10575	Lâmpadas diversas	UN	OSRAN	40	8,35	334,00
110	10576	Farol	UN	ORGUS	10	116,29	1.162,90
111	10577	Limpador de para brisa	UN	ARIELO	10	170,84	1.708,40
112	10578	Chave de seta completa	UN	MARILIA	10	258,00	2.580,00
113	10579	Bobina de ignição	UN	WEBER	10	142,21	1.422,10
114	10580	Jogo cabo de vela ngk	UN	NGK	10	86,07	860,70
115	10581	Jogo de vela nok	Jogo	NGK	10	65,19	651,90
116	10582	Soquete de farol	UN	MARILIA	20	11,61	232,20
117	10583	Lanterna traseira	UN	COFRAN	10	107,14	1.071,40
118	10584	Circuito da lant. Traseira	UN	COFRAN	10	25,82	258,20
119	10585	Sensor rotação	UN	MTE	8	133,02	1.064,16
120	10586	Sensor de marcha lenta	UN	MTE	8	83,23	665,84
121	10587	Sensor de posição de borboleta	UN	MTE	8	105,02	840,16
122	10588	Sensor TEM	UN	MTE	8	69,25	554,00
123	10589	Bomba elétrica de combustivel	UN	WEBER	8	107,62	860,96
124	10590	Sensor de nivel de combustivel	UN	CAV	8	81,75	654,00
125	10591	Sensor sonda lambda	UN	MTE	8	230,43	1.843,44
126	10592	Eletroventilador do radiador	UN	BOSCH	8	281,44	2.251,52
127	10593	Ventilador interno	UN	BOSCH	8	105,92	847,36
128	10594	Imobilizador	UN	MARILIA	8	89,79	718,32
129	10595	Antena do imobilizador	UN	G&B	8	57,85	462,80
130	10596	Automatico 12 vt	UN	ARIELO	8	50,72	405,76
131	10597	Induzido 12 vt	UN	ARIELO	8	116,91	935,28
132	10598	Bobina de campo	UN	ARIELO	8	96,61	772,88
133	10599	Regulador de voltagem	UN	MARILIA	8	159,40	1.275,20
134	10600	Rotor alternador	UN	MARILIA	8	198,66	1.589,28
135	10601	Estador do alternador	UN	ARIELO	8	452,24	3.617,92
136	10602	Alternador completo	UN	ARIELO	8	885,43	7.083,44
137	10603	Motor de partida completo	UN	ARIELO	8	579,04	4.632,32
138	10604	Bobina magnética ar condicionado	UN	MARILIA	4	160,43	641,72
Sub-total							**45.900,00**
LOTE 05							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora da CAMINHONETE TOYOTA HILUX 3.0 D-4.D, pertencente a SEMECET e Gabinete do Prefeito.							
139	10605	Bateria de 160 amp.	UN	ACDELCO	4	558,89	2.235,56
140	10606	Lanterna Dianteira	UN	PRADOLUX	4	195,97	783,88
141	10607	Lanterna Traseira	UN	PRADOLUX	4	259,27	1.037,08
142	10608	Palheta do Limpador	UN	DYNA	4	88,99	355,96
143	10609	Farol	UN	ORGUS	4	628,23	2.512,92
144	10610	Lâmpada OEA para Farol.	UN	OSRAN	8	59,43	475,44
145	10611	Limpador de para brisa	UN	ARIELO	8	290,90	2.327,20
146	10612	Chave de seta completa	UN	MARILIA	2	544,44	1.088,88
147	10613	Soquete de farol	UN	MARILIA	6	28,85	173,10
148	10614	Circuito da lant. Traseira	UN	COFRAN	8	114,79	918,32
149	10615	Sensor rotação	UN	MTE	4	203,70	814,80
150	10616	Sensor de marcha lenta	UN	MTE	4	290,77	1.163,08

151	10617	Sensor de posição de borboleta	UN	MTE	4	178,41	713,64
152	10618	Sensor map	UN	MTE	4	244,58	978,32
153	10619	Bomba elétrica de combustivel	UN	WEBER	4	444,46	1.777,84
154	10620	Sensor de nivel de combustivel	UN	MTE	2	247,94	495,88
155	10621	Eletroventilador do radiador	UN	BOSCH	4	280,71	1.122,84
156	10622	Ventilador interno	UN	BOSCH	4	200,27	801,08
157	10623	Imobilizador	UN	MARILIA	2	196,02	392,04
158	10624	Antena do imobilizador	UN	G&B	2	149,97	299,94
159	10625	Automatico de partida	UN	ARIELO	2	179,54	359,08
160	10626	Induzido de partida	UN	ARIELO	2	177,21	354,42
161	10627	Bobina de campo	UN	ARIELO	2	177,53	355,06
162	10628	Regulador de voltagem	UN	MARILIA	2	147,69	295,38
163	10629	Rotor alternador	UN	ARIELO	2	146,99	293,98
164	10630	Estador do alternador	UN	ARIELO	2	246,84	493,68
165	10631	Alternador completo	UN	ARIELO	2	681,63	1.363,26
166	10632	Motor de partida completo	UN	ARIELO	2	783,01	1.566,02
167	10633	Chave de farol completa	UN	MARILIA	2	475,66	951,32
Sub-total							**26.500,00**
			LOTE 09				
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do FIAT STRADA FIRE 1.4, pertencente a frota da SEMSAU e SEMECET.							
257	10634	Alternador	UN	ARIELO	3	835,72	2.507,16
258	10635	Bateria 60 amp.	UN	ACDELCO	4	471,84	1.887,36
259	10636	Bobina igniçao	UN	MARFLEX	3	144,83	434,49
260	10637	Bobina magnetica ar condicionado	UN	MARILIA	4	145,22	580,88
261	10638	Buzina caracol	UN	COLUMBIA	4	43,32	173,28
262	10639	Chave de alerta	UN	MARILIA	3	74,49	223,47
263	10640	Chave de seta	UN	MARILIA	4	245,46	981,84
264	10641	Correia alternador	UN	CONTITEC	4	56,18	224,72
265	10642	Eletro ventilador	UN	BOSCH	3	250,22	750,66
266	10643	Estator do alternador	UN	ARIELO	4	241,84	967,36
267	10644	Farol	UN	ORGUS	8	186,00	1.488,00
268	10645	Interruptor de óleo	UN	MARFLEX	4	56,94	227,76
269	10646	Lampada de farol	UN	OSRAN	12	30,01	360,12
270	10647	Lampada farol halogena iodo 15v55w	UN	OSRAN	12	14,60	175,20
271	10648	Lanterna de placa	UN	COFRAN	8	33,20	265,60
272	10649	Lanterna trazeira	UN	COFRAN	8	215,11	1.720,88
273	10650	Motor de partida	UN	ARIELO	2	752,76	1.505,52
274	10651	Motor do limpador para brisa	UN	ARIELO	2	222,14	444,28
275	10652	Motor eletrico de vidro	UN	UNIVERSAL	4	97,87	391,48
276	10653	Regulador de voltagem	UN	MARILIA	4	153,22	612,88
277	10654	Rele auxiliar	UN	MARILIA	8	21,52	172,16
278	10655	Resistencia do eletroventilador	UN	MARILIA	2	75,65	151,30
279	10656	Rolamento do alternador	UN	VTO	4	86,02	344,08
280	10657	Rotor do alternador	UN	ARIELO	2	197,71	395,42
281	10658	Sensor de rotaçao	UN	MTE	2	91,79	183,58
282	10659	Sonda lambda	UN	MTE	4	280,67	1.122,68
283	10660	Velas de igniçao	UN	NGK	24	21,16	507,84
Sub-total							**18.800,00**
			LOTE 11				
Os materiais e peças abaixo especificadas deverão estar dentre os produtos homologados pela fabricante/montadora da Ambulância FIAT FIORINO 1.4, pertencente a frota da SEMSAU.							
319	10661	Alternador	UN	ARIELO	1	473,13	473,13
320	10662	Antena imobilizador	UN	G&B	2	82,01	164,02
321	10663	Bateria 60 amp.	UN	ACDELCO	2	449,88	899,76
322	10664	Bobina igniçao	UN	MARFLEX	1	92,91	92,91
323	10665	Bobina magnetica ar condicionado	UN	MARILIA	2	150,45	300,90
324	10666	Buzina caracol	UN	COLUMBIA	2	49,25	98,50
325	10667	Cabo igniçao	UN	MARFLEX	2	93,25	186,50
326	10668	Chave de alerta	UN	MARILIA	1	80,21	80,21
327	10669	Chave de seta	UN	MARILIA	2	235,96	471,92
328	10670	Chave limpador	UN	MARILIA	1	92,92	92,92
329	10671	Correia alternador	UN	CONTITEC	2	45,82	91,64
330	10672	Estator do alternador	UN	ARIELO	2	163,08	326,16
331	10673	Farol	UN	ORGUS	4	134,29	537,16
332	10674	Interruptor de óleo	UN	MARFLEX	2	39,22	78,44
333	10675	Lampada de farol	UN	OSRAN	6	26,57	159,42
334	10676	Lampada farol halogena iodo 15v55w	UN	OSRAN	6	26,32	157,92
335	10677	Lanterna de placa	UN	COFRAN	4	30,35	121,40
336	10678	Lanterna interna	UN	COFRAN	4	38,05	152,20
337	10679	Lanterna trazeira	UN	COFRAN	4	178,06	712,24
338	10680	Motor de partida	UN	ARIELO	1	559,26	559,26
339	10681	Motor do limpador para brisa	UN	ARIELO	1	199,51	199,51
340	10682	Motor eletrico de vidro	UN	UNIVERSAL	2	132,21	264,42
341	10683	Regulador de voltagem	UN	MARILIA	2	135,53	271,06
342	10684	Rele auxiliar	UN	MARILIA	4	18,95	75,80
343	10685	Rotor do alternador	UN	ARIELO	1	276,58	276,58
344	10686	Sensor de rotaçao	UN	MTE	2	122,69	245,38
345	10687	Sonda lambda	UN	MTE	2	223,80	447,60
346	10688	Terminal de bateria	UN	CIAFUND	2	12,02	24,04
347	10689	Velas de igniçao	UN	NGK	12	78,25	939,00
Sub-total							**8.500,00**
TOTAL DOS LOTES 04, 05, 09 E 11							**99.700,00**

TOTAL GERAL DA ATA	**284.049,86**

Nova União – RO, 02 de Novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:756C0856

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: **LUKAUTO COMÉRCIO PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**
C.N.P.J.: 13.545.473/0001-16
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927, CURITIBA - PR
NOME DO REPRESENTANTE: KAUE MUNIZ DO AMARAL
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço unitário	Preço total registrado
1	Pneu 110-90 aro 17	unidade	14	Technic	187,99	2631,86
4	Pneu 2.75 18 (dianteiro)	unidade	4	Ira	78,99	315,96
6	Pneu 185-70 R14	unidade	16	JK Tyre Vectra	265,99	4255,84
8	Pneu 265-70 R16	unidade	30	Suny SN3606	749,99	22499,70
9	Pneu 205-70 R15	unidade	14	Constancy LY166	499,99	6999,86
14	Câmara de Ar 1000-20	unidade	12	Magnum	78,99	947,88
21	Pneu 7.50x 16 12 lonas liso	unidade	6	Tornel T305	599,66	3597,96
28	Câmara de Ar 16.9x28 (Bico Metal Curto) (	unidade	4	Lefort	224,66	898,64
32	Pneu 7.50 x 18 08 lonas	unidade	4	Foreruner	489,99	1959,96
48	Pneu 19.5 - I 24 (it 525) trazeiro	unidade	4	Foreruner	2378,99	9515,96
49	Pneu 12- 16.5 (it 323) dianteiro	unidade	4	Foreruner	673,73	2694,92
51	Câmara de ar R13	unidade	10	Lefort	33,99	339,90
55	Câmara de ar 265-70 R16	unidade	4	Lefort	94,62	378,48
26	Pneu 16.9x28 12 lonas	unidade	4	Advance	2205,36	8821,44
Total						**65858,36**

FORNECEDOR: **FOX PNEU LTDA - ME**
C.N.P.J.: 03.983.300/0006-30
TEL/FAX: 3217 – 3000/3001
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 19.558, LT 03, QD 1, CENTRO – CACOAL/RO
NOME DO REPRESENTANTE: DANIELE CHAGAS MACHADO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço unitário	Preço total registrado
10	Pneu 275-80 R22,5 16 lonas	unidade	24	Pirelli	1105,00	26520,00
12	Pneu 1000-20 16 lonas (borrachudo)	unidade	22	Pirelli	1000,00	22000,00
13	Pneu 1000-20 16 lonas (liso) Dianteiro (	unidade	14	Pirelli	1000,00	14000,00
27	Pneu 10.5x80.18 12 lonas	unidade	4	Pirelli	820,80	3283,20
30	Pneu 18.4 - 34 12 lonas	unidade	4	Pirelli	3000,00	12000,00
39	Pneu 1000-20 16 lonas (liso) Dianteiro Radial	unidade	12	Pirelli	1192,05	14304,60
42	Pneu 185 - 80 Aro 14	unidade	8	Pirelli	290,00	2320,00
43	Pneu 165 - 70 Aro 13 aceitáveis:	unidade	8	Pirelli	150,00	1200,00
Total						**95627,80**

FORNECEDOR: GBIM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA
C.N.P.J.: 16.806.894/0001-41
TEL/FAX: 3322-2725
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO CASTRO, 4656, VILHENA- RO
NOME DO REPRESENTANTE: LUCIMAR ANGELO DE PICOLI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço unitário	Preço total registrado
5	Pneu 175-70 R13	unidade	50	JK	130,93	6546,50
7	Pneu 175-70 R14	unidade	20	JK	192,99	3859,80
34	Pneu 7.50x16 12 lonas Borrachudo	unidade	8	JK	547,99	4383,92
37	Pneu 215/75 R 17,5 (Borrachudo) 16 lonas	unidade	25	Long March	895,85	22396,25
38	Pneu 1000-20 16 lonas (borrachudo) Radial	unidade	25		1287,80	32195,00
45	Pneu 900-20 16 lonas (liso	unidade	10	JK	667,90	6679,00
46	Pneu 900-20 16 lonas (borrachudo)	unidade	10	JK	777,56	7775,60
Total						**83836,07**

FORNECEDOR: KM PNEUS LTDA
C.N.P.J.: 63.620.025/0001-08
TEL/FAX: 3422-1400
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 1400 – CASA PRETA – JI-PARANÁ
NOME DO REPRESENTANTE: ALTAIR MEISSEN
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço unitário	Preço total registrado
2	Pneu 90-90 aro 19 (dianteiro)	unidade	10	Maggion	150,00	1500,00
3	Pneu 90-90 aro 18 (traseiro	unidade	10	Maggion	81,00	810,00

11	Pneu 275-80 R22,5 16 lonas (borrachudo Misto)	unidade	34	Goodyear	1865,00	63410,00
15	Protetor de Câmara de Ar 1000-20	unidade	8	Andrade	30,00	240,00
20	Pneu 1400x 24 12 lonas	unidade	4	Maggion	2300,00	9200,00
50	Pneu 2.75-21 Dianteiro XTZ	unidade	4	Maggion	512,00	2048,00
Total						**77208,00**

FORNECEDOR: LD DE ANDRADE EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 11.994.044/0001-09
TEL/FAX: 3535-3925
ENDEREÇO: RUA BOTO, 2090, SETOR ÁREAS ESPECIAIS, ARIQUEMES/RO
NOME DO REPRESENTANTE: LEANDRO DIAS DE ANDRADE
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço unitário	Preço total registrado
16	Pneu 17.5- 25 12 lonas	unidade	24	Titan	2257,13	54.171,12
17	Câmara de Ar 17.5-25 Válvula TR-1175 (Bico Metal Longo)	unidade	15	Marcher	167,90	2.518,50
22	Câmara de Ar 1400x 24 (Bico Metal Curto)	unidade	4	Marcher	250,00	1.000,00
29	Câmara de Ar 10.5x80.18 (Bico Metal Curto)	unidade	4	Marcher	84,50	338,00
44	Pneu 20.5 - 25	unidade	6	Titan	4940,00	29.640,00
Total						**87.667,62**

FORNECEDOR: MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
C.N.P.J.: 02.902.051/0001-16
TEL/FAX: 3421-0030
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 2182, 02 DE ABRIL – JI-PARANÁ/RO
NOME DO REPRESENTANTE: LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço unitário	Preço total registrado
18	Câmara de Ar 17.5-25 Válvula TR-1175 (Bico Metal Curto) Pá Carregadeira w20	unidade	8	Vulcambor	128,14	1.025,12
19	Protetor de Câmara de Ar 17.5.-25	unidade	14	Ga Flex	106,37	1.489,18
23	Câmara de Ar 7.50x16 (Bico Metal Curto) (	unidade	10	Vulcambor	36,98	369,80
24	Protetor de Câmara de Ar 1400x 24	unidade	8	Ga Flex	60,38	483,04
25	Protetor de Câmara de Ar 7.50x16	unidade	8	Ga Flex	16,14	129,12
31	Câmara de Ar 18.4 – 34 Bico Metal Curto	unidade	4	Vulcambor	242,23	968,92
33	Câmara de Ar 7.50x18 Bico Metal Curto	unidade	4	Vulcambor	56,89	227,56
35	Câmara de Ar 7.50x16 Bico Metal Curto	unidade	6	Vulcambor	35,99	215,94
36	Protetor de Câmara de Ar 7.50x16	unidade	6	Ga Flex	16,38	98,28
47	Câmara de Ar 900-20	unidade	10	Vulcambor	50,33	503,30
52	Câmara de ar R14	unidade	10	Vulcambor	20,88	208,80
53	Câmara de ar 19.5 - I 24 (it 525) trazeiro (bico metal curto	unidade	4	Vulcambor	181,43	725,72
54	Câmara de ar 12-16.5 (it 323) dianteiro (bico metal curto)	unidade	4	Vulcambor	76,93	307,72
Total						**6.752,50**

Nova União – RO, 04 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2F489CE8

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: FOX COMÉRCIO E ART. DE PAPELARIA LTDA – ME,
C.N.P.J.: 11.768.031/0001-03
TEL/FAX: 3461-5712

NOME DO REPRESENTANTE: MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Uni	Quant.	P. unitário	P. total
2	Recarga cartucho de toner preto HP LaserJet CF280X HP 80X	Recarga	40	80,00	3.200,00
3	Recarga cartucho de toner preto HP LaserJet CF350A HP 130A	Recarga	40	126,00	5.040,00
4	Recarga cartucho de toner ciano HP LaserJet CF351A HP 130A	Recarga	24	126,00	3.024,00
5	Recarga cartucho de toner amarelo HP LaserJet CF352A HP 130A	Recarga	24	126,00	3.024,00
6	Recarga cartucho de toner magenta LaserJet CF353A HP 130A	Recarga	24	126,00	3.024,00
Total					**17.312,00**

FORNECEDOR: OLIANE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFROMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
C.N.P.J.: 07.081.791/0001-70
TEL/FAX:

NOME DO REPRESENTANTE: MAURO DA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Uni	Quant.	P. unitário	P. total
1	Recarga cartucho de toner preto HP LaserJet CF280A HP 80A	Recarga	40	81,00	3.240,00
7	Recarga cartucho de toner magenta LaserJet Q2612A Q2612AB HP 12A	Recarga	20	66,00	1.320,00
8	Recarga toner Samsung SCX-D4200D3 SCX-D4200A | SCX4200 SCX4220	Recarga	20	66,00	1.320,00
9	Recarga toner Samsung MLT-D104S | ML1665 ML1660 ML1860 SCX3200 SCX3217 SCX3205	Recarga	20	66,00	1.320,00
10	Recarga toner Samsung MLT-D101S | 101S | ML2160 ML2161 ML2165 SCX3400 SCX3401 SCX3405 SCX3406	Recarga	20	66,00	1.320,00
11	Recarga toner Samsung ML-D2850B | ML2850 ML2851 ML2850D ML2851ND ML2851NDL ML305 | MLD3050B | ML3050 ML3051N | ML3051ND	Recarga	20	66,00	1.320,00
Total					**9.840,00**

Nova União – RO, 04 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:38DC6D3D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes.
Considerando o resultado do ***Pregão na modalidade Eletrônico nº 049/2015*** *referente ao* ***Processo nº 648/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS*** *que tem como objetivo* **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES NO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE URUPÁ.**
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
ADJUDICO*, em favor das licitantes:*

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO DE REFERÊCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME						
001	*05*	*UND*	*Bola de Futsal (Sub-11), Confeccionada em poliuterano, termossoldados ou termocoladosa, com câmara airbility, miolo em silicone lubrificado e substituível, com peso entre 300 a 330 gramas e circunferência entre 50 e 55 cm.**Marca/Modelo: PENALTY/COMBAT**.*	*PENALTY*	*61,99*	*309,95*
002	*05*	*ND*	*Bola de Futebol Oficial para grama natural; confeccionada em poliuterano, termossoldados ou termocolados, com câmera airbility, forro multiaxial, miolo em silicone autolubrificado e substituível com peso entre 425 e 445 gramas e circunferência entre 68 e 69 cm.**Marca/Modelo: KAGIVA/S7 PRO***	*PENALTY*	*59,98*	*299,90*
003	*05*	*UND*	*Bola de Vôlei (Mirin): confeccionada em poliuterano, 18 gomos, com câmera airbility, forro multiaxial, miolo em silicone e autolubrificado e substituível, com peso 240 a 270 gramas e circunferência entre 66 e 68 cm.* ***Marca/Modelo: DALPONTE / VFC 5000***	*PENALTY*	*59,68*	*298,40*
008	*06*	*UND*	*Jogo de quebra-cabeça (puzzle) com figuras ilustrativas variadas, em papel cartão, divididas em 50 peças.*	*SCALIBU*	*16,82*	*100,92*
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....	***R$ 1.009,17***
V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME						
006	*06*	*UND*	*Jogo de Damas, jogo de tabuleiro composto por 24 peças de madeira ou plástico, nas cores branca (12 und) e preta (12 und).*	*SCALIBU*	*16,89*	*101,34*
007	*06*	*UND*	*Jogo de Xadrez, jogo de tabuleiro com 32 peças de material plástico resistente, nas cores branca (16 und) e preta (16 und).*	*SCALIBU*	*17,69*	*106,14*
009	*06*	*UND*	*Jogo de quebra-cabeça (puzzle) com figuras ilustrativas variadas, em papel cartão divididas em 100 peças.*	*SCALIBU*	*16,68*	*100,08*
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....	***R$ 307,56***

Urupá – RO, 05 de novembro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:06324576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor

as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão na modalidade Eletrônico nº 049/2015*** *referente ao* ***Processo nº 648/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS*** *que tem como objetivo* **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES NO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE URUPÁ.** *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME						
ITEM	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA/ MODELO DE REFERÊCIA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
001	*05*	*UND*	*Bola de Futsal (Sub-11), Confeccionada em poliuterano, termossoldados ou termocoladosa, com câmara airbility, miolo em silicone lubrificado e substituível, com peso entre 300 a 330 gramas e circunferência entre 50 e 55 cm.* ***Marca/Modelo: PENALTY/COMBAT****.*	*PENALTY*	*61,99*	*309,95*
002	*05*	*ND*	*Bola de Futebol Oficial para grama natural; confeccionada em poliuterano, termossoldados ou termocolados, com câmera airbility, forro multiaxial, miolo em silicone autolubrificado e substituível com peso entre 425 e 445 gramas e circunferência entre 68 e 69 cm.* ***Marca/Modelo: KAGIVA/S7 PRO***	*PENALTY*	*59,98*	*299,90*
003	*05*	*UND*	*Bola de Vôlei (Mirin): confeccionada em poliuterano, 18 gomos, com câmera airbility, forro multiaxial, miolo em silicone e autolubrificado e substituível, com peso 240 a 270 gramas e circunferência entre 66 e 68 cm.* ***Marca/Modelo: DALPONTE / VFC 5000***	*PENALTY*	*59,68*	*298,40*
008	*06*	*UND*	*Jogo de quebra-cabeça (puzzle) com figuras ilustrativas variadas, em papel cartão, divididas em 50 peças.*	*SCALIBU*	*16,82*	*100,92*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.009,17						
V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME						
006	*06*	*UND*	*Jogo de Damas, jogo de tabuleiro composto por 24 peças de madeira ou plástico, nas cores branca (12 und) e preta (12 und).*	*SCALIBU*	*16,89*	*101,34*
007	*06*	*UND*	*Jogo de Xadrez, jogo de tabuleiro com 32 peças de material plástico resistente, nas cores branca (16 und) e preta (16 und).*	*SCALIBU*	*17,69*	*106,14*
009	*06*	*UND*	*Jogo de quebra-cabeça (puzzle) com figuras ilustrativas variadas, em papel cartão divididas em 100 peças.*	*SCALIBU*	*16,68*	*100,08*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 307,56						

Urupá – RO, 05 de novembro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:A7D484D4

